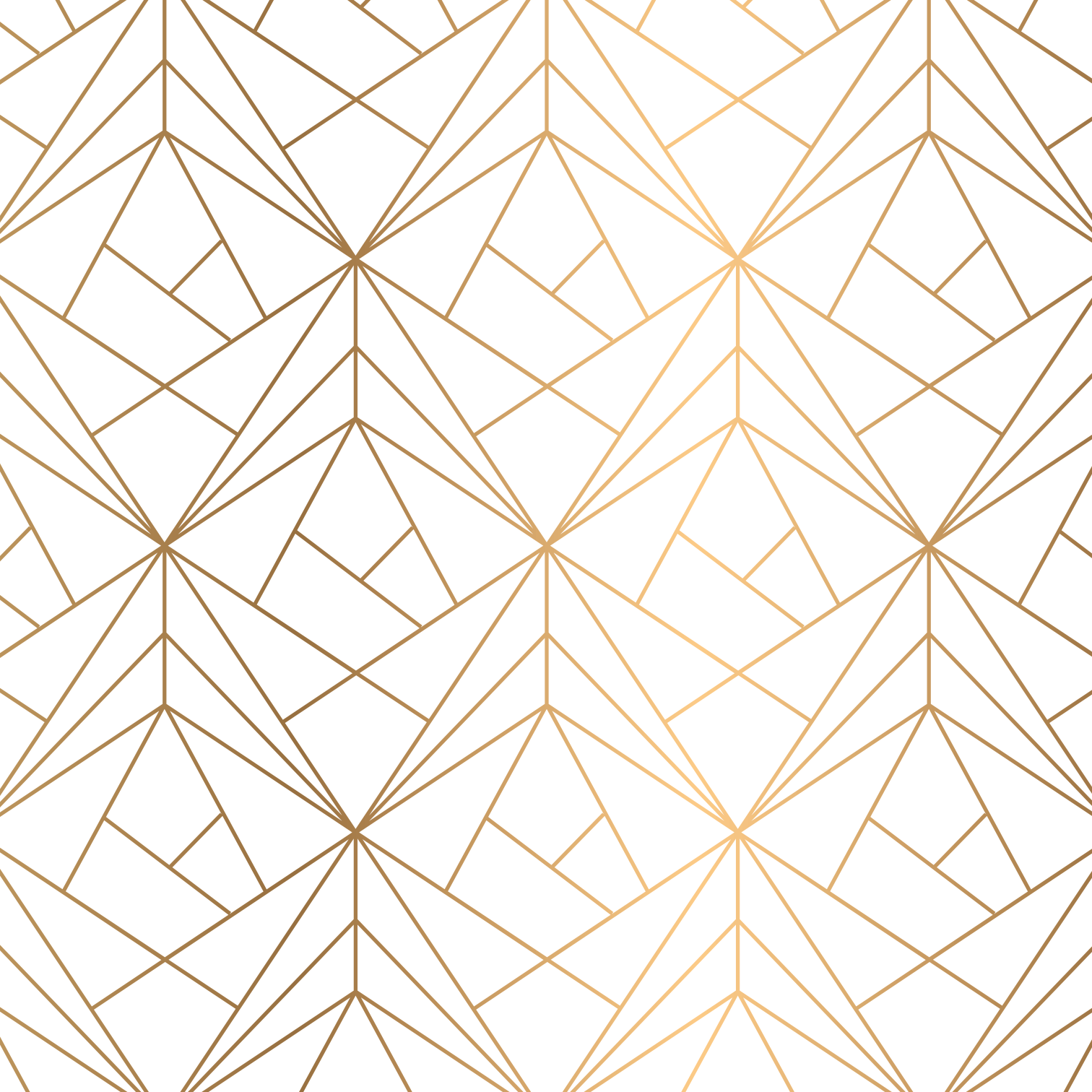


Prestando Contas

Relatório do período de 2015 a 2018

CONFIES

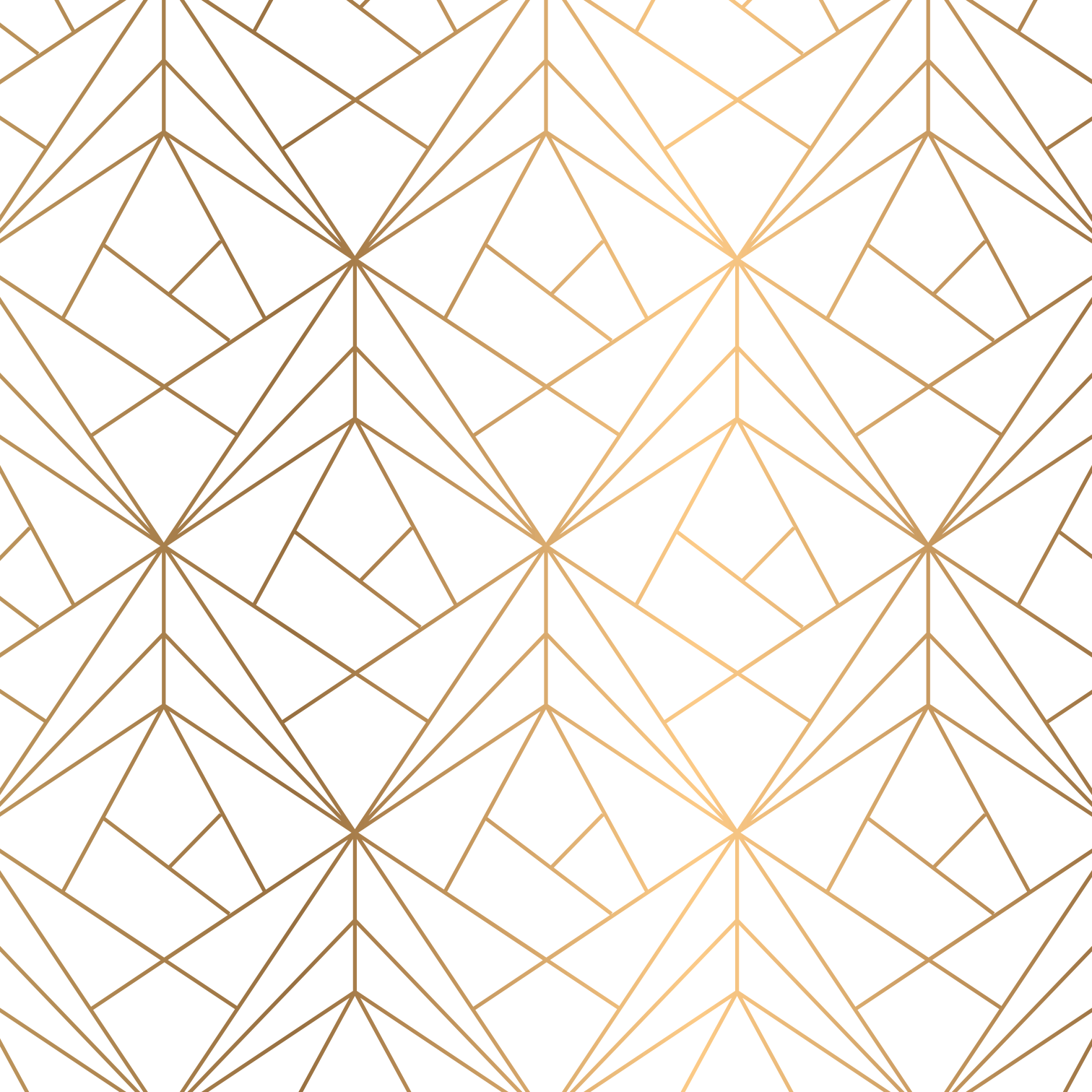




Prestando Contas

Período de 2015 a 2018

Novembro de 2018



Editorial

Caros colegas,

Ao completar 30 anos de sua existência, com este relatório pretendemos descrever sumariamente a jornada recente de lutas incessantes do Confies em defesa do segmento Fundações de Apoio. Nele revelamos vitórias e alguns dissabores. Dissabores como o da derrota no Senado da proposta de derrubada dos vetos do Marco Legal por apenas quatro votos. E o da Emenda Constitucional 395 que permitia a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* por somente três votos. Mas não esmorecemos. Na verdade conseguimos revertê-las e conquistar no STF por 9 votos a 1 a interpretação final que dava o direito de cobrança pela realização desses cursos, mantendo os cursos *stricto sensu*, graduação, mestrado e doutorado gratuitos, como está claro no texto constitucional.

Quanto aos vetos, fomos compensados, também depois de grande esforço do Confies e dos aliados, com o Decreto 9.283/2018. O Decreto trouxe um texto avançado, que compensou algumas perdas produzidas por aqueles vetos. Lutamos muito por isso.

O Confies também exerceu seu direito de denunciar, por exemplo, as prisões arbitrárias e estridentes de membros da comunidade acadêmica e das fundações entregando uma carta ao Ministério da Justiça, e discursando em audiências públicas na Câmara dos Deputados. Dessa maneira, reagimos, desde a primeira hora, ao risco dessas prisões quanto à reputação de indivíduos, resguardada pelo Artigo 5º da Constituição Federal. Infelizmente, uma das prisões levou ao suicídio o Reitor da UFSC, professor Luís Carlos Cancellier, a quem homenageamos (*post mortem*) em nosso Encontro Nacional realizado em 2017.

Mediante negociação, conseguimos a extensão do prazo de credenciamento das fundações, junto ao MEC e ao MCTIC, indo de 2 para 5 anos, que agora deverá ser estendido para as autorizações. Aperfeiçoamos e intensificamos o uso das mídias sociais, com, por exemplo, reformas no *Facebook* e no *site* do Confies, meios de intercâmbio e divulgação.

Construímos um sistema de informações moderno, via *web* - o Quem Somos - que coleta e nos fornece informações atualizadas de nossas afiliadas. Por intermédio dele, sabemos por exemplo, que mobilizamos mais de 5 bilhões de reais por ano, com quase 60 mil colaboradores espalhados pelo país trabalhando em pesquisas, abrangendo 22 mil projetos. São números grandiosos que demonstram o papel relevante de nosso segmento.

Com a ampliação de sua luta, o Confies ampliou sua representatividade, construiu e fortaleceu pontes, com, por exemplo, o Governo, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, e os demais órgãos de controle e associações da Comunidade de Ciência e Inovação.

O diálogo com a CGU inaugurou uma nova era, a da busca à Autorregulação. Por meio dele, assinamos um Termo de Entendimento de 15 pontos sensíveis que facilitam a gestão dos projetos. Estamos dando continuidade a esse trabalho através do Fórum de P&D da CGU, com participação ampliada à ANDIFES e ao CONIF.

O projeto da TV Confies destacou-se como uma iniciativa estratégica para dar conta do sonho de sermos vistos e reconhecidos pela sociedade, e enfrentar preconceitos difundidos por setores da mídia e do governo, assim como ser também um sistema de educação à distância de nossos colaboradores. A tecnologia da TV Confies, cuja plataforma se apoia na Internet, saiu dos laboratórios acadêmicos, neste caso da COPPE/UFRJ, para se transformar em um produto inovador, pois que em menos de um ano já concorre a prêmio internacional de mídias digitais.

Muitos outros projetos e iniciativas também são abordados neste relatório. A diretoria do Confies agradece a todos que contribuíram para essas conquistas que, com muito trabalho e unidade, florescerão mais ainda. Não resta dúvida de que ainda há muito que empreender pelo bem das Fundações, da Pesquisa, da Inovação e do nosso país. Entretanto, definitivamente, foram dados grandes passos nessa direção.

Brasília, 21 de novembro de 2018
A Diretoria

Sumário

| Temporada 30 anos |



| Reunião de diretoria
do Confies |
2016



| Suzana Montenegro,
ministro do MCTIC Celso
Pansera, Fernando
Peregrino, e Ivan
Camargo, reitor da UNB |
2017



| Campanha "Conheci-
mento sem Cortes" no
Congresso Nacional |
2017



| Termo de entendi-
mento com a CGU é
assinado em dezembro
de 2017 |
2017

07 Participação do Confies na construção do Marco Legal

08 Luta contra os vetos à Lei 13.243

12 Extensão do prazo de credenciamento, uma vitória do Confies

15 Conquista no STF da cobrança pelos cursos *lato sensu*

18 Projeto de Autorregulação com a CGU

21 Finep e a auditoria a projetos encerrados

27 Acórdão de Transparência do TCU

28 Desenvolvimento da Gestão de Projetos de Petrobras e da ANP

31 Fundos Patrimoniais e as Fundações de Apoio

34 Vitória do Confies contra a criação de fundo indesejado

44 Pesquisa sobre a burocracia feita pelo Confies

51 Implantação do Confies On-Line

52 TV Confies - Uma comunicação das fundações com a sociedade

60 Novo Site

62 Confies Transparente

65 Encontros

81 Confies na Imprensa

111 Artigos de Opinião

115 Outras Ações

121 Equipe Técnica



| Debate público na assembleia de Minas Gerais |
2016

| Entrega da proposta
do decreto ao MCTIC
pelo Grupo de Trabalho
das entidades|
2017



| Senadores Ana Amélia,
Antonio Anastasia,
Lindberg Farias,
Armando Monteiro e
deputado Celso
Pansera |
2017



Participação do Confies na construção do Marco Legal

Participação do Confies na elaboração do Projeto de Lei 13.243/2016, o do novo Marco Legal CT&I, e na aprovação da Emenda Constitucional nº 85/2015, que mudou o capítulo de C&T da Constituição Federal de 1988.

Com a edição do Decreto 9.283, em fevereiro de 2018, foi concluída – com participação do Confies – a jornada de mais de dez anos de luta da comunidade acadêmica e empresarial na construção do chamado Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A jornada obteve sua primeira grande conquista com a promulgação da Emenda Constitucional EC-85/2015, que colocou a inovação como prioridade nacional e deu início a flexibilização da gestão da pesquisa no Brasil, com as mudanças do capítulo de Ciência e Tecnologia (Artigo 218) e no Artigo 167, da Constituição Federal, que autorizou a transposição de rubricas para programas de pesquisa, sem prévia anuência do Congresso Nacional, com a simplificação da prestação de contas, entre outras.

Logo a seguir, a sanção da Lei 13.243, em janeiro de 2016, instituiu o chamado Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no país, que “dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação”, regulamentado por meio do Decreto 9.283, modificando nove outras leis, sobretudo a Lei de Inovação (10.967/2004), a Lei do Magistério, a das Licitações e a Lei das Fundações de Apoio.

O novo Marco Legal facilita a atu-

ação das Fundações de Apoio e agiliza a captação e a gestão de recursos. No Brasil, hoje são 94 fundações que apoiam 132 universidades e institutos federais, conduzindo 22 mil projetos por ano, que movimentam anualmente mais de R\$ 5 bilhões de fontes públicas e privadas, segundo o Confies.

As implicações dessa nova legislação foram amplas. De um lado, há o aspecto do reforço à campanha pela desburocratização da pesquisa nas universidades públicas, que o Confies lidera junto com as Fundações de Apoio. De outro, o incentivo da legislação nova à ligação entre o segmento que faz pesquisa e o setor empresarial e a sociedade em geral, aspecto estratégico do processo de aceleração da inovação, por meio da chamada colaboração universidade-empresa.

Para chegar até aqui, o Confies participou ativamente de dezenas de reuniões e grupos de trabalho na Câmara Federal e no Senado, inclusive em encontros com os presidentes das duas casas legislativas. Participou como convidado em vários seminários no Congresso, formulando diagnósticos e propostas para ajudar a esclarecer os parlamentares, sobre suas propostas, como o de 2 de agosto de 2016, uma das audiências no Senado ao lado dos presidentes da ABC, da SBPC, CNI, MCTIC.

Para esclarecer os milhares de colaboradores das Fundações de Apoio, quatro dias depois, no dia 30 de janeiro, por meio da distribuição de material para todas as afiliadas, o Confies deu início a uma série de discussões sobre pontos positivos, vetos e desdobramentos da Lei 13.243, que havia sido sancionada pouco antes.

O material tinha como objetivo contribuir para melhor compreensão do espírito e do texto da Lei, tendo em vista ampliar a participação da comunidade científica e tecnológica em seu aperfeiçoamento.



| Grupo de Trabalho do
Marco Legal na Câmara
dos Deputados |
2017

Luta contra os vetos à Lei 13.243

Os vetos à Lei 13.243 e a construção do Decreto Regulamentador 9.283/18 da Lei 13.243/2016 – Participação do Confies no Grupo de Trabalho que concluiu a redação do decreto.

Para enfrentar os vetos que foram conhecidos na sanção da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que criou o novo Marco Legal, o Confies em 3 de fevereiro de 2016, participou de reunião do grupo de trabalho (GT), coordenado pelos deputados Sibá Machado (PT-AC) e Izalci Lucas (PSDB-DF), coordenador da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação.

Esse GT era formado ainda por outras entidades, como a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento

das Empresas Inovadoras (Anpei), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Fórum de Assessores Parlamentares, a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), entre outras.

Além disso, vale destacar, nessa

reunião, o representante do Confies, Fernando Peregrino, aproveitou e defendeu que as assessorias jurídicas do MCTIC e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) chegassem à interpretação de que as Fundações manteriam seus credenciamentos para importação de equipamentos e insumos para pesquisa de acordo com a Lei 8.010 dada a controvérsia sobre a redação da nova lei. Logo depois, atendendo ao pedido do Confies e demais entidades, o Ministro do MCTIC e os parlamentares convenceram a presidente Dilma Rousseff a editar em maio a MP 718, que corrigiu a Lei e autorizou novamente as Fundações a importarem insumos e equipamentos científicos.

Os membros do GT, presentes na reunião do dia 3 de fevereiro de 2016, aprovaram a proposta de solicitar à Presidenta a liberação da bancada do governo, por meio de carta, para derrubada dos vetos à lei sancionada no dia 11 de janeiro de 2016. O pedido foi elaborado por uma comissão formada pela Andifes, pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), além de SBPC, Anpei e Confies, e entregue à presidenta pelos ministros que participaram do processo decisório do Marco Legal.

Depois de intenso trabalho de gabinete em gabinete junto a deputados e senadores sobre a importância de remoção dos vetos, por apenas 4 votos eles não foram derrubados no Senado, embora tenhamos obtido ampla maioria na votação da Câmara Federal.

Além dessa sua participação destacada na luta pela viabilização da Lei nº 13.243 e pela derrubada dos vetos, o Confies também se empenhou



| Participação do Confies em audiência no Senado na construção do Marco Legal | 2017

desde então em reduzir o volume da burocracia na proposta do governo para o Decreto Regulamentador dessa lei, atuando, sobretudo, na defesa do espaço de trabalho das Fundações de Apoio.

No período, o Confies foi convidado e se reuniu com o então ministro da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações, Celso Pansera, para alinhamento de posições. Participaram ainda o senador Jorge Viana, o presidente do Confap, Sergio Gargioni, a então presidente da SBPC, Helena Nader, e Fernando Peregrino, do Confies, além de Emília Ribeiro (Secretária Executiva) e Carlos Azevedo do MCTI. O Ministro acolheu o pedido para que o grupo pudesse ser ouvido pela Comissão do Governo encarregada da elaboração do Decreto Único de Regulamentação.

Ao longo de dois anos, até assinatura do Decreto 9.283, em 8 de fevereiro de 2018, foi uma longa jornada. Inúmeras foram as reuniões em São Paulo e em Brasília, com o MCTIC, a SBPC, a Academia Brasileira de Ciências (ABC), a Andifes e outras entidades para sugerir mudanças à sua minuta, tornando o seu expediente menos burocrático. Nesse sentido, o Confies liderou um movimento com a SBPC e o CONSECTI para contestar a primeira proposta de decreto elaborado pelo governo e que não satisfazia aos interesses da comunidade da ciência e da inovação.

Nessa luta, o Confies se reuniu, em junho de 2016, em São Paulo, pela primeira vez, com o grupo revisor das entidades formado por representantes da SBPC, ABC, Andifes, CNI, Confap e FORTEC, afim de discutir a minuta do Decreto Regulamentador do Novo Marco Legal de CT&I.

Depois, no dia 19 de dezembro de 2016, o Confies e a Diretoria do Instituto



| Audiência com o presidente do Congresso Nacional, senador Cristovam Buarque, deputado Sibá Machado, Helena Nader (SBPC) e o Confies | 2017



| Confies no Senado na luta do Marco Legal | 2017

Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), reivindicaram ao ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Gilberto Kassab, e sua equipe, a constituição de um Grupo Revisor de entidades da sociedade civil (SBPC, ABC, ANDIFES, Confies, entre outras) para mudar a minuta do Decreto do Marco Legal de CTI, elaborado à época pelo governo, com 107 artigos.

No dia 1º de fevereiro de 2017, houve nova reunião do Grupo de Trabalho na SBPC, dessa vez em Brasília, com a participação, além do Confies, de entidades como o Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (Consecti), ABC e ANDIFES. O Confies se empenhou em vários aspectos do decreto, em particular, a participação das sociedades de economia mista no capital de empresas tecnológicas, na simplificação da importação, na definição da Despesas Operacionais Administrativas (DOA), que são as despesas da fundação para execução dos

projetos, na introdução da remuneração pelo capital intelectual, na prestação de contas baseadas principalmente no resultado e na transposição de rubricas sem anuência prévia, entre outros.

Também em Brasília, o Grupo de Trabalho se reuniu, no dia 11 de abril de 2017, para entregar a proposta revisada do decreto ao MCTIC. O Confies integrou a comitiva junto com representantes da SBPC, CONFAP, CNI, entre outras entidades.

Depois disso, em 23 de novembro de 2017, o Confies participou da última reunião com a equipe do MCTIC para discutir pontos de interesse no decreto Regulamentador do Marco Legal de CTI. Neste dia foi fechada a minuta que foi encaminhada para a Casa Civil. Essa jornada terminou no dia 8 de fevereiro de 2018, quando o Presidente da República finalmente assinou o Decreto nº 9.283, que regulamenta a Lei 13.243 (Lei do Novo Marco Legal de CT&I).

Extensão do prazo de credenciamento, uma vitória do Confies

Como o Confies conseguiu obter a extensão do prazo de Credenciamento das Fundações de Apoio de 2 anos para 5 anos (encontro com o Ministro da Educação e com a Comissão Mista do CONGRESSO NACIONAL que aprovou a MP que mudou esse prazo).

Durante os últimos dois anos o Confies se aproximou do GAT a fim de melhorar o diálogo com esse grupo de trabalho interministerial (MEC/MCTIC) e propor alterações processuais com o objetivo de reduzir a burocracia e agilizar os processos de credenciamento e de autorização. A indicação de um diretor para ser o interlocutor pelas fundações junto ao GAT, trouxe celeridade à divulgação dos resultados das reuniões periódicas do GAT, assim como resultou em convite para o Confies discutir e propor alterações no Decreto nº 7.423/2010, que trata dos processos de credenciamento e autorização. Após varias reuniões ao longo de mais de um ano, chegou-se à minuta de um novo Decreto que, no momento se encontra em processo de validação por parte do MEC/SESU. Caso esse Decreto seja publicado, grandes avanços em termos de autorregulação serão alcançados, pois transfere-se maior responsabilidade para as IFES/ICTs apoiadas.

Durante o 34º Encontro do Confies, realizado em Belo Horizonte entre 22 e 24 de novembro de 2016, foi feita uma pesquisa com as afiliadas para descobrir qual a principal dificuldade burocrática enfrentada por elas. O resultado do levantamento confirmou o

que o Conselho vinha denunciando já havia algum tempo, o excesso de burocracia no credenciamento e o curto período de validade feito pelos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC).

O credenciamento das fundações, feito pelo MEC, ficou em primeiro lugar, quase um consenso. Também pudera, o Grupo de Apoio Técnico (GAT), composto por representantes do MEC e do MCTIC, constatou que demorava às vezes dois anos para concluir esse processo, exatamente o tempo de validade do credenciamento.

Por causa desse prazo curto, muitas fundações perdiam convênios e contratos. Como entidade representante dos direitos e prerrogativas delas, o Confies atuou junto ao Poder Público e, por meio de uma intensa negociação com a Câmara e o Senado, conseguiu ampliar o prazo de credenciamento de dois para cinco anos.

Isso foi possível a partir de uma audiência do representante do Confies com o então ministro da Educação, José Mendonça Filho, realizada no dia 27 de julho de 2016, para solicitar a dilatação do prazo do credenciamento para 5 anos. O Ministro aceitou os argumentos e ponderações do Conselho e disse que aproveitaria a próxima Medida Provisória (MP) do



| Reunião com o Ministro da Educação, Mendonça Filho, que concordou em promover a MP que estendeu o prazo de credenciamento | 2016

governo para inserir a alteração. De fato ele fez isso, incluindo a mudança na MP 785, de 6 de julho de 2017, que se inseriu na legislação brasileira por meio da Lei 13.530, de 7 de dezembro de 2017, que viria modificar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

O Artigo 40 dessa MP diz que se verificou “nos últimos anos um aumento expressivo no número de Fundações de Apoio, bem como o de Universidades Federais, e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (ICTs). Diante disso, entende-se pertinente o aumento do prazo de validade do credenciamento concedido às Fundações de Apoio, em razão do incremento no volume de pedidos apresentados perante o GAT”.

Além do mais, “sob a perspectiva do escopo de atuação das fundações,

verifica-se que o prazo vigente de 2 (dois) anos se mostra demasiadamente exíguo, tendo em vista que os projetos desenvolvidos pelas Fundações de Apoio são executados em períodos mais longos, de modo que os documentos a serem apreciados pelo GAT não sofrem alterações substanciais no período de dois anos”

Dessa forma, se propôs que o prazo de renovação do credenciamento das Fundações de Apoio seja de 5 (cinco) anos, de modo a atender a interesse conjunto do GAT e delas próprias, conforme reiterados pleitos trazidos pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Pesquisa (Confies).

Frente ao quadro delineado, em razão da experiência do próprio MEC e do MCTIC na análise dos pedidos de credenciamento das Fundações de Apoio, o



| Com o senador de Santa Catarina, Dário Berger, o deputado Alex Canziani e Sergio Gargioni da CONFAP sobre a MP do prazo de credenciamento | 2016

relatório sobre a MP apresentou a proposta de alteração da Lei nº 8.958, de 1994, com o objetivo de atender às demandas dos atores interessados e de aprimorar os procedimentos relacionados ao credenciamento e sua renovação".

Logo depois, em 24 de julho de 2017 o MEC emitiu uma portaria com a inserção do prazo de 5 anos na MP 785 e a mudança na Lei 8.958/1994 foi sancionada, em dezembro de 2017.

Diz o texto da portaria: "O secretário de educação superior do Ministério da Educação e o secretário de políticas e programas de pesquisa e desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e comunicações no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 785, de 06 de julho de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo dos credenciamentos vigentes de fundação de apoio para atuar perante instituições federais de ensino e pesquisa, no âmbito da Lei nº 8.958/1994, de 02 (dois) anos para 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo ato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Monteiro Vieira Braga Barone
Janílson Bittencourt de Andrade".

Conquista no STF da cobrança pelos cursos *latu sensu*

Cursos *latu sensu* aprovação no STF – Como o Confies conseguiu ser *amicus curiae* na Ação de Inconstitucionalidade no STF, em abril de 2017.

No dia 26 de abril de 2017, num julgamento histórico, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por nove votos a um, que universidades públicas podem cobrar mensalidade por cursos de pós-graduação *latu sensu*, ou seja, de especialização e os chamados *Master Business Administration* (MBAs). A decisão foi a respeito de um recurso da Universidade Federal de Goiás (UFG), mas de repercussão geral, isto é, ela deve ser aplicada por outros tribunais e juízes em casos parecidos. Graduação, mestrado e doutorado continuam sendo necessariamente gratuitos.

No julgamento, o Confies se mobilizou com apoio financeiro de algumas fundações para contratar um escritório de advogados experientes para pleitear a posição de *amicus curiae* (amigo da corte), uma expressão em latim, que é utilizada para designar uma instituição que tem por finalidade fornecer subsídios às decisões dos tribunais, oferecendo-lhes melhor base para questões relevantes e de grande impacto. É importante ressaltar que o *amicus curiae* é amigo da corte e não das partes. Além disso, o Confies visitou quase todos os ministros do STF (Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Edson Fachin) para explicar sua posição.

A história que levou ao julgamento do STF começou com um mandado de

segurança, impetrado por um aluno de um curso de especialização em Direito Constitucional contra a Universidade Federal de Goiás (UFG), solicitando isenção do pagamento, baseado no Inciso IV, do Artigo 206, da Constituição Federal, que estabelece gratuidade de ensino público. A Justiça Federal, em primeira instância, deu ganho de causa ao estudante.

A UFG recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com sede em Brasília e jurisdição sobre 14 unidades da Federação, inclusive Goiás, que manteve a decisão da primeira instância. A Universidade entrou então com recurso no Supremo. O relator do processo, ministro Edson Fachin, deu razão à UFG. Os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia votaram com ele.

Entre outros pontos, os ministros destacaram a falta de recursos públicos para aquelas atividades que realmente devem ser gratuitas. Assim, para eles não há sentido em proibir a cobrança dos cursos *latu sensu*. Apenas o ministro Marco Aurélio votou contra. Ele entende que o acesso à universidade pública é gratuito, sem distinção de curso. Celso de Mello foi o único a não votar, porque estava ausente.

Para obter essa vitória, as uni-

versidades contaram com o importante apoio de várias instituições representativas, como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Academia Brasileira de Ciências (ABC), e associações de representação de docentes, além do Confies. No total, foram 17 entidades que assinaram a "Carta aberta à sociedade brasileira: Quando a universidade pública perde, a sociedade perde", divulgada em 7 de abril de 2017. A decisão contou ainda com o apoio da Advocacia Geral da União (AGU) e do Ministério Público Federal (MPF).

Na avaliação de Fernando Peregrino, presidente do Confies, a mobilização das entidades foi decisiva para a aprovação do autofinanciamento dos cursos de especialização, como já se mostrara fundamental à aprovação da Emenda Constitucional 85 e do Marco Legal da Ciência e Tecnologia. De acordo com ele, essa decisão reafirmou também o papel das Fundações de Apoio, que gerenciavam mais de 1.120 cursos *lato sensu* em 2016, com mais de 40 mil alunos.

Em defesa da UFG, o procurador federal João Marcelo Torres, por sua vez, foi na mesma linha da maioria dos ministros. Ele argumentou que os cursos de pós-graduação *lato sensu* não contam com recursos financeiros do poder público, pois são destinados apenas ao aprofundamento de estudos feitos na graduação.

Além disso, Torres disse que tais cursos se distanciam da esfera social da garantia da gratuidade do ensino, por se tratarem de interesse individual para desenvolvimento do participante. "Os cursos de especialização não conferem graus acadêmicos a quem os conclui", afirmou. "Destinam-se ao aperfeiçoamento profes-

sional dos seus estudantes e não, como o mestrado e o doutorado, às atividades de pesquisa e docência, estas sim, sempre dependentes de apoio do Estado."

Pelo Confies, o advogado José Lisboa da Gama Malcher defendeu que a capacitação que se oferece nos cursos *lato sensu* não está relacionada necessariamente à formação, mas muito mais ao preparo de profissionais para uma intervenção na dinâmica social. "Oferecer ensino público gratuito na universidade pública brasileira, seja na graduação, no mestrado e doutorado, tem garantia orçamentária", lembrou. "Agora, esperar que os cursos de extensão tenham também que participar do já difícil sistema orçamentário nacional, para responder pelo seu financiamento, seria demais."

Segundo Malcher, o Supremo resolveu uma controvérsia que se arrastava há pelo menos dez anos e que certamente terá reflexos no futuro da universidade brasileira. A Suprema Corte deu provimento à procedência da cobrança de mensalidades em cursos de especialização nas universidades públicas e com isso conseguiu determinar os limites do princípio da gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, previsto no Inciso IV do Art.206 da Constituição Federal.

Para Malcher, o entendimento de Fachin e do Supremo foi ao encontro do posicionamento do Confies, que, na qualidade de *amicus curiae*, sustentou que os conteúdos dos cursos de especialização são fruto do diálogo entre universidade e sociedade.

Para o Confies, diz ele, "esses cursos servem para atender a demandas próprias da dinâmica social, visando conferir uma habilitação profissional que corresponda à solução

de problemas nacionais. A especialização se diferencia do ensino regular porque este atende à dinâmica do conhecimento. E essa última atividade suscita uma formação específica do profissional, do docente ou do pesquisador”.

Ainda de acordo Malcher, “são várias as consequências que nascem dessa decisão da Suprema Corte. Em primeiro lugar, foi superada definitivamente a insegurança em que estavam as instituições públicas, o que perdurou por mais de dez anos, para lançarem cursos de especialização que atendam às necessidades episódicas do mercado de trabalho e da sociedade em geral”.

Em segundo lugar, acrescenta, “ao assentar que o ensino regular da universidade pública brasileira é gratuito, o STF afastou qualquer possibilidade de que, com o auto-financiamento, os cursos de especialização representassem um caminho para a privatização da universidade pública brasileira como dogmatizavam alguns setores presos à literalidade do preceito constitucional”.

Ao contrário, a privatização aconteceria se os milhares de cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pelas universidades públicas fossem descontinuados por falta de recursos públicos para financiá-los. “Pois na prática, somente as instituições privadas, hoje em franco processo de desnacionalização, os ofereceriam, constituindo uma reserva de mercado de fato”, disse Malcher. “E mesmo assim, a substituição seria limitada, pois nem todas as instituições privadas teriam vocação para oferecê-los ou interesse econômico.”

Por fim, a decisão pacífica definitivamente a participação da sociedade no financiamento das atividades de pesquisa e extensão como se depreende dos demais



| Encontro das fundações no Sudeste
- Fernando Peregrino e
Suzana Montenegro |
2016

artigos do mesmo capítulo da Constituição.

Para o advogado do Confies, o problema não estava na gratuidade dos cursos de especialização, mas na possibilidade de eles se autofinanciarem, dando mais segurança, autonomia e liberdade para as universidades públicas servirem à sociedade. “E permitindo que suas Fundações de Apoio possam configurar projetos que as permitam captar recursos extra orçamentários para sobrevivência, desenvolvimento e evolução das universidades brasileiras.”

Importante destacar que essa vitória compensou em muito a derrota que as entidades do Marco Legal tiveram na Câmara Federal por 4 votos na votação em segundo turno da Emenda Constitucional 395 que revisava o Artigo 206 permitindo uma nova redação do artigo 206 da Constituição Federal.

Projeto de Autorregulação com a CGU

O Projeto de Autorregulação que resultou no primeiro Termo de Entendimento com a CGU, MCTIC, MEC e PGF, como o Confies construiu um relacionamento de alto nível com os órgãos de controle a partir do diálogo com a CGU que resultou no primeiro termo de entendimento firmado em dezembro de 2017 e cuja segunda fase começou em 2018 incluindo a ANDIFES e o CONIF.

Nada menos do que 35% da força de trabalho dos cientistas brasileiros se perdem por causa da burocracia. Para tentar diminuir o problema, dando maior eficiência na gestão dos projetos de ensino, pesquisa, extensão,

desenvolvimento institucional e de inovação, o Confies e a Controladoria Geral da União (CGU) assinaram um termo de entendimento, sobre 15 pontos sensíveis da legislação. A assinatura foi feita no dia 29 de novembro de

2017, durante a cerimônia de abertura do 35º Encontro Nacional do Confies, em Maceió.

A elaboração do termo contou com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), do Ministério da Educação (MEC) e do Fórum de Educação da Procuradoria Geral Federal (PGF). Foi a primeira vez que se estabeleceu um acordo coletivo entre órgãos de controle e instituições como as Fundações de Apoio para prevenir danos à boa gestão de projetos de pesquisa. Se isso tivesse sido estabelecido há mais tempo, muitos danos poderiam ter sido evitados, como nos casos que envolveram as universidades de Brasília (UnB) e as federais do Rio de Janeiro (UFRJ) e de Santa Catarina (UFSC), cujos reitores foram vítimas de mal-entendidos.

A luta das fundações contra a burocracia é árdua. Daí a importância do termo de entendimento com a CGU. A ideia era criar uma forma de controle mais racional, transparente, preventiva e justa para controladores e controlados. Tão importante quanto isso foi a decisão de todos os envolvidos de dar continuidade aos esforços conjuntos, visando aperfeiçoar o termo assinado e vencer novos desafios sobre aspectos não contemplados no texto assinado em Maceió.

Na ocasião, Victor Godoy Veiga, diretor de Auditoria de Políticas Sociais da CGU, disse que era muito importante o diálogo entre as Fundações e os órgãos de controle, porque a área de ciência, tecnologia e inovação vivia – e ainda vive – um momento difícil no país, com falta de recursos. Para ele, o termo foi uma grande oportunidade para conseguirmos construir conjuntamente um novo caminho, de aproximação com o setor privado e redução da burocracia. Para CGU, também

era fundamental ouvir o outro lado, saber quais são as dificuldades que as instituições estão enfrentando, quais empecilhos que atrapalham as pesquisas e contribuir para vencê-los.

O Termo de Entendimento faz parte do projeto de autorregulação das Fundações de Apoio, cujo segundo diálogo começou em 2018, agora incluindo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).



| Projeto de Autorregulação com a CGU |
2017



| Projeto de Autorregulação com a CGU |
2017

| Projeto de Autorregulação com a CGU |
2017



Nessa nova fase, a diretoria do Confies participou, no dia 2 de maio de 2018, de uma reunião na sede da CGU, em Brasília, para ampliação do Grupo de Trabalho (GT) do Projeto de Autorregulação das Fundações de Apoio, que resultou no Termo de Entendimento de 2017.

O Fórum reuniu representantes do CGU, MCTIC, MEC, ANDIFES, CONIF e Confies, para discutir entendimentos sobre o Decreto nº 9283/2018 (Marco Legal CT&I) e outros pontos importantes, como, por exemplo, o credenciamento de 5 anos e a Lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT).

As entidades presentes ressaltaram a importância do fórum e o compromisso de apoiá-lo como solução para vários problemas de gestão de P&D. Ficou decidido que o Fórum CGU/MCTIC/MEC/ANDIFES/CONIF/AGU e Confies iria se reunir periodicamente e uma pauta de temas referentes ao Decreto do Marco Legal de CT&I seria discutida amplamente por suas entidades participantes.

Ainda em maio de 2018, o Confies preparou uma publicação para divulgar o conteúdo dos 15 verbetes do Termo de Entendimento do Projeto de Autorregulação das Fundações de Apoio e disponibilizou o arquivo para que o material pudesse ser impresso para cada afiliada e seu conteúdo disseminado entre os colaboradores.

Com ajuda de um controle mais simplificado e eficiente, requerido pela natureza dos projetos gerenciados, o Termo de Entendimento visou à ampliação do desempenho operacional das Fundações de Apoio.

Finep e a auditoria a projetos encerrados

Finep reabertura de prestação de contas antigas e encerradas, como o Confies está lutando contra os danos às fundações diante da decisão da Finep de reabri mais de 80 prestações de contas de 1991.

Em 2014, parte das prestações de contas (PCs) da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) foi glosada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por conta de uma série de 783 convênios que ela fez com 69 Fundações de Apoio envolvendo cerca de R\$883 milhões no período de 1991 a 2014. Mesmo tendo os projetos e suas contas aprovados na Finep com resultados aprovados, o TCU não aceitou tais prestações de contas da Financiadora, porque elas teriam sido analisadas de uma forma precária.

O Tribunal determinou, então, depois de muitas negociações, que a Finep reapresentasse as prestações de contas com todos os envolvidos, não só com Fundações de Apoio (69). Além disso, exigiu que ela reabrisse as contas de todos esses convênios. Por isso, três anos depois, no final de 2017, as Fundações de apoio começaram a receber notificações da Finep referente à reabertura de processos de prestações de contas encerradas.

Essa notificação foi enviada pela Finep por meio de ofício (protocolo nº 2010156), em 8 de novembro de 2017, comunicando a reabertura dos processos de prestações de contas, de acordo com a determinação do Acórdão TCU 3235/2017.

O assunto foi discutido no 35º Encontro Nacional, realizado em Maceió,

entre os dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017 com o representante da Finep. Em muitos casos, as PCs das fundação já tinham sido enviadas havia mais de 10 anos e agora está sendo solicitada complementação da documentação.

No dia 12 de junho de 2018, após contato telefônico, a Finep encaminhou, por mensagem eletrônica, as impropriedades identificadas pelo TCU.

Basicamente ela solicitou às Fundações de Apoio 11 documentos:

1. **Preenchimento de formulário financeiro e de contrapartida financeira ou não financeira;**
2. **Demonstrativo de receitas e despesas;**
3. **Relação de pagamentos;**
4. **Relação de bens adquiridos ou produzidos;**
5. **Formulário de Contrapartida não financeira;**
6. **Extrato corrente da CC e da aplicação financeira;**
7. **Cópia do termo de aceitação da obra;**
8. **Comprovante de recolhimento do saldo;**
9. **Cópia do documento fiscal;**
10. **Cópia do recibo da DOACI**
11. **Pedido formal de doação dos bens.**

Desde que a Finep começou a enviar as notificações, o Confies se colocou à frente das Fundações e vem discutindo com elas uma maneira efetiva de reduzir os efeitos drásticos da determinação do TCU de reabrir 783 Prestações de Contas (PCs) encerradas. Na avaliação do presidente do

Conselho, Fernando Peregrino, trata-se de um absurdo, porque, afinal, as fundações prestaram contas ao órgão, ou seja, à Finep, em obediência às regras expedidas pelo órgão financiador. “E fizemos de acordo com as regras dela”, lembra. “Se ela não obedeceu as regras do TCU, o problema deveria ser dela e não às fundações impondo prejuízos operacionais do tipo, apresentar notas fiscais, de 1991, como acontece em alguns convênios. Outros foram mais recentes, em 2000, 2010, 2011. Vários anos tiveram suas prestações de contas recusadas.”

Mas o Confies, representando os interesses das fundações prejudicadas, negociou com a Finep. Primeiramente protestou, mas se recusou a fazer as coisas do jeito que ela queria, como procurar papéis que faltavam, eventualmente um atestado, uma nota fiscal carimbada, um tíquete de passagem que não tivesse sido apresentado.

Durante as negociações, o Confies levantou algumas questões, para as quais ainda espera respostas:

1. Quem vai cobrir os custos operacionais das fundações?
2. Quando não existir a informação/documento por causa do tempo transcorrido o que fazer?
3. Qual a base para se exigir documentos que não eram solicitados à época? Exemplo, recibo de Doai?
4. Se os objetos foram cumpridos e certas exigências são formais, qual a razão de impor um custo excessivo às fundações?

As negociações continuam em andamento. Se não houver uma solução ou um acordo, o Confies recorrerá à

Justiça, com uma ação contra o absurdo de as fundações serem prejudicadas por conta dos erros da Finep, por ela não ter feito o que deveria, de acordo com o entendimento do TCU.

O Confies está amparado em vários dispositivos legais para questionar a reabertura das contas de várias fundações. Entre eles:

Decreto-Lei 200/1967

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

Decreto 9.283/2018

Art. 58 - A Prestação de Contas será simplificada e privilegiará os resultados.

Art. 77 - O disposto no capítulo VII (sobre PCs) aplica-se aos instrumentos que na data de entrada em vigor deste Decreto estejam em fase de execução do objeto ou de análise de Prestação de Contas.

Lei 13.655/2018

Artigo 24 - A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudanças posteriores de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.

Parágrafo Único: Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos

de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa reiterada e de amplo conhecimento.

Outros tópicos da Lei 13.655/2018

Art. 20 - Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo Único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21 - A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo Único. A decisão a que se refere o *caput* deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 22 - Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma

administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato."

Nos dias 20 e 31 de julho de 2018, Confies encaminhou, por mensagem eletrônica, proposta de tabela de equivalência para a Finep.

Veja abaixo:

Projetos Finep

Tabela de Equivalência Confies

Premissas a serem discutidas:

- *Considerar que há uma limitação legal de 5 (cinco) anos para guarda de documentos contados a partir da aprovação das respectivas prestações de contas.*

Para aqueles projetos em que as prestações de contas encontram-se em aberto, contar-se-á o prazo quinquenal (a partir de 60 dias – para os convênios sobre a égide da IN 01/97 – e 90 dias – para os convênios sobre a égide da IN 01/10, prazos legais que a concedente tem para apreciar as PCs, contados da entrega pela fundação).

Portanto, nestes casos, sendo o atendimento das propostas abaixo mera liberalidade de cada fundação.

- *Avaliar junto a cada fundação o respectivo custo x benefício para levantamento da documentação necessária.*

	Impropriedades identificadas - DFIC	Proposta
1	Ausência do Termo de Aceitação Definitiva de obra realizada	Apresentar o Termo
2	Ausência do Termo de Aceitação Definitiva de obra realizada	Reapresentar os formulários assinados pelos respectivos representantes legais à época. Não sendo possível, por qualquer que seja o motivo, eximir a assinatura.
3	Ausência de cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações e/ou mapa de dispensa/inexigibilidade	Reapresentar cópia dos documentos; na impossibilidade, admitir apresentação da Declaração de Contratação, por Cotação Prévia de Preços, Licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
4	Ausência parcial e/ou total de extratos, seja da conta corrente	Reapresentar, ou na sua impossibilidade, justificar.
5	Ausência parcial e/ou total de extratos, seja da conta de aplicação financeira	Reapresentar, ou na sua impossibilidade, justificar.
6	Ausência do recibo da DOACI	Apresentar os recibos.
7	Ausência de cópia da Nota Fiscal	Na impossibilidade de apresentação da cópia, apresentar solicitação ao fornecedor da 2ª via ou justificativa para a impossibilidade de apresentação.
8	Ausência do atesto na cópia da Nota Fiscal	Apresentar declaração de atesto pelo coordenador técnico do projeto. Não sendo possível, por qualquer que seja o motivo, eximir o atesto.
9	Comprovação insuficiente da contrapartida financeira	Verificar se o projeto fora concluído tecnicamente; sendo, presumir que a contrapartida fora aportada/complementada pelos partícipes.
10	Comprovação insuficiente da contrapartida não financeira	Verificar se o projeto fora concluído tecnicamente; sendo, presumir que a contrapartida fora aportada/complementada pelos partícipes.
11	Existência de débitos e créditos nos extratos não conciliados (preenchimento incorreto dos formulários)	Reapresentar o formulário da época com as retificações.
12	Falta de conciliação entre as despesas apresentadas na Prestação de Contas e os débitos na conta corrente (preenchimento incorreto dos formulários)	Reapresentar o formulário da época com as retificações.
13	Não cumprimento da contrapartida não financeira (ausência dos formulários)	Reapresentar os formulários; na impossibilidade, verificar se o projeto fora concluído tecnicamente; sendo, presumir que a contrapartida fora aportada/complementada pelos partícipes.
14	Não cumprimento da contrapartida financeira (ausência dos formulários)	Reapresentar os formulários; na impossibilidade, verificar se o projeto fora concluído tecnicamente; sendo, presumir que a contrapartida fora aportada/complementada pelos partícipes.
15	Pagamento em favor de partícipe	Apresentar justificativa/nota explicativa.
16	Preenchimento incorreto dos formulários da PC (ausência das informações mínimas previstas na IN)	Reapresentar o formulário da época com as retificações.
17	Realização de despesa em rubrica não prevista (tanto recursos FNCT quanto de contrapartida)	Apresentar justificativa técnica.
18	Realização de despesas após o PUR	Observar quando se deu o fato gerador (assinatura de contrato de fornecimento ou serviço); se ocorreu durante a vigência do convênio, com pagamento posterior, não há qualquer problema.
19	Somatório dos rendimentos financeiros mensais apurados nos extratos bancários difere do informado	Apresentar justificativa/nota explicativa.

No dia 15 de agosto de 2018, a Finep respondeu, por mensagem eletrônica, a proposta da tabela de equivalência, concordando parcialmente com ela.

Respostas da Finep acerca da tabela de equivalência oferecida pelo Confies

1. Concordamos com as propostas apresentadas para os itens abaixo listados, quais sejam:
 - Item 1: Apresentar o termo.
 - Item 6: Apresentar os recibos.
 - Item 11: Reapresentar o formulário da época com as retificações.
 - Item 12: Reapresentar o formulário da época com as retificações.
 - Item 15: Apresentar justificativa/nota explicativa.
 - Item 16: Reapresentar o formulário da época com as retificações.
 - Item 17: Apresentar justificativa técnica.
 - Item 18: Observar quando se deu o fato gerador (assinatura de contrato de fornecimento ou serviço), se ocorreu durante a vigência do convênio, com pagamento posterior, não há qualquer problema.

2. Quanto aos seguintes itens, seguem nossas considerações:
 - Item 2: Não é possível eximir a assinatura. Um documento sem assinatura não tem validade.
 - Item 3: Acrescentar o envio de justificativa e comprovação que o preço praticado era o de mercado.
 - Item 4: É através dos extratos que se identifica a destinação dos débitos na conta do convênio, sejam para aplicação no mercado financeiro, pagamento de despesas, taxas, multas, Juros e pagamentos fora da vigência. Assim, não é admitida a ausência total dos extratos. No caso de ausência parcial, com as devidas justificativas, tentaremos confirmar os débitos realizados no período com os documentos fiscais e/ou a diferença entre os saldos subsequente e antecedente ao período ausente.

- Item 5: Idem acima.
- Item 7: Considerando (i) a premissa da limitação legal de 5 anos para guarda de documentos contados a partir da aprovação das prestações de contas e (ii) que todos os convênios reanalisados foram aprovados entre 2015 e 2016, entendemos que deveria se possível apresentar cópia do documento fiscal. No entanto, considerando o grande lapso temporal desde a execução dos projetos até os dias de hoje, admite-se o envio de 2ª via do fornecedor e justificativas, sendo essas últimas avaliadas caso a caso.
- Item 8: O atesto significa que o serviço, material ou equipamento foi satisfatoriamente prestado ou fornecido, evitando, desta forma, o pagamento indevido. Para notas fiscais de equipamento, o atesto poderia ser substituído por documento que demonstre que foi inventariado e/ou possui número de patrimônio. Para notas fiscais de serviço, no caso de obras, o atesto poderia ser substituído pelo termo de aceitação da obra. Para os demais casos, não vislumbramos outra opção a não ser o atesto na nota fiscal.
- Item 9: Não cabe a presunção de aporte/complementação pelos partícipes. A contrapartida pactuada no termo de convênio deve ser apresentada, seja mediante a descrição das despesas em formulário, documentos fiscais ou por meio de depósito na conta do convênio. Na ausência, cabe a devolução do valor aportado pela Finep que corresponde, proporcionalmente ao montante total do projeto, a contrapartida.
- Item 10: Idem acima.
- Item 13: Idem acima.
- Item 14: Idem acima.
- Item 19: Além da justificativa, incluir o envio da memória de cálculo.

O Confies, por sua vez, replicou à Finep, com uma contraproposta:

Projetos Finep

Tabela de Equivalência Confies

Resposta do Confies acerca da tabela de equivalência proposta pela Finep

Em atenção à contrapartida apresentada pela Finep, em ofício do dia 15/08/2018, tecemos as seguintes considerações:

Concordamos com os seguintes itens apresentados: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19.

Quanto aos itens listados abaixo, seguem nossas considerações:

- Item 2 : Concordamos com assinatura na documentação, desde que seja admitida a exposição expressa da ressalva de que o respectivo signatário, caso não seja o mesmo representante legal, não se responsabilizará por atos praticados pelos representantes legais/dirigentes à época.
- Itens 9, 10, 13 e 14: Não concordamos com a solução proposta, pois não a consideramos razoável, a partir da premissa de que o objeto fora concluído, logo, compreende-se que eventuais faltas foram supridas pela ICT e/ou pela Fundação, a custo próprio em benefício do projeto. Para tanto, solicitamos reconsiderar a proposta encaminhada pelo Confies, uma vez que o valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada na consecução do objeto do convênio foi realizado pela Universidade/Fundação. Logo, entendemos que não se trata de uma presunção de aporte/complementação, mas sim fato.

Ademais para os itens 10, 13, apresentar as contrapartidas não financeiras mediante formulários da Finep.

Acórdão de Transparência do TCU

Novo Acórdão TCU Transparência – a nova política de transparência, e como o Confies se tornou *amicus curiae* no processo do Acórdão 628/2017 e as lutas que se deram para reformá-lo.

Por meio de uma ação institucional junto ao TCU do Rio Grande do Sul, que auditou Instituições de Ensino Superior (IFES) e Fundações de Apoio, o Confies requereu seu ingresso na discussão sobre o Acórdão 1628/2017 proposto pela Ministra do órgão, Ana Arraes.

Em junho de 2017, o Confies convidou o auditor do TCU/RS, Jorge José Martins Júnior, para apresentar a pesquisa que está desenvolvendo sobre o tema. A palestra intitulada “Transparência no Relacionamento entre as Fundações de Apoio e Instituições Federais de Ensino” foi apresentada durante a Assembleia Geral extraordinária realizada em 28 de março de 2018, em Brasília. O conteúdo da palestra estará disponível na TV Confies. (<http://tvconfies.confies.org.br>).

O Acórdão nº 1628/2017 refere-se a um processo, que tratou do ressarcimento das despesas administrativas incorridas pela Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – Funpar, ao prestar apoio aos projetos desenvolvidos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Segundo o TCU, elas “não obedecem aos critérios estabelecidos no Art. 52, Parágrafo Único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, uma vez que os termos de convênio e respectivos planos de



| Assembleia geral
extraordinária com o
TCU |
2017

trabalho não apresentam planilhas detalhadas dos custos unitários, nem prévia e expressa autorização da UFPR para realização das respectivas despesas”.

Considerando, no entanto, os estudos que estavam sendo realizados pelo Confies, para a criação de um modelo de planilha de orçamento de despesas administrativas das atividades de apoio às Instituições Federais de Ensino, e levando em conta ainda a previsão de que, uma vez aprovada, a planilha seria adotada por todas as Fundações de Apoio, o TCU deu prazo de 60 dias para que a UFPR comunicasse ao TCU as medidas efetivamente adotadas e os resultados obtidos, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Em outras palavras, o TCU determinou que a UFPR adotasse as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Art. 52, Parágrafo Único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, “de forma a evidenciar as despesas administrativas incorridas pelas Fundações de Apoio na execução de convênios com a referida instituição superior de ensino, podendo, para tanto, caso suficiente, adotar o modelo de planilha orçamentária em fase de elaboração e discussão no âmbito do grupo de trabalho instituído pelo Confies”.

O Confies criou um grupo de trabalho sobre o tema e pelo menos três metodologias de cálculo foram acolhidas, a da FADE/UFPE, a da FAPEU/UFSC e da COPPETEC/UFRJ.

Desenvolvimento da Gestão de Projetos de Petrobras e da ANP

Petrobras - Gestão de projetos P&D como o Confies estabeleceu uma negociação de alto nível com a Petrobras, o qual resultou em melhoria na gestão da gestão dos projetos da cláusula do Petróleo.

No dia 5 de dezembro de 2016, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, entregou, em mãos, ao então presidente da Petrobrás, uma carta reclamando da burocracia da empresa na aplicação dos recursos de pesquisa nas instituições federais de ensino superior, valor que no total chega a quase R\$ 500 milhões por ano. No mesmo documento, o Conselho apresentou 11 propostas para reduzir os entraves burocráticos para aplicação desses recursos.

Na carta, o Confies lembrou que representa 104 afiliadas, que são responsáveis pela gestão de mais de 15.000 projetos de P&D&I, correspondentes a 6,2 bilhões de reais de fontes públicas e privadas em 2015, envolvendo mais de 59 mil pessoas por elas contratadas e quase 80% de todas importações de insumos à pesquisa (Lei 8.010). São fundações de direito privado, criadas à luz do Código Civil. Credenciadas pelos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), para apoiar a gestão dos projetos de P&D&I das IFES.

O documento esclareceu ainda que a Emenda Constitucional 85/2015, promulgada em fevereiro de 2015, revisou o Capítulo de Ciência e Tecnologia e o Artigo 167 da Carta Magna, atribuindo prioridade do Estado brasileiro à Inovação



| Desenvolvimento da gestão de projetos da Petrobras e da ANP | 2017

face à péssima posição (69° em 2016) do País no contexto das demais nações. O Legislativo, por unanimidade, também deu maior flexibilidade de gestão ao setor e autorizou a transferência de rubricas de seus programas sem a necessidade de autorização prévia do Congresso Nacional.

Além dessa mudança constitucional, em janeiro de 2016 foi sancionado o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou seja, a Lei 13.243/2016, a qual permitiu que as prestações de contas desses projetos de pesquisa e inovação priorizassem os resultados e fossem simplificadas.

Na carta, o Confies lamenta que até agora a implementação desses dispositivos legais seja baixa. Inclusive no ambiente do setor das sociedades de economia mista. Diz o documento que é o caso analisado por mais de duas dezenas de Fundações que mantêm projetos de pesquisa com a Petrobras sobre as imposições burocráticas, contábeis e formais dispostas basicamente no atual

Manual de Termos de Cooperação para Projetos de PD&I (CENPES). “Além de adotar como premissa a previsibilidade e a rigidez dos projetos de pesquisa, o referido Manual confronta-se com o atual quadro jurídico ameaçando a estabilidade e sobrevivência de grupos de pesquisa e seus laboratórios construídos com recursos oriundos da própria empresa, previstos na Lei nº 9.478/1997.”

O Confies esclarece também que não nega o papel do controle contábil. “Porém, à luz dos dispositivos legais e da razoabilidade, eles devem ceder espaço para o exame dos resultados dos projetos de pesquisas, como obriga a legislação”, sobretudo quando se sabe que os custos das exigências burocráticas superam em muitas vezes os de eventual não conformidade, “pois, além de provocarem danos e perdas de tecnologia para a própria empresa financiadora, promovem o desmonte de equipes de pesquisadores das IFES e ICTs, sabidamente de difícil reconstrução”.

No final do texto, o Confies apresenta suas 11 propostas:



| Reunião do Confies
com o MCTIC e secre-
tário Alvaro Prata |
2017

1. Adotar, como premissa, o percentual de 20%, para despesas acessórias de importação, e não como restrição.
2. Não considerar fato consumado no pagamento de pessoal.
3. Adotar o princípio da transposição de rubricas simplificado.
4. Utilização dos rendimentos como complemento de Despesas Administrativas e Operacionais.
5. Não bloquear parcelas devido a pendências de pequena monta.
6. Eliminar a cobrança de juros nas entregas de Prestação de Contas.
7. Não retroagir regras.
8. Priorizar a análise dos resultados técnicos em relação à análise contábil.
9. Custear as despesas de administração dos projetos quando houver Aditivo de Prazo.
10. Incluir no orçamento o conjunto das despesas de encargos e benefícios da força de trabalho auxiliar dos projetos.
11. Finalmente, a atual forma de contratação dos projetos de pesquisas como termos de cooperação, e não como contrato de serviços, tem obrigado a esse controle contábil rígido e incompatível com a busca do resultado do projeto, muitas vezes com prejuízo da própria empresa e do interesse público.

Um mês depois, Parente respondeu à carta, propondo a criação de um Grupo de Trabalho conjunto entre CENPES, Confies e COPPE, para construir soluções para os diversos entraves na gestão dos projetos de Pesquisa no âmbito do Regulamento Técnico da ANP. O grupo foi criado e entre as conquistas estão a melhoria da remuneração por colaboração esporádica dos docentes em regime de DE, simplificação de procedimentos para prestação de contas e, sobretudo, um ambiente de diálogo entre as partes tendo em vista reduzir a burocratização.

Fundos Patrimoniais e as Fundações de Apoio

Como as fundações devem participar da gestão dos fundos em criação pelo Congresso Nacional e como o Confies conseguiu alterar o PL que excluía as Fundações de Apoio da gestão dos fundos.

Desde 2017, o Confies agiu no sentido de aperfeiçoar os projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional sobre Fundos Patrimoniais, e obteve alguns resultados. Um exemplo é o Projeto de Lei do Senado (PLS) 16/2016, da senadora Ana Amélia (RS), que atualmente está tramitando na Câmara dos Deputados. Ele foi aperfeiçoado graças a uma intervenção do Conselho, que mobilizou, além da autora do projeto, os senadores Lindbergh Farias (RJ), Armando Monteiro (PE) (relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos – (CAE) do Senado Federal) e Antônio Anastásia (MG), com ajuda do deputado Celso Pansera, ex-ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

O objetivo da intervenção do Confies foi garantir a presença das 95 Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) como entidades gestoras dos Fundos Patrimoniais. Apesar da enorme contribuição que dão na ligação entre as universidades e a sociedade, haviam sido suprimidas no projeto de lei. Graças à sensibilidade política desses políticos e a outros 12 senadores, o projeto excludente foi derrotado na CAE com o apoio de 16 votos, sem nenhum contrário.

A construção desse consenso não encontra, no entanto, acolhimento em segmentos do governo que apoiam o Projeto de Lei da Deputada Bruna Furlan (SP) e que



| Com a deputada Flávia Moraes, deputado Pansera e Balduino da ANDIFES | 2017



| No plenário da Câmara, no dia da votação da PEC 395 com o deputado Alex Canziani, líder da bancada da educação | 2017



| Com o presidente de
comissão de C&T da
Câmara |
2017

excluem as Fundações de Apoio da gestão dos Fundos Patrimoniais. Instituições que são um obstáculo para o desmonte das universidades públicas resultado das restrições orçamentárias impostas pela promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016 (PEC do Teto dos Gastos Públicos).

Não lutamos simplesmente pelas Fundações, mas pela sobrevivência das universidades públicas, a reserva científica e tecnológica do País, responsáveis por 90% das pesquisas no Brasil.

No dia 10 de setembro, o Confies foi surpreendido pela Medida Provisória nº 851, que dispõe sobre a constituição de fundos patrimoniais e institui o Programa de Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação – Programa de Excelência. Temas que merecem a atenção da sociedade brasileira e do Congresso Nacional. Na avaliação do Conselho, a MP

851 promove um retrocesso nas atividades de CT&I, como veremos a seguir.

Em nota assinada pelo seu presidente, Fernando Peregrino, o Confies critica a medida. O primeiro ponto é a nova tentativa de criar o Programa de Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação – Programa de Excelência – às vésperas de eleições gerais, para a nova administração. É mera retórica, sem nenhuma conexão com o tema da institucionalização da gestão dos fundos patrimoniais. O documento lembrou que há alguns meses, a mesma proposta foi derrotada no Senado, voltando, como MP 851, sob nova embalagem, com os mesmos propósitos: eximir o Tesouro de investir em pesquisa, como vem ocorrendo com as sucessivas reduções orçamentárias.

Para o Confies, a proposta desse programa deveria ser desmembrada da

MP 851. Trata-se de ação nefasta contra o desenvolvimento das atividades de CT&I, pois, desarticula uma ação vitoriosa do Estado brasileiro de duas décadas, que possibilitou o domínio de tecnologias em setores estratégicos, como por exemplo, em energia e petróleo. Graças a esses investimentos, ameaçados pela MP 851, o Brasil desenvolve a tecnologia que o levou à autonomia na produção de petróleo. A medida extemporânea do governo retira recurso desse programa e o dispersa em iniciativas isoladas e desorganizadas.

O segundo ponto contestado pelo Confies é a exclusão gratuita das atuais 94 Fundações de Apoio às universidades e entidades de pesquisas da gestão dos fundos patrimoniais. Sem mais nem menos o Governo Federal descartou a exaustiva discussão realizada no Senado Federal, sobre o tema, no momento da apreciação do projeto da Senadora Ana Amélia (PLS 16/2016), e não reconhece o destacado papel das fundações no apoio às atividades do Sistema Nacional de CT&I.

Vale relembrar que as Fundações de Apoio às Universidades e Institutos de Pesquisa gerenciam mais de 22 mil projetos, algo próximo a 5 (cinco) bilhões de reais por ano, e quase 60 mil pessoas entre CLT e bolsistas. Os recursos são de origem pública e privada. A razão de terem sido criadas, em 1994 foi para atender aos reclamos insistentes da comunidade científica e tecnológica para que a gestão dos projetos de pesquisa e inovação fosse flexível e desburocratizada.

Para o Confies, a MP 851 agrava uma tragédia o seu aproveitamento para auferir vantagens e benefícios. A do Museu Nacional não pode servir para isso. Por



| Deputados Celso Pansera e Ronaldo Lessa, vice-presidente da ANDIFES, reitor Klaus e a senadora Ana Amélia | 2017

isso, o Confies lutará no Congresso para mitigar os danos dessas medidas. O Conselho não está sozinho nessa empreitada. Além dos parlamentares, ele conta com o apoio da Academia Brasileira de Ciência (ABC), Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti), Associação Brasileira dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Inovadoras (Anpei), Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti), Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outras entidades da comunidade de pesquisa e de inovação.

Vitória do Confies contra criação de fundo indesejado

Como o Confies lutou e freou o projeto de criação de um fundo que mutilaria a política de recursos para PD&I em setores de Infraestrutura, Petróleo e Gás.

No dia 10 de setembro, o Confies foi surpreendido pela publicação da Medida Provisória nº 851, que dispõe sobre a constituição de fundos patrimoniais e institui o Programa de Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação – Programa de Excelência. Temas que merecem a atenção da sociedade brasileira e do Congresso Nacional.

Em relação a este segundo item, na verdade, ele cria um fundo novo, a ser gerido pela Capes, com recursos antigos, pois ele vai retirar investimentos de setores estratégicos da pesquisa para o País, como, por exemplo, os de Petróleo, Gás e Energia. Havia alguns meses, o Confies vinha alertando a sociedade brasileira quanto aos problemas da criação desse fundo.

Em artigo intitulado Fundo bilionário para pesquisa?, publicado em 25 de novembro do ano passado, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, já chamava a atenção para o fato de que o novo fundo receberá aportes das conhecidas obrigações contratuais das concessionárias de setores regulados, como Petróleo&Gás, Elétrico, Telecomunicações, estabelecidas pela Lei 9.478/97, que vêm desde então sendo aplicados em projetos de P&D nas universidades e institutos de pesquisa em

seus setores considerados estratégicos para o país. Os recursos serão retirados desses setores.

Em segundo lugar, o Fundo pode ser uma tentativa de substituir recursos escassos do Tesouro Nacional, afinal ele é proposto no mesmo momento em que ocorre um dos mais profundos cortes nos orçamentos para ciência e inovação. Mais de 45% em 2017. Em terceiro lugar, a afirmação de que o fundo será gerido como se privado fosse, fora do alcance da burocracia pública, não se sustenta. Quem conhece minimamente a Administração Pública no Brasil sabe que o sistema de controle jamais deixará de fiscalizar as aplicações desse fundo constituído com recursos dessas obrigações.

Na verdade, ninguém sabe como será o modelo de governança privada que se anuncia que o fundo terá, apenas que entidades do setor estarão à frente, como a SBPC e a ABC, além das agências de fomento. Esses últimos órgãos objeto dos maiores cortes do governo.

Em outro artigo, O Brasil contra o Brasil, publicado no mesmo Jornal do Brasil, no dia 2 de abril deste ano, Peregrino volta ao tema, para lembrar que o programa das cláusulas obrigatórias de investimento é um retumbante caso de sucesso da pesquisa

brasileira, como o Proálcool e a soja. Por meio dele, foi construída uma ampla base de pesquisa formada por 247 laboratórios de alto nível nas universidades, mais de 8 mil pesquisadores, distribuídos em 300 grupos de pesquisa sólidos, além de milhares de teses e dissertações (IPEA, 2013).

Graças ainda ao programa o país desenvolveu competência tecnológica para explorar sua grande e promissora bacia petrolífera. O resultado salta aos olhos: o Brasil, que exportava 6,8 bilhões de barris de petróleo em 2000, passou a exportar 363,7 bilhões deles em 2017, 50 vezes mais! O saldo das exportações e importações acumulado no período (2000 e 2017) foi de 175 bilhões de dólares! Nesse período, mediante a cláusula P&D, foram investidos R\$ 12 bilhões, ou 4 bilhões de dólares. Uma razão média de 44 para cada 1 dólar investido (Fonte: ANP).

Com a criação do novo fundo, por meio da MP 851, esses programas de P&D em setores estratégicos serão, aos poucos, desmontados. Será o Brasil derrotando o Brasil. No final de um governo, patrocina-se a desorganização do sistema para salvar a governabilidade de alguns, em detrimento de grandes conquistas da ciência e da inovação e do interesse nacional. Sensatez, é o que está faltando!

Depois da publicação da MP 851, o Confies emitiu nota criticando a nova tentativa de se criar o Programa de Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação – Programa de Excelência – às vésperas de eleições gerais para a nova administração. O Conselho lembra que há alguns meses, essa proposta havia sido derrotada no Senado e agora volta sob nova embalagem com os mesmos pro-

pósitos. Eximir o Tesouro de investir em pesquisa, como vem ocorrendo com as sucessivas reduções orçamentárias.

O Confies defende que a proposta desse novo fundo deve ser desmembrada da atual MP. Na avaliação do Conselho, trata-se de uma ação nefasta contra o desenvolvimento das atividades de CT&I, pois desarticula uma política vitoriosa do Estado brasileiro de duas décadas, que possibilitou o domínio de tecnologias em setores estratégicos, como, por exemplo, Energia e Petróleo. Graças a esses investimentos, ameaçados pela MP 851, o País desenvolveu a tecnologia que o levou à autonomia na produção de petróleo. A medida extemporânea do governo retira recursos desse programa e os dispersa em iniciativas isoladas e desorganizadas.

Diante disso, o Confies lutará no Congresso para mitigar os danos dessas medidas.



| Na CGU com o secretário de controle, secretário do MCTIC, representantes do MEC e do Confies | 2017



| 30 anos da FUNDUNESP | 2017



| O Confies com a diretoria do CONIF |
2017



| Reunião com o TCU sobre o Acórdão da Transparência |
2017



| 35º encontro em
Maceió |
2017

| Confies na ANDIFES |
2016





| No Senado, o Confies
e o senador Antonio
Anastasia |
2017



| Na Câmara, com os
deputados Izalci e
Pansera |
2016



| Reunião com o minis-
tro da CT&I Kassab na
COPPETEC |
2016



| Debate no Senado
sobre o Marco Legal |
2017



| Lançamento do livro
*A Ciência e o Poder
Legislativo*, na assem-
bleia anual da SBPC |
2017



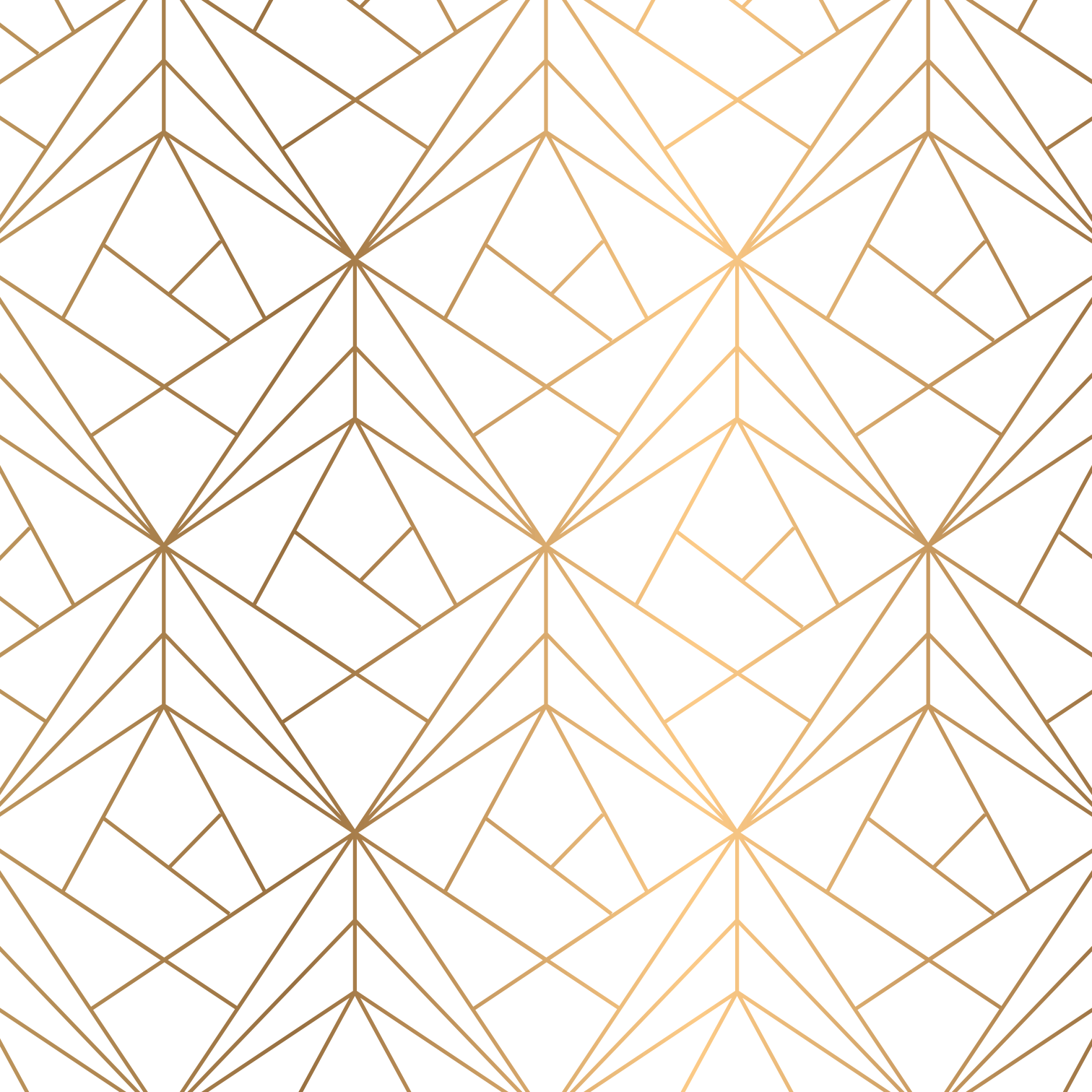
| O Confies na Câmara,
sobre os recursos para
ciência, em audiência
pública presidida pelo
deputado Pansera |
2017



| O Confies na Câmara,
sobre os recursos para
ciência, em audiência
pública presidida pelo
deputado Pansera |
2017



| Com senadores e
deputados no Con-
gresso, SBPC e outras
entidades |
2016



Principais Projetos

44 Pesquisa sobre a Burocracia
feita pelo Confies

51 Implantação do Confies On-Line

52 TV Confies - Uma comunicação
das Fundações com a sociedade

60 Novo *Site*

62 Confies Transparente

Pesquisa sobre a burocracia feita pelo Confies

Pesquisa sobre Burocracia na Pesquisa, resultados detalhados, uma pesquisa pioneira que mensurou o prejuízo da burocracia na pesquisa.

Com o objetivo de conhecer a percepção do pesquisador – docente em regime de dedicação exclusiva – atuante em Instituições de Ensino Superior do País sobre o impacto da burocracia em sua atividade, o Confies realizou, entre novembro e dezembro de 2016, a pesquisa “O que pensa o pesquisador brasileiro sobre a burocracia?” Foram entrevistados 301 pesquisadores que coordenam projetos de pesquisa em 34 universidades federais, distribuídas em 23 estados e o Distrito Federal, por meio de 46 fundações e seus 37.664 representados.

Tratou-se de uma pesquisa qualitativa que revelou tendências e mostrou a visão do entrevistado sobre o tema, assim como sua disposição quando confrontado com aspectos relevantes da inovação. O estudo foi feito com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Um dos principais resultados da sondagem mostrou que um pesquisador gasta, em média, mais de 35% de seu tempo para resolver entraves burocráticos relacionados, principalmente, com a compra de materiais, bens e insumos utilizados

nos laboratórios das instituições de ensino superior (IFES) e de pesquisa científica e tecnológica. Diante disso, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, disse que o excesso de burocracia traz perdas significativas à atividade de pesquisa e desenvolvimento (P&D) do País. De acordo com ele, em cada universo de 10 cientistas, os serviços burocráticos consomem o tempo de mais de três pesquisadores.

Peregrino classificou o resultado da sondagem de “preocupante”, pois 75% dos projetos de pesquisa são financiados pelo setor público, o que significa que são regidos pelas regras de gestão burocrática do próprio governo. “Trata-se de um desperdício em um país que tem dez vezes menos pesquisadores por 100 mil habitantes em atividade na comparação com a maioria das nações que alcançaram o desenvolvimento”, disse.

De acordo com ele, os trâmites burocráticos que retardam o andamento das atividades de pesquisa são o resultado da complexidade e excesso de legislações. Isso dificulta a gestão dos projetos por parte dos pesquisadores, principalmente no que diz respeito à compra de materiais e à importação de bens e insumos utilizados nos laboratórios. Esse excesso de burocracia acaba elevando o custo da pesquisa e a torna lenta, em

uma área dinâmica que enfrenta uma forte competição internacional. “Essa é uma corrida de Fórmula 1 e, nela, nós brasileiros vamos de fusquinha”, comparou. “São regras muito rígidas impostas para o pesquisador conseguir atender ao plano inicial do projeto de pesquisa.”

Peregrino afirma que, tradicionalmente, o plano de uma pesquisa inovadora sofre com as oscilações do mercado e com as inovações que aparecem pelo meio do caminho. “A gestão de um projeto de pesquisa é diferente de um projeto de construção de um imóvel, porque a pesquisa é inovação, sempre vai aparecer algo novo”, disse.

A seguir as principais conclusões e resultados da pesquisa:

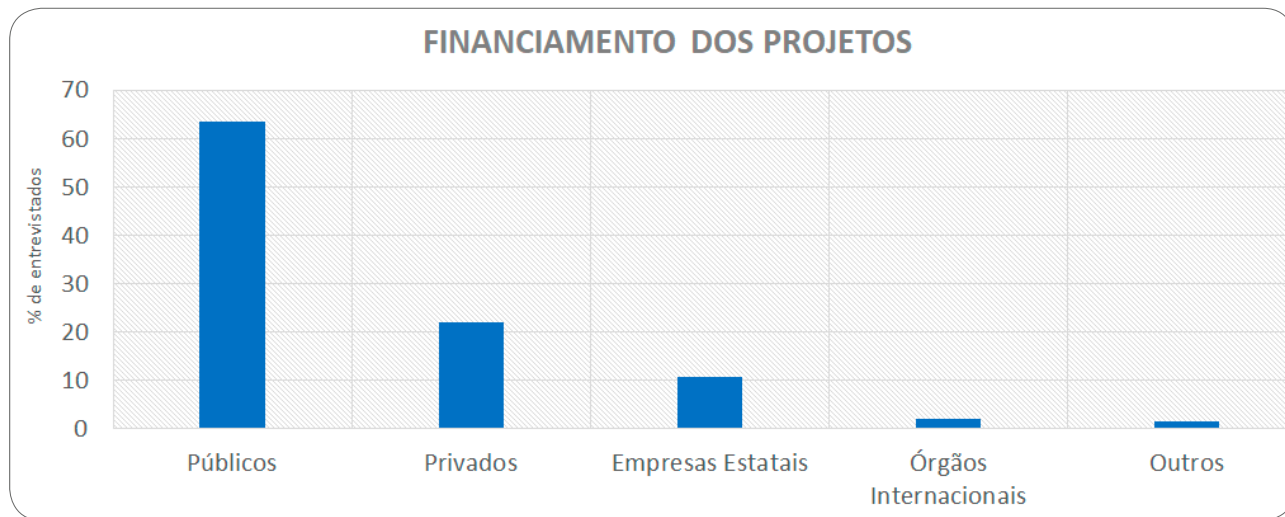
| Identidade visual da
pesquisa |
2016

O QUE PENSA O PESQUISADOR BRASILEIRO SOBRE A BUROCRACIA?

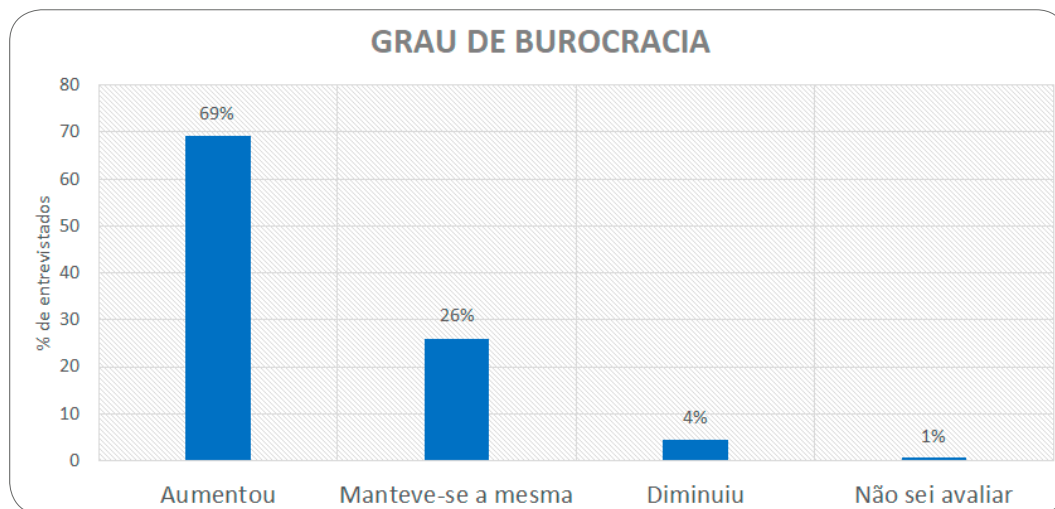


1. O fenômeno da burocracia é amplamente percebido pelo pesquisador;
2. Essa burocracia é também percebida pelo aumento de formulários, segundo os entrevistados;
3. A maioria dos entrevistados afirma que a burocracia aumentou (69%) ou manteve-se a mesma (26%);
4. A maioria tem seus projetos financiados pelo poder público, que, somado a fonte de estatais, representam 75%, refletindo qual a origem principal da burocracia;
5. Da amostra, 93% sabe que a legislação (que flexibiliza a gestão da pesquisa) mudou, mas apenas 42% do total dizem que a conhece;
6. Entre as medidas para desburocratizar, 13% propuseram que os resultados sejam priorizados, 11% consideram a flexibilidade e 58% se importam com o conjunto das medidas apresentadas;
7. Embora com restrições burocráticas, a maioria gostaria de empreender os resultados de suas pesquisas;
8. Quando o financiamento é de origem privada a burocracia é vista como menor que a pública;
9. A comercialização dos resultados das pesquisas é bem vista pela ampla maioria (78%), embora 14% discordem por se tratar de investimento público;
10. Mais de 33 % do tempo em média são gastos com a gestão dos projetos, refletindo perdas no esforço nacional de P&D;
11. A quase totalidade da amostra é clientela das Fundações de Apoio, cuja função é liberar o pesquisador das tarefas de gestão, mas que acabam (*vide* item 2) lhe repassando parte dessas tarefas inevitavelmente por imposições da legislação.
12. A pesquisa não se encerra em si mesma. Agora, o Confies dará continuidade ao trabalho, com quatro ações:
13. Usar o material para analisar a clareza e a qualidade da norma no País;
14. Recolher sugestões para reduzir a burocracia;
15. Estudar os danos sociais e econômicos da burocracia;
16. Estudar um modelo de cálculo do custo/benefício da burocracia;

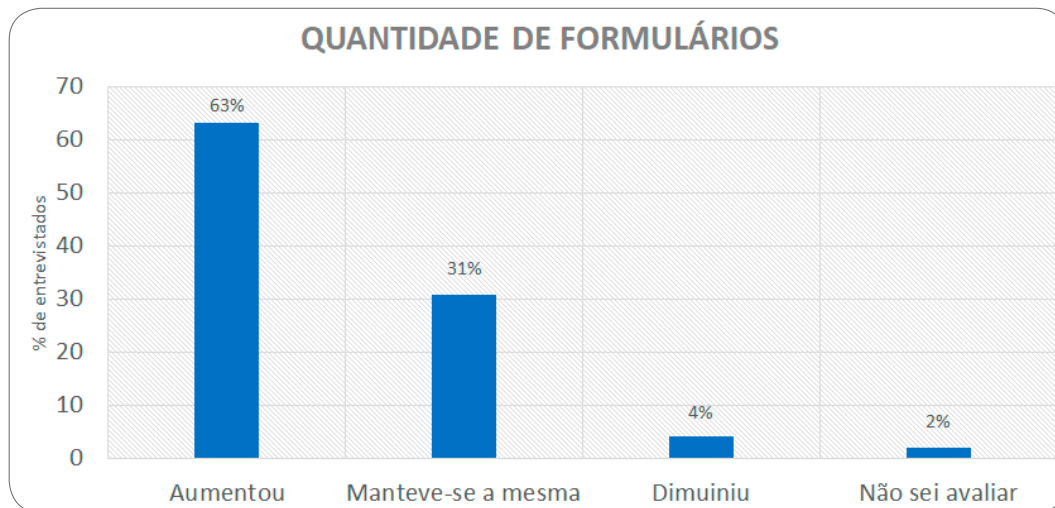
Em geral seus projetos são financiados por quais recursos?



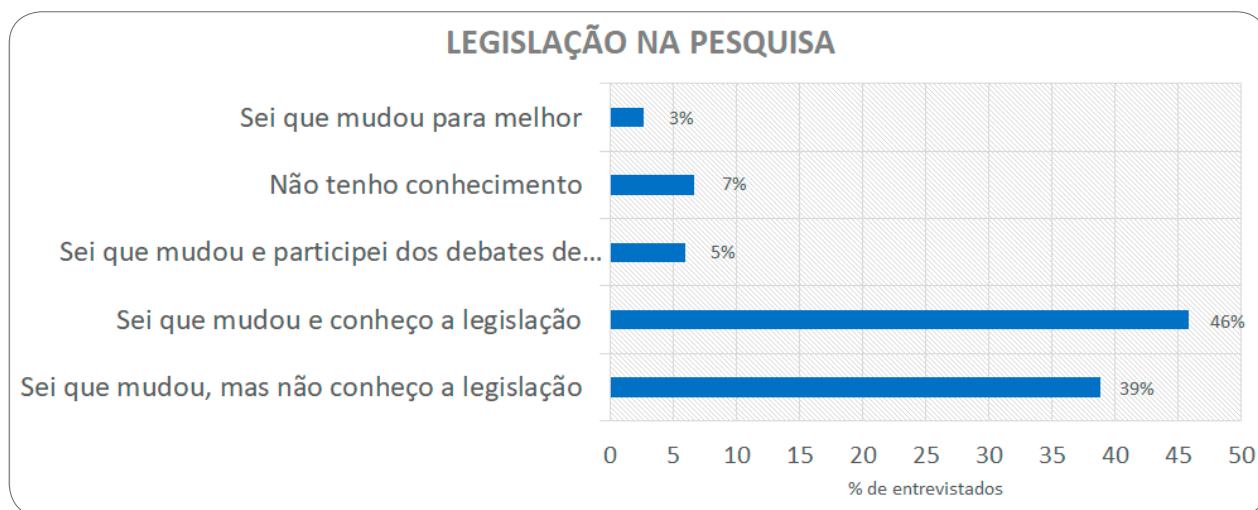
De acordo com sua experiência, nos últimos anos a burocracia para solicitar e gerir projetos de CTI:



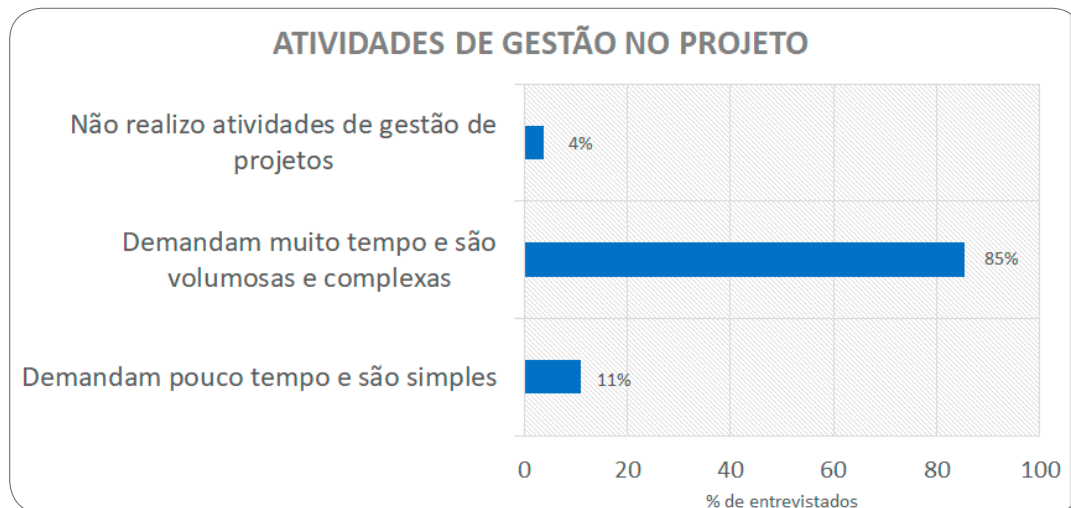
Nos últimos anos, a quantidade de formulários para solicitar apoio ao projeto:



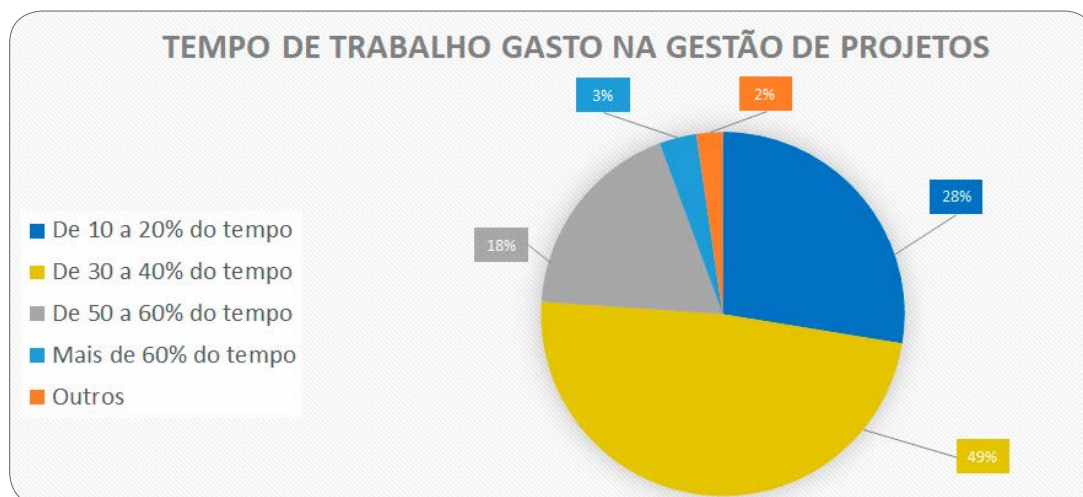
Você tem conhecimento de que nos últimos anos a legislação sobre a pesquisa mudou?



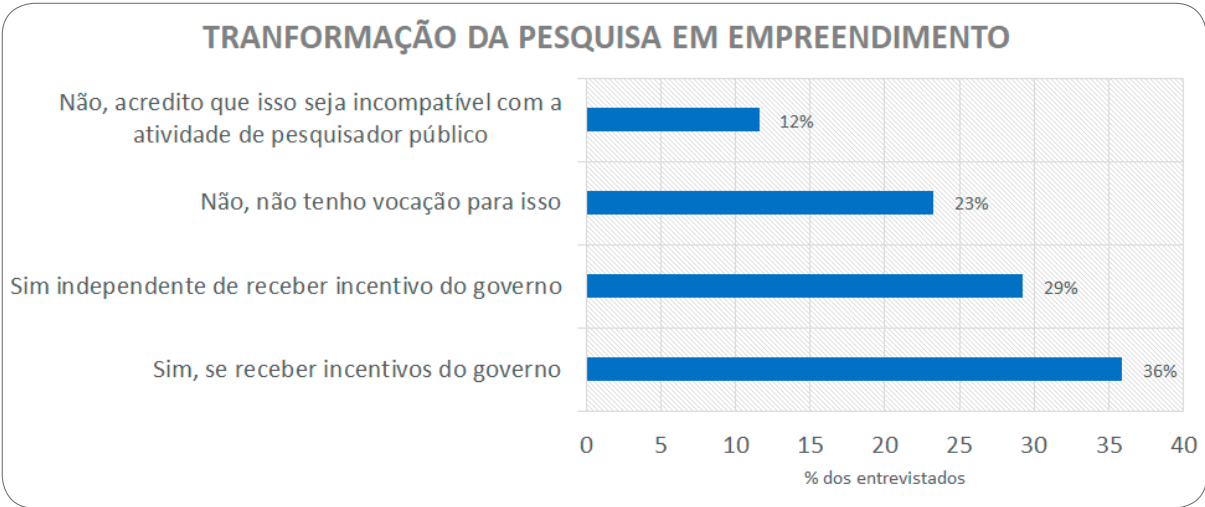
Qual a sua opinião sobre as atividades de gestão de seus projetos de pesquisa?



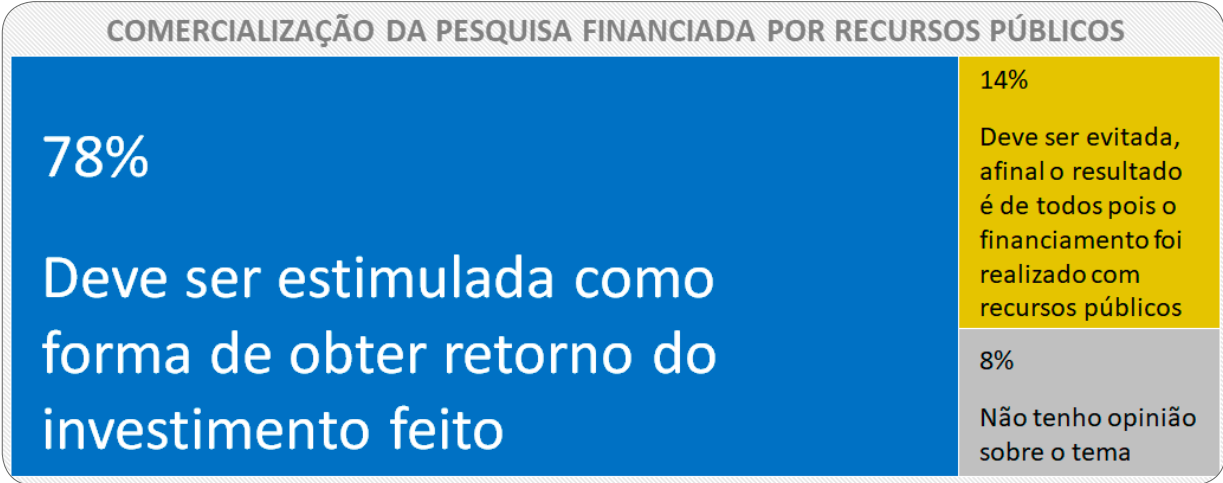
Estime quanto do seu tempo de trabalho é gasto com as atividades de gestão de seus projetos de pesquisa:



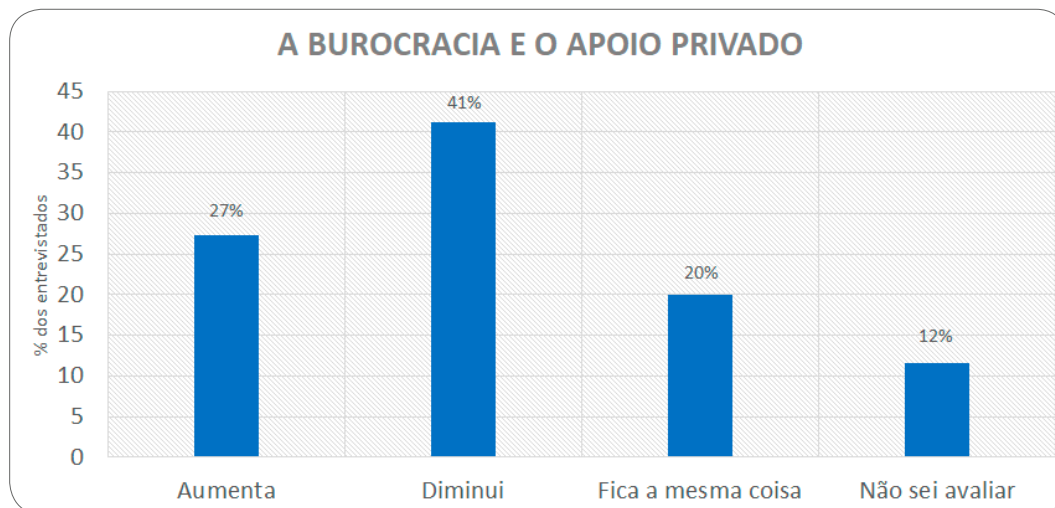
Você tem vontade ou planeja transformar o resultado de sua pesquisa em um negócio/empreendimento?



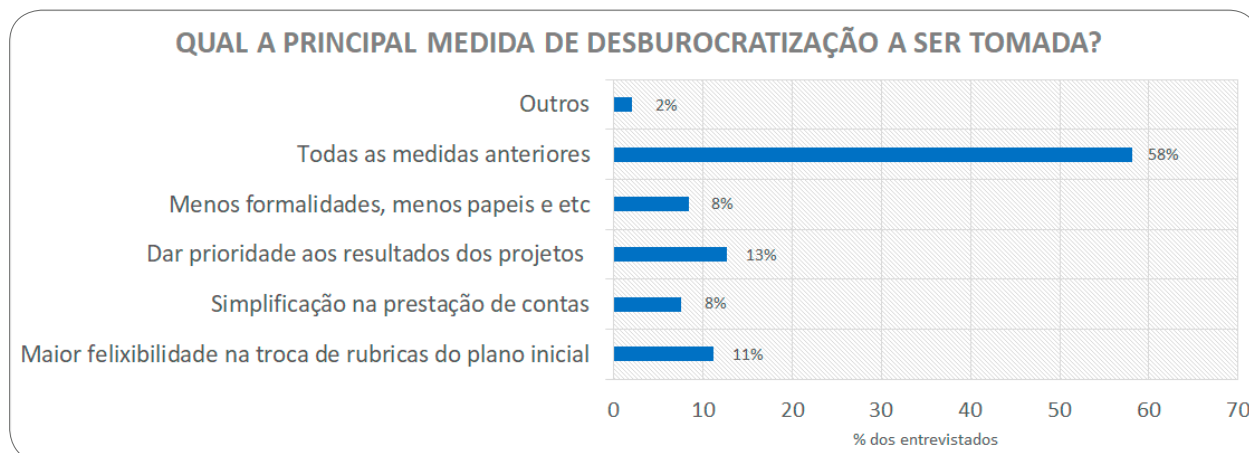
Qual sua opinião sobre a comercialização do resultado de sua pesquisa financeira com recursos públicos?



No caso de você obter apoio de uma empresa privada para o projeto, sua impressão é que a burocracia:



Qual a principal medida de desburocratização que deveria ser tomada pelas agências de fomento à pesquisa ou pelos órgãos que financiam a pesquisa?



Implantação do Confies On-line

Uma gestão moderna para o Confies. Projeto Confies On-Line, principais dados e estatísticas.

Desenvolvido em 2016 pela equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Fundação COPPETEC e implantado em março de 2017, quando foi realizado o primeiro censo Confies “Quem Somos?”, o serviço Confies On-line tem como objetivo construir um banco de dados sobre as Fundações de Apoio. Desde então, ele mantém consolidado o cadastro de afiliadas do Conselho, contendo dados institucionais, localização, website e contato dos seus principais diretores.

Dispondo de um moderno sistema via *web* de cadastramento e consulta das Fundações, o Confies On-Line é a plataforma que realiza o censo das afiliadas, produzindo informações estratégicas, atuais e qualificadas para a gestão do Confies e de sua agenda de trabalho.

Além disso, o Confies On-line oferece um sistema de *webservice*, para consulta das afiliadas em tempo real. Ele alimenta o *site* do Confies com dados de todas elas e pode ser utilizado por outras instituições. O serviço mantém ainda uma funcionalidade de apoio às cobranças de anuidades e possibilita a realização do censo Confies “Quem Somos?” anualmente e do “O Que Fazemos?”, que é um questionário sobre as principais atividades desempenhadas pelas afiliadas.

Confies On-line também hospedou a enquete sobre a aplicação de cursos de pós-graduação *lato sensu* nas Instituições de Ensino Superior (IES), ad-

ministrados pelas Fundações de Apoio. Ela serviu de apoio ao Conselho, no recurso da Universidade Federal de Goiás (UFG) contra a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que havia proibido a cobrança pela frequência em cursos desta natureza.

| Home/página de login do
Confies On-Line |
2017

CONFIES

Usuário

Senha

Login

Esqueceu sua senha?
Esqueceu seu usuário?

CONFIES © 2017 - Todos os direitos reservados

OSIS-COPPETEC

TV Confies - Uma comunicação das Fundações com a sociedade

Um projeto revolucionário de comunicação: a TV Confies.

Com o objetivo de dar mais transparência e visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas fundações e fazer a divulgação dos projetos de pesquisa que elas apoiam, foi lançada no dia 15 de março de 2018, a Rede TV Confies de Apoio à Inovação, uma operadora virtual de canais de TV por IP. Além disso a plataforma também foi concebida pelo Confies para atuar na capacitação à distância dos mais de 5.000 colaboradores das Fundações.

O sucesso do empreendimento foi imediato. Em seus cinco primeiros meses de vida, a Rede TV Confies já foi visitada por quase 8,5 mil espectadores e sua programação já foi visualizada em todos os estados do Brasil, em 305 cidades, e em 44 países. Ela exibe atualmente 104 títulos disponibilizados pelos canais e faixas de programação que compõem toda a rede.

O vídeo de lançamento da Rede e o vídeo sobre a plataforma somam mais de 5.390 visualizações. O Top-25, com programas sobre aspectos regulatórios, capacitação, divulgação institucional, entrevistas, seminários e palestras produzidos pelas fundações afiliadas, já totalizam cerca de 12.720 visualizações. Os dados com a audiência da Rede são acompanhados diariamente pelo Google Analytics e também por meio da funcionalidade de estatísticas da Rede TV Confies.

A ideia de criar a Rede TV Confies surgiu da constatação de que, já havia al-

gum tempo, os sistemas de fundações de apoio necessitavam de um meio de divulgação de suas realizações para a sociedade, mas que também servisse para o intercâmbio de experiência, capacitação e treinamento de seus colaboradores. Um sistema de difusão permanente do acervo formado pela gestão de milhares de projetos de pesquisa.

Durante a primeira reunião do Conselho Operacional da TV Confies, realizada em 6 de abril de 2018, na Fundação Coppetec, no Rio de Janeiro, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, chamou a atenção para o fato de ela ser uma tecnologia completamente disruptiva, baseada no conceito da TV Digital: "É uma rede horizontal, descentralizada e compartilhada, em que cada uma das Fundações de Apoio poderá ter o seu próprio canal". De acordo com ele, o Confies está na vanguarda das comunicações digitais para demonstrar o que as fundações estão fazendo pela pesquisa e inovação no país.

O Conselho Operacional da TV Confies é composto por 16 Fundações de Apoio que fazem parte da fase 1 da Rede e já possuem seus canais na plataforma: Fapeu, Fiotec, Funcamp, Funcern, Funpar, FMRS, Fadesp, Fapex, FCO, Uniselva, Faurgs, Astef, Funarbe, Fundep, Fade e Coppetec.

Lançada a ideia de sua criação, a TV Confies começou a tomar forma em novembro de 2017, quando foi realizada

a primeira reunião entre Peregrino, Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer, como idealizador da Plataforma TVer e coordenador do Laboratório de Produção Multimídia (LPM) da COPPE, Lauro Whately, como codesenvolvedor da Plataforma TVer, pela empresa Terabit e a professora Cláudia Werner, como coordenadora do Laboratório de Realidade Virtual e 3D (Lab3D) da COPPE.

O encontro teve o objetivo de discutir as bases de contratação de um projeto de consultoria que visava à implantação da Plataforma TVer e apoio à produção de conteúdo audiovisual, com o objetivo de se criar a Rede de TV Confies, na qual cada fundação afiliada ao Confies tem direito a um Canal de TV, e suas respectivas faixas de multiprogramação, para sua comunicação institucional, divulgação dos projetos que administra, veiculação de programas que ajudem a difundir a importância do papel das fundações para a ciência, pesquisa e inovação junto às universidades, instituições parceiras e a sociedade.

A proposta de criação da TV Confies foi então apresentada durante o 35º Encontro do Conselho, realizado no Centro de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió (AL), entre 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017. Depois, em 24 de Janeiro de 2018, em Brasília (DF), a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva do Confies, durante a realização da sua 1ª Reunião Ordinária em 2018.

Durante a reunião, também foram estabelecidos os objetivos mais amplos do projeto. O primeiro deles era a própria implantação da Rede TV Confies, coordenada pelo Confies, por meio da criação de uma infraestrutura técnica de implantação

| Vinheta TV Confies |
2018



e manutenção da Plataforma TVer/OTT - *over the top*, de transmissão e exibição de conteúdos audiovisuais multimídias, assim como, de uma equipe básica de produção de conteúdos audiovisuais, no campo da gestão e outras áreas correlatas, que visa ao aperfeiçoamento do sistema de fundações e à defesa do papel social delas.

Entre os objetivos da TV Confies também estão o de difundir à sociedade a missão e os serviços prestados pelo Sistema das Fundações de Apoio às IFES na gestão dos projetos de Ciência e Inovação; o de incentivar a participação dos gestores e profissionais das fundações, nesta nova modalidade de comunicação e, dela, com os diferentes públicos na geração de conteúdo de interesse coletivo; o de criar a Escola à Distância do Confies voltada à capacitação dos gestores das afiliadas e suas entidades parceiras buscando valorizar a pesquisa e inovação, no modelo de Telecursos, por meio de cursos modulados por intermédio da TVer; e promover a audiência e o papel ativo na seleção e visualização dos conteúdos audiovisuais, em uma rede horizontal, de estruturação dinâmica, compartilhada e colaborativa.

O plano de trabalho da criação da TV Confies foi dividido em três fases. A primeira foi a de preparação das condições para operação experimental e plena da Rede TV Confies, como estruturação das rotinas de implantação da Plataforma e dos mecanismos gerenciais de seu funcionamento. A duração prevista para esta primeira fase do projeto é de 12 meses, a contar da data de sua implantação, 15 de março de 2018.

A segunda fase foi a de funcionamento experimental, na qual foram convi-

dadas de seis a 10 fundações para aderirem ao projeto, distribuído pelas (cinco) regiões do País. Agora virá a terceira fase, que é a de expansão. Cada grupo de novas adesões será precedido de adaptações na infraestrutura técnica e no Núcleo Técnico Central da Rede TV Confies.

Ainda sobre a primeira reunião do Conselho Operacional da TV Confies, realizada, em 6 de abril de 2018, ela contou com a presença de representantes de 10 fundações de diferentes partes do País, e foi transmitida ao vivo pela plataforma de TV Digital do Confies. A transmissão permitiu que os demais representantes das Fundações pudessem participar remotamente das discussões. A abertura da reunião contou com a participação do diretor-geral da Coppe/UFRJ, Edson Watanabe e do diretor-superintendente da Fundação Coppetec, Fernando Rochinha.

Além deles, estiveram presentes na reunião o idealizador da plataforma e coordenador técnico pela TV Confies, Sérgio Duque Estrada, a designer da plataforma, Priscila Gonçalves, a assessora de comunicação do Confies, Lúcia Beatriz Torres, o assessor do Conselho, Carlos Frausino.

O encontro começou com uma breve avaliação dos presentes sobre o lançamento da Rede TV Confies em suas respectivas fundações, juntamente com os desdobramentos pós-lançamento da Rede em cada instituição. Com diferentes sotaques, os representantes das fundações relataram o sucesso da estreia da Rede TV Confies, não deixando de ressaltar a surpresa com a qualidade dos vídeos apresentados.

As principais discussões da primeira reunião do Conselho Operacional



| Primeira reunião do conselho operacional da TV Confies | 2018

trataram dos seguintes tópicos: conceito da TV Confies, identidade da rede, planejamento de marketing e divulgação, captação de patrocínio, programação e produção de conteúdo, padrões de qualidade e código de ética/estatuto da Rede TV Confies.

Durante a reunião foram reforçadas as características da Rede TV Confies, baseadas na versatilidade da tecnologia da plataforma de TV digital, em que foi criada, entre as quais a possibilidade de exibir programas gravados e ao vivo, com conteúdos de acesso aberto ou restrito (por meio de *login* e senha).

A área de interatividade também foi citada como um diferencial da plataforma, pois permite ao usuário ter acesso a uma breve descrição da sinopse, acessar *links* relacionados com o tema e compartilhar o conteúdo de cada programa nas redes sociais, *e-mail*, *WhatsApp*, *sites* e *blogs*, amplificando o alcance dos conteúdos. Ao utilizar o sistema de *web* difusão para exibir a sua programação, a Rede TV Confies torna possível que seu conteúdo seja acessado pelos usuários mediante

diferentes dispositivos, como computador, tablet, celular e smart TV.

O planejamento de *marketing* foi outro ponto abordado, considerado como uma importante ferramenta para atrair audiência para os canais e, consequentemente, mais investidores para a Rede TV Confies. Organizar um comitê com os comunicadores das fundações para fazer um planejamento estratégico da divulgação sistemática da rede mostrou-se uma necessidade urgente.

O presidente do Confies apontou a necessidade de ampliar a divulgação da Rede nos estados, realizando uma divulgação de forma descentralizada. Peregrino fez a sugestão de, por exemplo, publicar notas em colunas de jornais de destaque de cada região, além de artigos de opinião como o que foi publicado por ele no *Jornal do Brasil*, em 28 de fevereiro de 2018.

Também se falou sobre a necessidade de otimizar a URL da Rede TV Confies através de SEO (Search Engine Optimization), para facilitar a pesquisa por meio das buscas orgânicas realizadas

por intermédio do Google, assim como, foi sugerida a criação de um aplicativo para celulares e *desktops*, com o objetivo de facilitar o acesso à Rede.

Outro assunto tratado na reunião foi a questão do patrocínio. Tendo em vista que a Funpar possui uma experiência intensa na área da Comunicação por ser proprietária de uma emissora de rádio FM em Curitiba –, que é sustentada somente por recursos próprios e captação de patrocínio, não recebendo nenhum recurso da universidade apoiada e de projetos, Jackson Gomes, dessa fundação, se propôs a colaborar no desenvolvimento de um projeto de captação de patrocínio para ser apresentado a potenciais futuros anunciantes da TV Confies.

Ele destacou a importância das Leis de Incentivo para a captação de patrocínio. Além da Lei Federal, a Lei Rouanet, há ainda legislação estadual e municipal de incentivo à cultura, além de editais específicos de empresas estatais e privadas para a produção audiovisual. “As Fundações devem estar atentas aos pré-requisitos dos mesmos para que estejam habilitadas para submeter projetos, a fim de obter isenção fiscal. Em alguns casos, como o Artigo 18 da Lei Federal, a isenção é total e isso é muito bom para a empresa patrocinadora”, disse.

Segundo Jackson, para submeter projetos à Lei Rouanet, por exemplo, as fundações precisam ter em seus CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal) uma habilitação para a produção audiovisual. De forma remota, Tanúzia Vieira, da Fade, informou que sua fundação possui essa habilitação junto ao Ministério da Cultura e se comprometeu a

colaborar com Jackson na elaboração de um projeto da Rede TV Confies para enquadramento da lei.

Peregrino, por sua vez, sugeriu que seja realizado um mapeamento entre os fornecedores das fundações para identificar aqueles que poderiam ter interesse no público alvo e potencial econômico para anunciar na TV Confies. Lembrando ainda que segundo o Termo de Adesão, em todo patrocínio lavrado, 15% dos recursos deverão ser destinados para um fundo da Rede TV Confies.

Depois da reunião, o presidente do Conselho realizou um encontro com uma empresa interessada em apoiar o projeto. Dessa forma está em andamento as negociações para o primeiro patrocínio da TV Confies.

Quanto ao planejamento da programação, foi frisado na reunião que o conteúdo veiculado nos canais da Rede deverá obedecer sempre ao propósito da Rede TV Confies, que é fornecer mais transparência e visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio. Ficou estabelecido que o canal Confies produzirá e exibirá programas de caráter nacional e poderá “puxar” para sua grade programas das fundações.

Segundo Sérgio Duque Estrada, o Canal Confies deve apresentar a “pluralidade” da programação produzida pela Rede Nacional. Interessante observar que o Canal Confies é o canal mestre da Redes. Sempre quando a plataforma é acessada, um programa de sua grade é exibido automaticamente, assim como acontece nas redes de TV tradicionais, abertas ou fechadas.

Os formatos dos programas serão de livre escolha de cada canal das fundações:

entrevistas, séries, cursos, telejornal, documentários, curtas-metragens são algumas múltiplas possibilidades de conteúdos a serem exibidos. Estrada chamou a atenção para a área de interatividade da plataforma. Sendo assim, os programas podem e devem disponibilizar *links* e conteúdos adicionais para serem baixados e lidos em redes sociais e *sites* para complementar a experiência do usuário. A inserção de *tags* nos programas mostrou-se também extremamente relevante, tendo em vista que há uma área de busca (lupa) onde o usuário pode digitar o seu interesse.

Para dar o pontapé inicial na grade de programação de cada canal, o presidente do Confies recomendou que as fundações façam um “garimpo” interno em sua videoteca/ mediateca para identificar vídeos já produzidos por projetos e instituições apoiadas, a fim de identificar bons conteúdos para serem exibidos em seus respectivos canais. Interessante observar que todo o conteúdo produzido por terceiros deverá ter autorização para ser exibido na Rede TV Confies, para que sejam salvaguardados os direitos autorais.

Outra sugestão do Confies é que cada fundação faça parcerias em suas instituições apoiadas (como TVs Universitárias, Faculdades de Comunicação, Institutos que tenham ilha de edição, entre outros) e/ou outras instituições, como SENAI, por exemplo, que tenham vertente audiovisual. Parceria com produtoras de cinema e vídeo, assim como divulgadores de ciência, também devem ser levados em consideração.

Diante do que foi discutido durante a primeira Reunião do Conselho Operacional da TV, chegou-se a uma lista de ações prioritárias:

1. Definição do modelo de negócio da TV Confies; (Encaminhado)
2. Estabelecimento do Código de Ética/Estatuto da TV Confies; (Encaminhado)
3. Desenvolvimento do Plano Estratégico de Marketing e divulgação da TV Confies; (Em andamento)
4. Definição de indicadores de audiência da TV; (Encaminhado)
5. Habilitar fundações para o CNAE audiovisual e enquadramento em leis de incentivo; (Pendente)
6. Prospeção de patrocinadores entre os fornecedores das Fundações; (Em andamento)
7. Produção de questionário para mapear competências e necessidade em produção audiovisual de cada fundação. (Pendente).
8. Durante a reunião, foram definidas as seguintes ações:
 - Criação de Estatuto para reger as ações de toda a Rede. Sérgio Duque Estrada ficou de compartilhar uma minuta do Estatuto para avaliação e contribuições de todos;
 - Elaboração e criação de uma oficina virtual de iniciação a produção de conteúdo audiovisual;
 - Formatar projeto da Rede TV Confies para a Lei Rouanet. Para coordenar esse processo foi indicado o nome do editor responsável pelo Canal da FUNPAR, Jackson;
 - Elaboração de um projeto para a criação de uma premiação anual, com título provisório de Prêmio Confies Webvideo, para as produções audiovisuais que se destacaram durante o Ano na Rede TV Confies. O prêmio deve contemplar algumas categorias que serão sugeridas pelos editores, para essa primeira edição. Quem vota também será definido no escopo da proposta. Existe a possibilidade de contarmos com a participação de um júri profissional e também de votação aberta realizada pelo público.



| Identidade do prêmio de vídeo da TV Confies |
2018

Na verdade, o primeiro concurso, para a premiação dos melhores conteúdos em vídeos da Rede de Apoio a Inovação do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – Rede TV Confies, foi lançado no dia 22 de agosto, com a premiação prevista para o dia 23 de novembro.

O troféu Prêmio TV Confies de Vídeo será entregue às fundações vencedoras, conforme classificação de 1º, 2º e 3º lugares, com os prêmios de R\$ 3.000,00, R\$

2.000,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente.

No final do encontro, foram estabelecidas algumas disposições gerais:

- Questões relacionadas aos direitos autorais: os vídeos participantes devem incluir nos seus créditos o nome da Instituição e o autor responsável pela produção. As instituições deverão manter sob sua guarda a declaração de responsabilidade sobre a produção participante, particularmente, isentando o Confies de quaisquer ônus ou gravames que recaem ou venham a

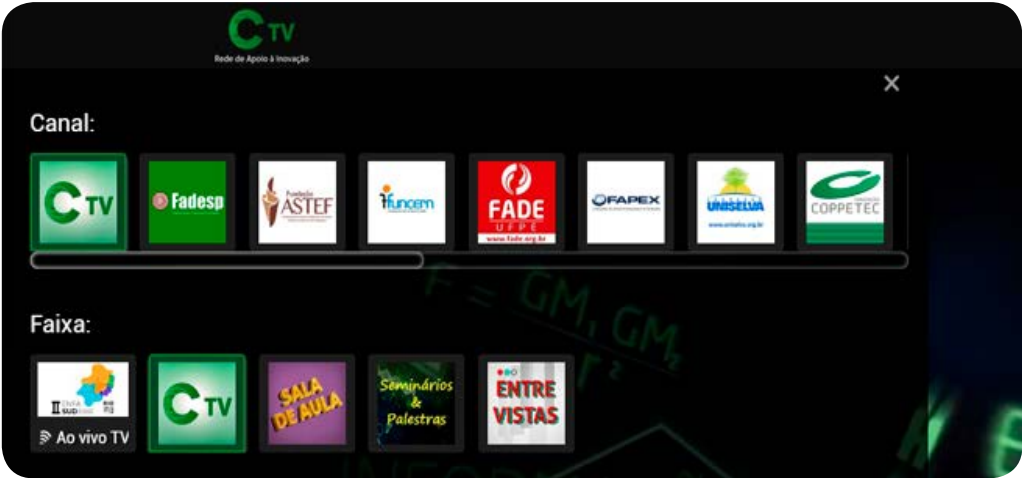
recair sobre a obra, notadamente no que concerne às questões de direitos autorais e conexos;

- Os vídeos participantes integrarão a grade de programação da Rede TV Confies, do Confies, como parte da campanha contra a burocracia enfrentada pelas Fundações no apoio à CT&I em nosso País.
- Qualquer questionamento, dúvida ou recurso com relação ao I Prêmio TV Confies será dirimido ou resolvido junto à diretoria do Confies.
- Ao concordar com o regulamento do I Prêmio TV Confies de Vídeo, o candidato também concorda com o uso de sua imagem e trechos do seu trabalho inscrito para promover o evento, além de transmissões ao vivo em mídias sociais, e em canais de televisão tradicionais.

A seguir, a relação das fundações pertencentes aos blocos 1 e 2 da Rede TV Confies:

Bloco 1		
1	COPPETEC	UFRJ
2	FADE	UFPE
3	FUNDEP	UFMG
4	FUNARBE	UFV
5	ASTEF	UFC
6	FAURGS	UFRGS
7	UNISELVA	UFMT
8	FCO	UFMG
9	FAPEX	UFBA
10	FADESP	UFPA
11	FUNPAR	UFPR
12	FMRS	HCPA
13	FUNCERN	INST FED CT RN
14	FUNCAMP	UNICAMP
15	Fiotec	Fiocruz
16	FAPEU	UFSC/UFFS
Bloco 2		
17	FUNCATE	IPE/INT/IAE/ON/CELOG
18	TV Confies	Confies

| Tela inicial da TV
Confies |
2018



Novo Site e Facebook



| Página do site do
Confies |
2018

Em março de 2018, o site do Confies passou por algumas mudanças, mais especificamente por reorganização da sua estrutura e das informações, não necessariamente alterações estéticas ou de conteúdo. Com isso, hoje toda a parte estruturada dentro das abas NOSSAS ATIVIDADES e IMPRENSA serve para arquivar as publicações nestas categorias. O que antes era tudo uma notícia só, atualmente são classificadas nestes filtros.

Outra mudança foi a presença do feed do Facebook na própria página principal do Confies, além de um video-clipe da TV, que antes não existia. Também foi criada uma categoria na página principal, a Confies 30 ANOS. Ela é composta pelo histórico de todos os feitos do Conselho nesse período.

Isso foi feito, porque, na época, o site estava um pouco desorganizado. Quando foi criado, havia, no entanto, uma

organização, mas ela foi se perdendo ao longo do tempo. Além disso, muitas páginas estavam desatualizadas. Na época, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, uniu isso ao fato de ser o ano de comemoração dos 30 anos do Conselho para propor as mudanças. Para ele, era um bom momento para melhorar a aparência do site.

Em relação à página do Confies no *Facebook*, não houve mudanças, mas sempre são feitas atualizações de imagem de capa e do perfil, quando há necessidade.

| Página do *Facebook* do Confies |
2018



Confies Transparente

Notas Explicativas às demonstrações Contábeis do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Nota 1 - A Entidade: O Confies, é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília/Distrito Federal.

Nota 2 - Patrimônio Social: Os saldos das contas que compõem o Patrimônio Social apresentam a seguinte composição:

a)**Patrimônio Social** - R\$ 790.652,44 - corresponde ao patrimônio anterior de R\$ 741.424,71 acrescido do superávit do exercício anterior no valor de R\$ 49.227,73;

b)**Déficit do Exercício** - R\$ 83.364,00 - corresponde ao resultado do exercício findo em 31/12/2017.

Demonstração do Resultado do Exercício - 2017	
Receita Operacional Bruta	169.000,00
Contribuição de Associados	169.000,00
Receita Operacional Líquida	169.000,00
(-) Despesas Operacionais	(302.839,29)
Despesas com Pessoal	(61.496,51)
Despesas Administrativas	(233.410,37)
Despesas Tributárias	(2.327,85)
Despesas com Depreciação	(5.604,56)
Resultado Operacional Líquido	(133.839,29)
Resultado Financeiro	50.475,29
Receitas Financeiras	57.904,83
Despesas Financeiras	(7.429,54)
Resultado (Superávit) Previsto	(83.364,00)

Nota 3 - Procedimentos Contábeis: Principais procedimentos adotados para a apresentação das demonstrações contábeis:

a) **Banco e Aplicações e Financeiras:** O caixa, a conta bancária e

a conta de investimento foram conciliadas pelos extratos bancários, apresentando os saldos demonstrados a seguir:

Conta	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	R\$ 193,50	R\$ 1.039,26
Bancos Conta Mov.	R\$ 31.547,18	R\$ 60.880,63
Aplicações LP 90Mil	R\$ 618.749,43	R\$ 657.784,74

As aplicações financeiras passaram a ser tributadas em Imposto de Renda, o que levou à cobrança do referido imposto em novembro/17 no valor de R\$ 5.940,14 e ao consequente aumento da conta de despesas financeiras.

b) **Ativo Imobilizado** - está registrado pelo valor original e ajustado pela depreciação calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

Conta	31/12/2017	31/12/2016
Móveis e Utensílios	R\$ 9.235,78	R\$ 8.935,78
Equipamentos de Informática	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
Edificações	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 47.672,87)	(R\$ 42.068,31)
Total	R\$ 72.762,91	R\$ 78.067,47

Nota 5 - Obrigações Tributárias:

Conta	31/12/2017	31/12/2016
PLS s/ Folha a Recolher	R\$ 60,40	R\$ 27,72
IRPF a Recolher	R\$ 89,08	R\$ 28,00
Total	R\$ 149,48	R\$ 55,72

Nota 6 - Obrigações Sociais e Trabalhistas:

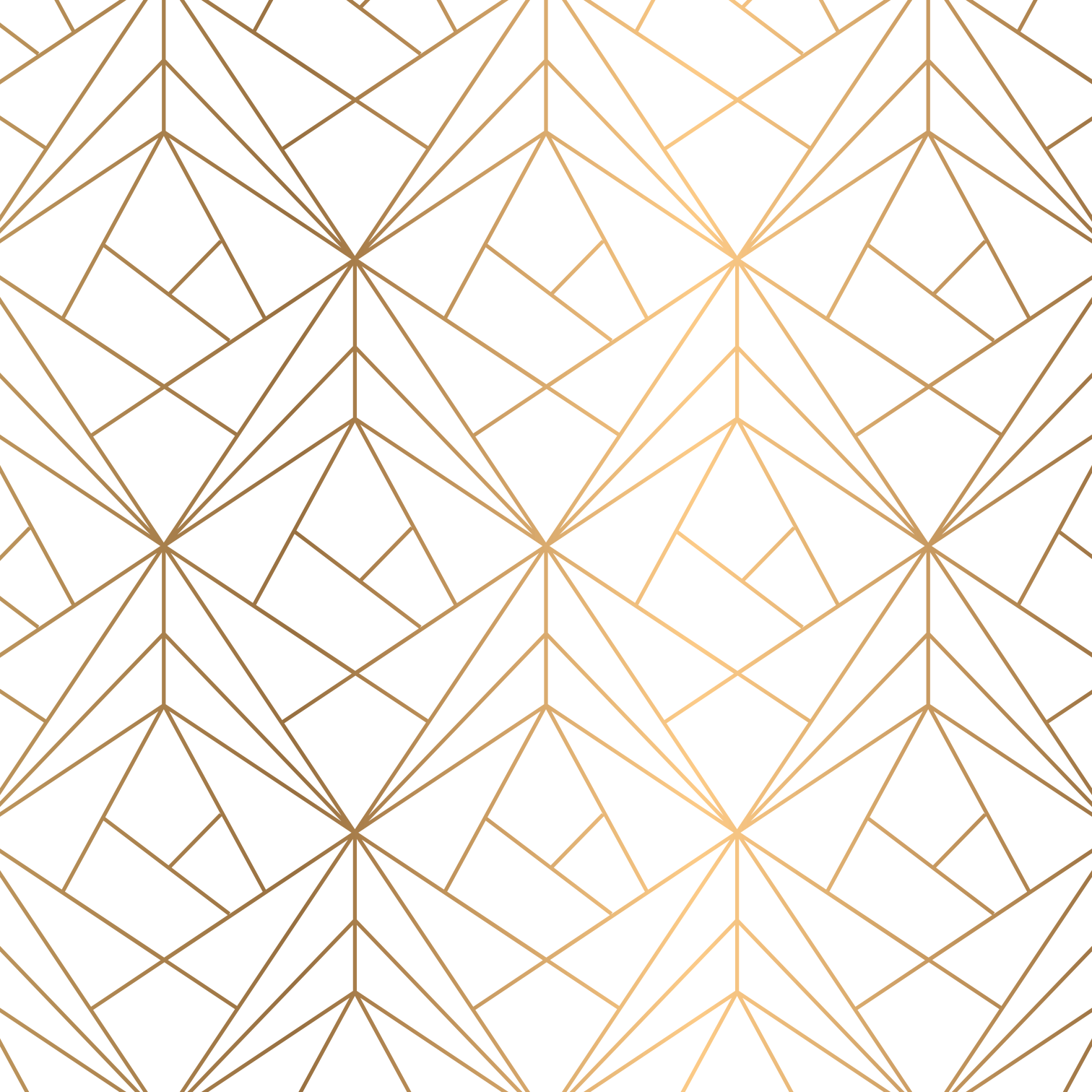
Conta	31/12/2017	31/12/2016
Salários a Pagar	R\$ 2.559,84	R\$ 2.361,96
INSS a Recolher	R\$ 2.552,41	R\$ 997,86
FGTS a Recolher	R\$ 362,35	R\$ 332,62
Provisões Traba- lhistas	R\$ 3.926,92	R\$ 3.371,50
Total	R\$ 9.401,52	R\$ 7.063,94

Nota 7 - Fornecedores:

Fornecedor	Valor
NF 2456 L/DF 025 Serviços de Limpeza Ltda	R\$ 194,44
NF 788 Contabilidade Três Marias S/S Ltda	R\$ 937,00
Fatura 334136 Miranda Turismo e Rep. Ltda	R\$ 5.282,14
Total	R\$ 6.413,58

Levantamento da Pesquisa anual Quem Somos: dos últimos 5 anos respondidos. Os dois últimos censos foram realizados dentro da plataforma Confies On-Line.

Ano	Fundações		Recursos Totais	Projetos Totais	Funcionários		
	Ativas	Que responderam			Celetistas	Bolsistas e Estagiários	Totais
2017	99	55	R\$4.727.562.112,08	21.004	22.334	41.528	63.862
2016	94	63	R\$4.617.388.046,11	28.159	17.295	39.115	56.410
2015	92	43	R\$5.027.115.702,88	24.860	16.071	24.114	40.185
2014	89	43	R\$5.515.791.811,94	26.094	16.071	24.114	40.185
2013	87	42	R\$5.055.856.782,26	28.025	16.045	24.097	10.142



Encontros

64 O 34º Encontro em Belo Horizonte

70 O 35º Encontro em Maceió

74 Encontros Regionais

O 34º Encontro em Belo Horizonte

Tendo no centro dos debates a burocracia que emperra as pesquisas no Brasil e a autorregulação das Fundações de Apoio, o Confies realizou seu 34º Encontro Nacional, em Belo Horizonte, entre 22 e 24 de novembro de 2016. Organizado pela Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), em parceria com a Fundação de Desenvolvimento à Pesquisa (Fundep), o evento reuniu um público de cerca de 300 pessoas das diversas fundações e instituições do país para compartilhar experiências de sucesso, melhorias e avanços no setor. Também participaram do encontro representantes da ANDIFES, SEBRAE, SBPC, IFES, CGU, CONSECTI, AGU, Ministério Público, MEC, MCTIC, além de reitores, parlamentares, funcionários de órgãos públicos e de outras entidades.

A programação do encontro trouxe para discussão central o excesso de burocracia e as barreiras ao desenvolvimento da pesquisa no Brasil. Trouxe também seus impactos e prejuízos ao setor, abordando-os por meio de palestras, oficinas e fóruns temáticos do Colégio de Procuradores, de Comunicação, de Contabilidade e, recentemente, de Tecnologia da Informação.

Uma das oficinas mais destacadas do evento foi, sem dúvida, a do Grupo de Apoio Técnico (GAT) GAT Responde, instituído pelos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC). Nela, representantes dos dois ministérios falaram sobre o processo de simplificação do credenciamento.

O 34º Encontro Nacional realizado



| Identidade visual do 34º Encontro Nacional | 2016



| Mesa de debate no encontro | 2016



| Mesa de abertura no encontro |
2016

em Belo Horizonte (MG), entre 22 e 24 de novembro, aprovou a ideia da autorregulação, que unificaria a pauta das fundações e promoveria a unificação dos órgãos de controle ao interpretarem um dispositivo legal, pois hoje cada órgão tem uma opinião e resta a elas andar de um lado para outro para se alinhar ao que pedem.

No final do evento, o Confies divulgou uma carta aberta sobre burocracia na pesquisa e inovação, que foi assinada por representantes de mais de 80 Fundações de Apoio, que, em 2015, haviam gerido mais de R\$ 6 bilhões e 15 mil projetos.

O texto lembra que "o conhecimento é o principal insumo do milênio" e que a busca pelo seu domínio é uma cor-

rida global que requer esforços de pesquisa e inovação cada vez maiores e maior velocidade". Ainda de acordo com a carta, a crise econômica que se abatia – e ainda se abate – sobre o país "é reflexo da exaustão de um modelo econômico que há anos optou pela exportação de *commodities* em detrimento da consolidação de uma indústria de bens e serviços intensivos em conhecimento".

Para os signatários do documento, a saída para essa crise requer mudança e recusa à redução pura e simples dos investimentos públicos. De acordo com eles, a verdadeira saída requeria "uma seleção de prioridades a fim de fazer emergir uma nova economia, geradora de empregos para

milhões de jovens, mediante inserção do Brasil no comércio internacional de bens e serviços de alto valor agregado, apoiada no binômio, inovação e educação".

Infelizmente, dizia o texto, "a escassez de recursos, tem se somado à excessiva burocracia do Estado brasileiro que adiciona dificuldades ao seu funcionamento em todas as áreas, mas notadamente na atividade de pesquisa". Exemplos também são o tempo e a burocracia para abrir uma nova pequena empresa de base tecnológica, "absurdamente insuportável e incompatível com a velocidade de suas criações; as chamadas *startups*, portadoras de uma nova economia rica em conhecimento".

De fato, a busca pela integridade total da gestão pública "tem prescindido de uma análise de risco e dos custos sociais e econômicos dessa meta. Em alguns casos, na área da pesquisa, por exemplo, a micro não-conformidade contábil e burocrática tem guiado cegamente esse sistema em detrimentos dos resultados e do interesse público. É o caso de centenas de projetos de pesquisa administrados pelas Fundações de Apoio que se encontram à beira de colapso com suas equipes ameaçadas de serem dizimadas e importantes laboratórios fechados devido ao alto custo dessa microburocracia".

Segundo a carta, a premissa equivocada para essa integridade total é que a atividade de pesquisa segue um roteiro predeterminado e rigoroso, desconhecendo que ela essencialmente busca o novo, o não-existente, e portanto "exige flexibilidade de gestão prevista na Constituição Federal desde 2015, infelizmente desconhecida e desrespeitada".

O Confies lembra ainda no docu-

mento, que o Brasil tem cerca de 180 mil pesquisadores em atividade, 7 a 10 vezes menos que deveria ter em relação às suas necessidades de competir internacionalmente no mercado de bens e serviços de alto valor agregado. "Mas a burocracia pode estagnar esse número também pelo desânimo que consegue produzir naqueles que o Estado deveria apoiar, seus cientistas e pesquisadores. O resultado será o aumento da distância que nos separa das nações desenvolvidas que continuarão a nos fornecer os bens industriais em troca de nossas commodities e matérias-primas."

Por tudo isso, os signatários reafirmaram "sua disposição de lutar para buscar soluções para mitigar os efeitos dessa excessiva burocracia na gestão da pesquisa. Uma das propostas que examinaremos com atenção é a de promover estudos visando à autorregulação das Fundações de Apoio tendo como base a norma legal e o diálogo com os órgãos de controle, visando a construir um código para funcionamento dessas entidades, no qual fiquem estabelecidas regras a serem seguidas pelos que a elas aderirem, e reduzam os danos de interpretações individuais e diferentes pelos distintos órgãos responsáveis."

O Confies reafirmou, portanto, que continuaria sua luta em defesa do patrimônio representado pelas entidades que realizam pesquisa e pelas empresas que promovem juntas a inovação no Brasil.

Veja no anexo, no fim deste relatório as Fundações participantes do 34º Encontro Nacional do Confies.



| Reitor da UFMG no encontro |
2016



| Palestra |
2016



| Palestra |
2016

O 35º Encontro em Maceió

Com o tema central Fundação de Apoio: Avaliação e perspectivas - Uma jornada em prol da pesquisa e inovação, o Confies realizou, em Maceió, entre 29 de novembro e 1º de dezembro de 2017, o seu 35º Encontro Nacional. O evento, organizado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa (Fundepes), reuniu cerca de 300 inscritos, entre eles representantes de mais de 90 fundações que apoiam 132 instituições de pesquisa, representadas pela ANDIFES e pelo CONIF.

Em conjunto, as fundações adicionam 60 mil pessoas à força de trabalho de 22 mil projetos, que movimentam anualmente entre R\$ 5 e 6 bilhões, mais que o dobro do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) do ano passado. Além disso, elas são responsáveis por quase 80% das importações de insumos para pesquisa.

Também participaram do encontro parlamentares, reitores, cientistas, empresários, gestores de projetos e representantes de órgãos de controle, que debateram temas como políticas de transparência, cortes de verbas, gestão de projetos da Petrobras, da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), fundos patrimoniais, entre outros de interesse da comunidade de ciência e inovação do país. "A diversidade e a profundidade dos mais de 15 temas tratados marcaram esse encontro como um dos mais densos que já realizamos", disse na ocasião Fernando Peregrino, presidente do Confies.



| Identidade visual do
35º Encontro Nacional |
2017

| Mesa-redonda do
encontro |
2017



Entre os temas debatidos no encontro esteve a inclusão da ciência, tecnologia e inovação na Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), conhecida como PEC do Teto, que congela as despesas públicas por um período de 20 anos, além da Lei Orçamentária Anual de 2017, que cortou em 44% o orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), medida que podem provocar efeitos irreversíveis no campo da ciência e inovação, com a interrupção de projetos de pesquisa e evasão de cientistas do país.

Peregrino citou como uma vitória do Confies no evento o Termo de Entendimentos assinado com a Controladoria Geral da União (CGU), o MCTIC, o MEC e o Fórum de Educação da Procuradoria Geral Federal, sobre 15 pontos da legislação de controle sobre as Fundações, com o objetivo de diminuir a burocracia, dando maior eficiência na gestão dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação.

Durante o encontro, também foi homenageado o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Luiz Carlos Cancellier, que se suicidou depois de ter sido acusado na mídia, sem provas, de desvios de recursos da instituição que dirigia. "O Confies luta em prol das fundações, mas não esquece de ser solidário com todos que forem vítimas de julgamento sem defesa", declarou Peregrino. "Por isso, fizemos nosso ato de solidariedade ao reitor injustiçado que nos deixou de maneira tão trágica".

Na avaliação final de Peregrino, o 35º Encontro Nacional do Confies teve a marca da ousadia. "Como já reclamamos muito da burocracia e do excesso de

| Palestra |
2017





| Mesa-redonda |
2017

controle na gestão de projetos de P&D resolvemos agir contra essa situação", disse. "Nesse sentido, o evento teve algo de singular, que o tornou diferente de outros encontros de segmentos sociais ligados à ciência, tecnologia e inovação, sempre repletos de intercâmbios, reclamações e reivindicações. Quase sempre sobre a falta de verbas e o excesso de burocracia. Paramos de amaldiçoar a escuridão. Acendemos uma luz."

Veja no anexo, no fim deste relatório as Fundações participantes do 35º Encontro Nacional do Confies.



| Presidente da
ANDIFES, Emmanuel
Tourinho |
2017



| Oficina |
2017

Encontros Regionais

1º Encontro de Fundações de Apoio do Centro-Oeste (Enfaco) - 19 e 20 de abril de 2017

Com o tema central “Vencendo a Burocracia por meio da Governança”, foi realizado, nos dias 19 e 20 de abril de 2017, em Goiânia, o 1º Encontro de Fundações de Apoio do Centro-Oeste (Enfaco). Durante o evento foi discutido o modelo de governança corporativa das fundações e a autorregulação delas, conforme o atual arcabouço jurídico, com vistas a diminuir os trâmites burocráticos e manter a regularidade das gestões.

Participaram do encontro diretores de fundações, gerentes e colaboradores de diversas áreas de trabalho, assessores jurídicos, chefes de departamento, coordenadores de serviços e integrantes de equipes de liderança ou responsáveis pela gestão de fundações, além de outros interessados nos assuntos abordados.

Entre palestras, mesas-redondas e oficinas, a programação abordou ainda código de ética, captação de recursos, o papel do controle interno para as fundações, política de pessoal, compartilhamento de experiências em tecnologia da informação, em gestão de projetos, na área financeira, de prestação de contas, entre outros temas.

O 1º Enfaco foi organizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), com apoio do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) e das Fundações de Apoio

e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (Fundação Uniselva) e de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec). A próxima edição do encontro está prevista para ser realizada em Mato Grosso do Sul pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).



| Identidade visual do
1º ENFACO |
2017

| Mesa-redonda do
encontro |
2017



1º Encontro Regional de Fundações de Apoio do Sudeste (Enfasud) - 3 de maio de 2017

Com o objetivo principal de promover a troca e divulgação de experiências para incentivar a maior participação e interação entre as Fundações de Apoio às Universidades Públicas, foi realizado, no dia 3 de maio de 2017, o 1º Encontro Regional de Fundações de Apoio do Sudeste (Enfasud).

Por meio de palestras, estudo de caso e dinâmicas de grupo com trocas de experiências e levantamento de riscos e oportunidades para as Fundações de Apoio foram apresentadas boas práticas de gestão e análise, discussão, interpretação e divulgação de informações, legislações e atividades de interesse comum.

Participaram do evento dirigentes, gerentes de área, assessores jurídicos, e demais colaboradores que compõem a equipe de gestão das fundações.

| Mesa-redonda do encontro |
2017



| Identidade visual do
1º ENFASUD |
2017



| Fernando Sarti, diretor
da FUNCAMP |
2017

Encontro Regional de Fundações de Apoio do Norte e Nordeste (ENNFAIES) - 8 e 9 de de junho de 2017

Dezesseis fundações de apoio às instituições de ensino superior e representantes de órgãos do Executivo federal reúnem-se em Fortaleza, nos dias 8 e 9 de junho, no Hotel Sonata de Iracema (Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema). É o III Encontro Norte-Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica (ENNFAIES), que discutirá temas como a busca de melhorias no setor e governança.

A programação terá início quinta-feira (8), às 8h, com credenciamento dos participantes, seguindo-se a palestra de abertura com o tema "As ações do Confies na busca da melhoria de eficiência das fundações de apoio", a ser ministrada por Fernando Peregrino, presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Universidades (Confies).

Às 10h, será a vez da mesa-redonda "Governança e compliance", apresentada pelo Prof. Luiz Eduardo Dias, presidente da Fundação Arthur Bernardes, e debatida pelo Prof. Jesualdo Farias, ex-secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, ex-Reitor da Universidade Federal do Ceará e atual secretário estadual das Cidades, e Glícia Santiago, chefe da Auditoria Interna da UFC.

Às 14h, a programação prevê três grupos de discussão e, às 16h, mesa-redonda com a temática autorregulação. O Confies foi representado pela vice presidente, Suzana Montenegro, com os debatedores Rebeca Pernambuco, do Colégio de Procuradores do Confies, e Paulo Albuquerque, re-

presentante da Procuradoria Federal (AGU).

Na sexta-feira (9), as atividades recomeçam com grupos de discussão sobre os seguintes temas: "Formação da DOA [Despesas Operacionais Administrativas]", "Processos de compra e a nova legislação" e "Retenções tributárias em serviços contratados". Para as 11h, está programada a palestra de encerramento de Roberto Medeiros, chefe da Controladoria Geral da União (CGU) no Ceará, sobre "As fundações de apoio e sua relação com as IFES, na visão da CGU".

O encontro é uma realização da Universidade Federal do Ceará, Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (ASTEF), Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) e Centro de Treinamento e Desenvolvimento (Cetrede).

| Confies comparece ao
III ENNFAIES |
2018



XI Encontro Anual de Dirigentes de Fundações de Apoio às Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (Faipes) - 21 e 22 de maio de 2018

Com o tema principal “Gestão e Inovação”, foi realizado, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Juiz de Fora (MG), o XI Encontro Anual de Dirigentes de Fundações de Apoio às Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (Faipes). Organizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fapemig), o evento discutiu ainda questões como proatividade, planejamento, velocidade, inovação, transparência e criatividade.

Participaram do encontro 13 Fundações de Apoio mineiras, além da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O principal objetivo do XI Faipes foi ampliar o conhecimento técnico e prático, indispensável ao desenvolvimento institucional das Fundações de Apoio. Foi uma oportunidade também de promover a confraternização entre os interessados e propiciar maior entendimento e experiência sobre as Fundações.

De acordo com o diretor da Fapemig, José Humberto, todos crescem a partir de um evento em que as fundações trazem suas dúvidas e experiências têm que buscar sua profissionalização e as grandes devem servir como espelho e inspiração para as outras”, declarou durante o evento. “Todos temos que ter essa humildade de procurar aprender com as talentosas e desenvolvidas. Ao mesmo tempo, de formar redes e parcerias para que crescamos juntos e tenhamos possibilidades de visibilidade, capilaridade e

nação, enquanto tríade fundação, pesquisador e geração de conhecimento.”

Para Alfredo Gontijo, presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), por sua vez, o Faipes sempre é o local onde existe a possibilidade de troca experiências. “Trocando e disseminando essas experiências, vamos nos capacitarmos cada vez mais como uma rede de Fundações de Apoio, para que as instituições de ciência e tecnologia e universidades possam cumprir o seu papel e, assim, possamos contribuir com a sociedade”, afirmou.



**Gestão e Inovação:
o Confies e o Faipes estão juntos nesse desafio!**



| Identidade visual do XI FAIPES |
2018

IV Encontro Norte e Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (IV ENNFAIES) (ENNFAIES) - 7 e 8 de junho de 2018

Legislação trabalhista, a importância do controle patrimonial e da transparência foram alguns dos temas debatidos durante o IV Encontro Norte e Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (IV ENNFAIES) realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2018, em João Pessoa. O evento tratou ainda dos projetos financiados pelo governo federal e a concessão de bolsas de estudos para pesquisa e extensão, ampliando o diálogo com os parceiros que também implantam a política de ciência e inovação do País. Além disso, foi discutida a legitimação das Fundações de Apoio perante a sociedade.

Durante os dois dias do encontro na Paraíba, foram realizados debates sobre uma área da educação, primordiais para se promover o crescimento das instituições de ensino superior. "O encontro acontece anualmente e é de suma importância para a troca de experiências entre as Fundações de Apoio ao ensino e tecnologia, pois elas são a base para construção do ensino, da pesquisa e extensão", disse na ocasião Anselmo Castilho, superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (Funetec-PB), responsável pela organização do evento. "A Paraíba, então, se coloca em uma posição estratégica, uma vez que temos aqui um polo de pesquisa e inovação industrial."

Cerca de 85% das Fundações do Norte e Nordeste estiveram presentes no IV

ENNFAIES, além de Fundações convidadas de outros estados, como Mato Grosso, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. "O ENNFAIES é mais um marco na construção de um Confies forte e atuante. Os encontros regionais como esses são os alicerces da nossa Organização", disse na ocasião o presidente do Confies, Fernando Peregrino.

A programação principalmente a interação e a preocupação em fortalecer as Fundações de Apoio, por meio da propagação de sua legitimidade, sem descuidar da necessária observância aos parâmetros pelos quais são submetidas aos órgãos de controle. Um dos pontos culminantes do evento foi o debate sobre a TV Confies como instrumento de consolidação da legitimidade das Fundações e o entendimento de que as normas que as regem devem facilitar o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

Nesse sentido, o fortalecimento da imagem pública das Fundações, principalmente por meio da TV Confies (<http://tvconfies.confies.org.br>), foi destacado por Peregrino. Para ele, a plataforma da TV digital do Conselho, lançada em março de 2018, é uma grande forma de mostrar à sociedade a importância das Fundações de Apoio e legitimar o seu trabalho perante a opinião pública.

O ENFFAIES levou à Paraíba, enfim, temas para reflexão sobre áreas que são fundamentais a promoção do crescimento das Instituições de Ensino Superior.

“O Encontro é de suma importância para a troca de experiências entre as Fundações de Apoio, pois elas são a base para construção do ensino, da pesquisa e extensão no país”, disse Castilho, durante o evento.

Em sua apresentação no IV ENNFAIES, o pesquisador da COPPE/UFRJ, que idealizou e desenvolveu a plataforma de TV digital do Conselho, Sérgio Duque Estrada, descreveu as múltiplas aplicações dela no contexto da divulgação de suas atividades de apoio à pesquisa e intercâmbio de conhecimento técnico entre as Fundações de Apoio.

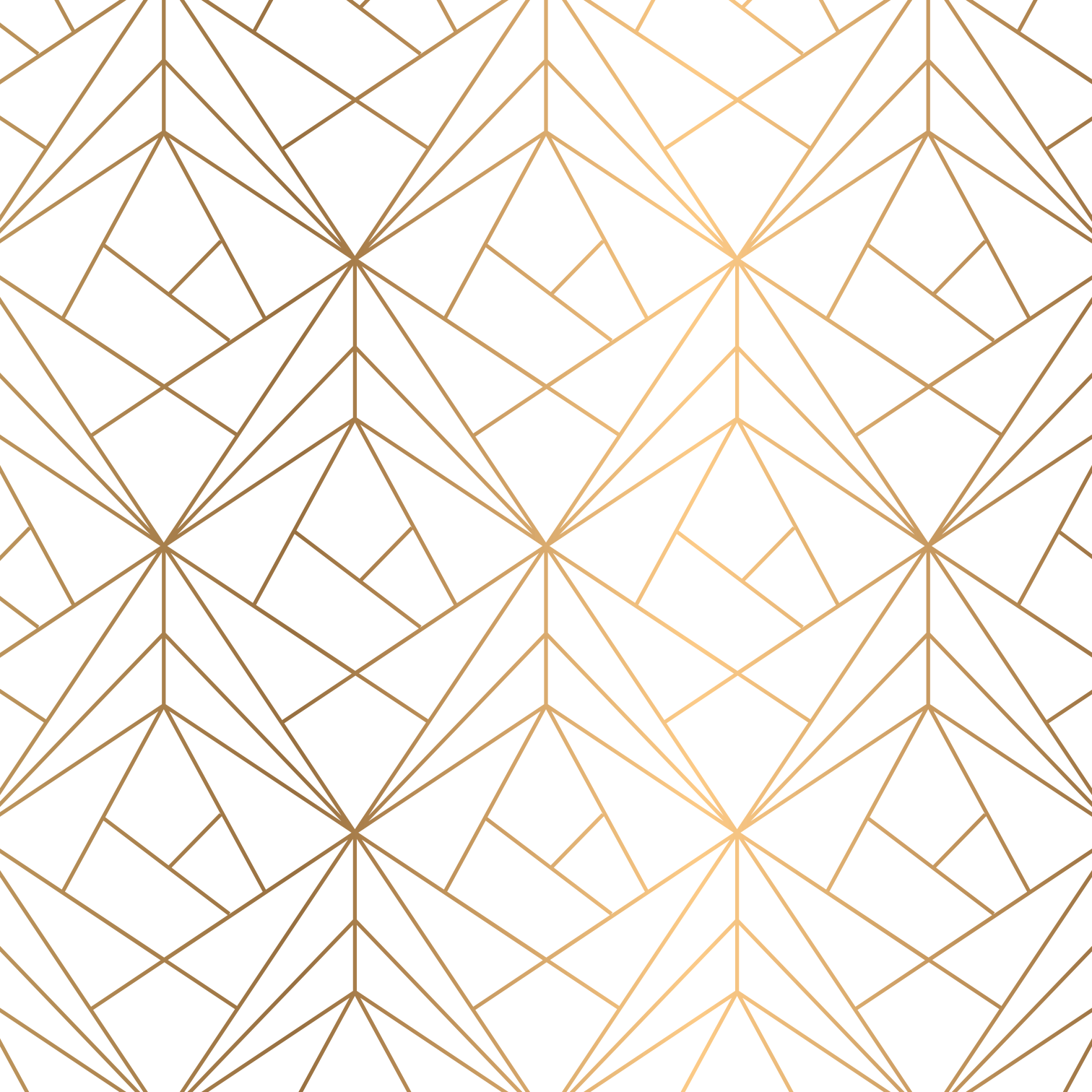
A cobertura do IV ENNFAIES para a TV Confies foi realizada em uma coprodução do Conselho com as Fundações do Rio Grande do Norte (RN), Funcern e Funpec, contando com o apoio da Funetec-PB.



| Identidade visual do
IV ENNFAIES |
2018

| Encontro regional das
fundações |
2018





Confies na Imprensa

82 Novo Marco Legal da Inovação beneficia relação Ciência, Tecnologia e Inovação

85 Nordeste produz grande parte da pesquisa e inovação do país

88 Burocracia consome mais de 30% do tempo dos cientistas

90 Cientistas gastam mais de 30% do tempo de estudo com burocracia dos projetos

93 É hora de destravar a pesquisa

94 Entidades de CT&I lamentam a rejeição da proposta que flexibiliza gratuidade em pós-graduação
Lato Sensu

96 MCTIC recebe proposta de regulamentação do Marco Legal de Ciência e Tecnologia

97 STF autoriza universidade pública a cobrar por cursos de especialização

99 AGU e CGU estudam racionalizar controle na atividade de pesquisa

101 Confies lança rede de canais online de apoio à inovação

102 Rede TV Confies de Apoio à Inovação instala Conselho

103 Fundo privado para ciência empaca no Congresso e gera dúvidas no setor

104 Coppe e Coppetec debatem Modelo Universidade-Fundação

104 TV Confies transmite ao vivo evento 55 anos Coppe/UFRJ e 25 anos Coppetec

105 Confies participa de mesa-redonda na Reunião Regional SBPC, em Rio Verde (GO)

107 Confies participa de debate sobre Autonomia Universitária em Fortaleza (CE)

108 João Pessoa sedia encontro Norte e Nordeste das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior

Novo Marco Legal da Inovação beneficia relação Ciência, Tecnologia e Inovação

4 de outubro de 2016

Entrevista com Fernando Peregrino (vice-presidente do Confies).

No início deste ano foi sancionado o novo Marco Legal da Inovação, a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Também conhecido como Código de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), foi construído ao longo de mais de quatro anos a partir de discussões de diversos atores sendo sistematizado levando-se em conta uma pluralidade de vozes correspondentes a dezenas de entidades dos segmentos envolvidos, indispensável em uma sociedade em que se busca o exercício da democracia. O principal objetivo: desburocratizar, flexibilizar e integrar o esforço dos agentes que participam do trinômio ciência – tecnologia – inovação no Brasil.

Em entrevista ao Boletim da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica SBEB, o Diretor de Orçamento da COPPE/UFRJ e vice-presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Universidades (Confies) Fernando Peregrino explica que o Marco Legal da Inovação surge para reparar os problemas de nove leis que já tinham sido feitas, mas que em grande parte não conseguiam ser implementadas. Segundo ele, num cenário contrário à inovação, em que o país, em menos de dez anos, passou do quadragésimo lugar em inovação para o septuagésimo, demonstrando seguir um sentido inverso ao que ocorre no resto do mundo, a lei da inovação, que é a principal legislação do segmento, precisava ser destravada também. “O Brasil precisava e precisa ainda desamarrar o sistema de geração de inovação do ponto de vista legal, burocrático, econômico, fiscal. Muitos aspectos precisam ser fomentados para que o país possa melhorar sua posição internacional. Aqui há grandes centros de pesquisas, importantes universidades, indústria de ponta, embora numa escala muito aquém do que devesse. Além disso, observa-se também boas experiências do ponto de vista da inovação gerada a partir da pesquisa e que são transformadas em produtos, porém tudo isso tem de ser ampliado”, acrescenta.

De acordo com Fernando, no Brasil, há 700 pesquisado-



| Fernando Peregrino |
2016

res para cada 1 milhão de habitantes. Em Israel existem cerca de 7 mil. Nos EUA e na Coreia do Sul, essa relação é maior ainda. Ou seja, temos dez vezes menos pesquisadores que nos países que alcançaram o patamar de desenvolvimento. “Esse sistema nosso do jeito que está organizado, bloqueado por dificuldades, pode retardar muito mais o desenvolvimento econômico do país e sua presença no cenário mundial”, alerta.

Questionado sobre as dificuldades existentes em relação à inovação no país, Fernando frisa os entraves burocráticos alimentado pela produção quase compulsiva de leis. Segundo ele, em dez anos, o Brasil produziu 75 mil leis federais e estaduais, ou seja uma média de 34 leis por dia, o que dificulta ter uma capacidade de domínio das mesmas. Além disso, cerca de 20% dessas leis são institucionais e outras tantas conflitantes. Isso tudo, a seu ver, cria um ambiente difícil de se conduzir e desfavorável à inovação.

Outro obstáculo se refere à criação de empresa no Brasil. A necessidade de se seguir 12 passos para criar uma empresa junto aos órgãos de governo demanda um investimento de tempo que requer meses para se concluir assim como para encerrar uma empresa. “São coisas burocráticas que deviam ser simplificadas. Na China, há pouco tempo havia 12 passos que foram reduzidos a um”.

Segundo Fernando, diante dessas dificuldades é que surge o Marco Legal da inovação. Trata-se de uma forma de combater esse cenário, pelo menos por meio do aperfeiçoamento da legislação.

Outra questão importante que o Marco procurou resolver se refere à participação de professores universitários com dedicação exclusiva em atividades de pesquisa, limitada a 120 horas ao ano ou, excepcionalmente, 240 horas. Finalmente essa lei do Marco Legal permitiu que os professores pudessem utilizar 416 horas, ou seja, 8 horas por semana. Sabe-se que essa limitação é um artifício burocrático pois a atividade de pesquisa é inerente à do ensino e envolve os alunos que participam dos projetos que o professor ensina é também objeto de pesquisa. Essa decisão de 416 horas deve ser medida pelo departamento assim como a distribuição do tempo”, acrescenta.

Fernando elenca vários outros pontos positivos dessa nova lei. Dentre eles, cita:

- **Autorização para que os órgãos públicos participem da criação de uma empresa tecnológica.** Por exemplo: uma universidade cria uma tecnologia e pode ser sócia de uma empresa que comercialize o produto, o que pode gerar um retorno financeiro para a instituição pesquisadora que o desenvolveu.
- **Descentralização, dentro da universidade, da contratação de projetos e pesquisas, facilitando a assinatura de contrato de pesquisa no interior da instituição.**
- **Possibilidade de se remunerar o capital intelectual.** Sobre isso, Fernando explica que nos projetos de pesquisa

que a universidade desenvolve com empresa pública ou privada há uma transferência de conhecimento naquele projeto do pesquisador, do professor para os funcionários da empresa. Esse capital intelectual que é transferido para a empresa precisa ser remunerado, o que, geralmente, não ocorre. Sobre isso, ele apresenta o seguinte dado: “a Coppe e outras instituições universitárias são responsáveis pelo fato de o Brasil explorar petróleo em águas profundas da forma como se faz hoje e de o Brasil ser autônomo na produção de seu petróleo, fato que não ocorria antes. Essa tecnologia da Petrobras foi desenvolvida graças aos esforços da academia em consórcio com os pesquisadores da Petrobras. Mas, nem sempre isso foi objeto de uma patente. Não houve muitas patentes licenciadas da universidade para a Petrobras mas houve transferência de conhecimento que chamamos de capital intelectual, porém isso nunca foi remunerado. A Petrobras sequer deu uma de suas ações a essas instituições em troca do conhecimento que a ajudou a ser vencedora na exploração do petróleo. A lei introduziu essa novidade que a empresa deve pagar pelo capital intelectual, como já paga pelo uso de instalações e laboratórios da universidade por exemplo. Isso torna mais justa a relação de um com o outro e retroalimenta o círculo vicioso da integração universidade-empresa e governo.

- Bolsas sem Imposto de Renda e INSS para alunos, funcionários. Acerca

disso, Fernando ressalta que “as bolsas não são uma forma de se pagar um subtrabalho. Elas estão vinculadas a projetos de pesquisas, que ajudam na formação. Há uma finalidade acadêmica”.

- Permissão da captação de receitas para a universidade.
- Desburocratização e simplificação da prestação de contas no sentido de agilizar o andamento das pesquisas.
- Permissão de compra de insumos e equipamentos sem obrigação de licitação, que, de acordo com Fernando, não se demonstrou tão eficiente. As licitações públicas tradicionais fazem opção pelo menor preço e pelo melhor preço, um balanço entre o custo e o benefício. Sobre isso, ele acrescenta que, “no caso da pesquisa, a desburocratização é importante, porque o que determina as opções de compra é o curso do projeto provocando mudanças com outras alternativas mais viáveis”. Isso nem sempre é compreendido pelos segmentos de prestação de contas dos governos ou empresas públicas.
- Tratamento simplificado para as compras de bens e serviços pelas fundações das empresas de tecnologia.
- Possibilidade de contratação de pessoal para pesquisa em regime de CLT. Sobre isso, Fernando destaca que foi interessante, porque as universidades estão se ressentindo de um quadro sempre atualizado para desenvolver atividades de pesquisa. “Às vezes você fica com um quadro estacionário e precisa de mão de obra mais atualizada para fazer certas atividades da pesquisa”, ressalta. A nova lei autoriza a contratação pelo regime CLT, de pesquisadores dentro de um projeto.
- Autorização para que as verbas de ciência e tecnologia sejam transferidas de rubricas sem necessitar de autorização do Congresso Nacional.
- Criação de um clima de associação de todas as entidades que trabalham com pesquisa. “As universidades, empresas, centros, a CNI, SBPC, ABC, Confies, e dezenas de outras associações, se juntaram em torno do Marco Legal. O mais importante é que essa política pública nasce de uma pluralidade de vozes em que todos foram ouvidos – agentes públicos, privados, agentes de coordenação, normativos, fiscalizadores –, comemora Fernando.

Se de um lado observam-se avanços, de outro ainda se luta para derrubar os vetos que se incidiram sobre oito tópicos.

Mas, de acordo com Fernando, “já há um movimento junto aos deputados e senadores no sentido de derrubar esses vetos ou por meio de uma medida provisória que reponha os itens que foram vetados ou por projeto de lei”. Dentre os vetos há o impedimento de que estudantes de instituição privada se beneficiem da bolsa de inovação.

Além disso, retiraram a possibilidade de autonomia e maior flexibilidade gerencial das entidades que fazem pesquisa básica aplicada em desenvolvimento, engenharia e produção de bens finais. Há também outro veto referente a um dispositivo que dava poder de compra para empresas de base tecnológica se beneficiarem das compras governamentais, que é importante para que elas possam competir, inclusive, com empresas estrangeiras. Vetaram ainda o direito das empresas, que fazem pesquisa, importarem com incentivos fiscais os bens para pesquisas (equipamentos e insumos). Assim como vetaram o direito de as fundações terem direito de ser ressarcidas em seus custos operacionais por meio de taxas ou equivalentes. “Um absurdo incompreensível, que acredito o Congresso derrubará”, disse Fernando.

Além desses, quanto aos vetos considerados desfavoráveis à inovação, Fernando aponta para o fato de que o Brasil não possui um modelo econômico que favoreça a inovação. Segundo ele, a prioridade, no país, não é a atividade produtiva e sim a atividade financeira. “Aqui se pratica a taxa de juro mais alta do mundo. Os bancos no ano passado cresceram 26%. Nossa economia não cresceu, ou seja, houve crescimento negativo de 3,8%. Nossa base industrial está cada vez mais atrofiada e olhe que a indústria é por onde ocorre a

inovação. Estamos no caminho errado. Enquanto não baixarem essas taxas de juros, não priorizarem o investimento produtivo não haverá demanda por novos conhecimentos. O resultado é esse, somos uma economia periférica, "o Brasil é um país que exporta produtos de baixo valor agregado, com pouca intensidade de conhecimento. Nos deram a função de exportar alimentos, bens primários e não de bens de consumo sofisticados de alta tecnologia que poderia trazer renda para o nosso desenvolvimento social. Daí não há dinheiro para a educação, saúde, enquanto os recursos forem para aplicação financeira. Esse círculo vicioso tem que ser vencido", acrescenta.

Boletim da SBEB

Nordeste produz grande parte da pesquisa e inovação do país

12 de dezembro de 2016

Fernando Peregrino, presidente eleito do Confies, revela seus planos para alavancar as fundações de amparo à pesquisa da região.

Mestre e doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o paraense Fernando Otávio de Freitas Peregrino foi eleito presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Universidades (Confies) para o biênio 2017-2018. Além do novo cargo, atua como diretor executivo da Fundação Coppetec e integra o conselho da Fundação Darcy Ribeiro. Peregrino também atua na Coppe/UFRJ, desenvolvendo estudos para o mestrado e doutorado sobre modelos das organizações sociais para o setor de ciência e tecnologia, e os impactos do fator Confiança na implementação de políticas públicas.

Ao lado dele, como vice-presidente, estará Suzana Montenegro, atual presidente do conselho e secretária executiva da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade



| Fernando Peregrino e
Suzana Montenegro |
2016

Federal de Pernambuco – Fade-UFPE. Peregrino também contará com uma equipe de 12 pessoas, entre diretores e suplentes.

Nesta entrevista ao *Nossa Ciência*, Fernando Peregrino fala de seus planos futuros, faz balanço de sua atuação no Confies nos dois últimos anos, opina sobre a política do governo federal na área da CT&I aborda da importância do papel de protagonista das fundações de apoio à pesquisa do Nordeste. “No Brasil inteiro, gerimos mais de 15 mil projetos com cerca de 6,2 bilhões de reais. Grande parte está no nordeste”.

***Nossa Ciência:* Quais são seus planos como presidente do Confies?**

Fernando Peregrino: Continuar trabalhando mais ainda pelo fortalecimento da entidade como porta-voz do segmento das fundações de apoio, consolidando nossa união de 104 fundações de apoio, tornando-a mais forte para enfrentar as trovoadas que ainda teremos aí pela frente, infelizmente.

***NC:* Qual o principal desafio que espera enfrentar nesse biênio?**

FP: O principal desafio são as restrições burocráticas ao funcionamento das fundações e dos projetos de pesquisa que gerimos. Essas restrições não vêm apenas da administração pública, mas também da falta de confiança que nossa sociedade tem, uns com os outros. Outro desafio é ampliarmos nossa unidade a partir de nosso próprio reconhecimento, ou seja, a partir do intercâmbio de boas práticas.

***NC:* Nos seus planos futuros, há alguma estratégia voltada para as fundações da Região Nordeste?**

FP: Em termos gerais, vamos enfrentar o desafio de estudar e implantar a autorregulação das fundações. O 34º Encontro Nacional realizado em Belo Horizonte (MG), entre 22 e 24 de novembro, aprovou a ideia, que está em sua Carta Aberta. A autorregulação, caso cheguemos lá, unifica nossa pauta e promove a unificação dos órgãos de controle ao interpretarem um dispositivo legal, pois hoje cada órgão tem uma opinião e resta a nós andar de um lado para o outro, para nos alinharmos ao que pedem. Para a Região Nordeste, o plano é promover o próximo encontro regional que, como ficou definido, será em Maceió. Parte de nossa força está no Nordeste, pois aí reside grande parte da pesquisa e dos esforços de inovação do país que ultimamente tem se expandido bastante, e daí o papel protagonista das fundações. No Brasil inteiro, gerimos mais de 15 mil projetos com cerca de 6,2 bilhões de

reais, grande parte está no Nordeste.

Vamos desenvolver intercâmbio com as redes sociais para dinamizar mais ainda nossa comunicação. O *Nossa Ciência* nos ajudou a participar do Encontro Nacional, em Belo Horizonte, e esperamos mais cooperação ainda, com órgãos como o Jornal da Ciência e todos os demais meios de comunicação do país.

Vamos concluir nossa pesquisa “O que Pensa o Pesquisador sobre a Burocracia”, feita em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), Andifes e o Sebrae, que nos dará também um subsídio a mais depois para demonstrar esse problema asfixiante. O Brasil está em 116º lugar em burocracia no mundo, 69º lugar em inovação, 75º em IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o 72º em PIB (Produto Interno Bruto) *per capita*. Será que não é a hora de mudar esse modelo de desenvolvimento?

***NC:* Parte dessa pesquisa sobre burocracia foi aplicada durante o 34º Encontro do Confies em Belo Horizonte. Qual foi o resultado dessa amostra e o que será feito com essas informações?**

FP: A pesquisa que fizemos sobre qual o item mais burocrático confirmou o que estamos denunciando, mas foi muito importante obter a opinião dos presentes ao encontro. O credenciamento das fundações pelo Ministério da Educação (MEC) ficou em primeiro lugar, quase um consenso. Também pudera, o GAT (Grupo de Apoio Técnico do MEC) responsável pelo credenciamento repleto de papéis e rituais minuciosos a que submetem as fundações, demora às vezes dois anos para concluir esse processo, quando o tempo de validade do credenciamento é de apenas dois anos. Em segundo

lugar, ficou o Sistema de Convênios (Sincov), um sistema eletrônico que parametriza ações que não podem ser parametrizadas. Afinal, gerimos projetos de pesquisa. A burocracia interna da própria universidade, o sistema atual de prestação de contas e o Sigitec, outro sistema eletrônico, desta vez da Petrobras, feito com a premissa que está adquirindo serviços padronizáveis e não projetos de pesquisa, os quais requerem flexibilidade de gestão como prescrevem a Emenda Constitucional 83/2015 e o Marco Legal, mas que infelizmente vem sendo desobedecidos pelos operadores do governo, são outros exemplos de burocracia. Ou seja, os sistemas estão à margem da lei e da constituição, é preciso alinhá-los com a Carta Magna.

NC: Qual o balanço que faz de sua atuação como vice-presidente no Confies?

FP: Atuamos muito ao lado da atual presidenta Suzana Montenegro, e dos demais diretores, para viabilizar o Marco Legal, realizamos dois grandes encontros nacionais, em Brasília e Belo Horizonte; o primeiro com a presença de dois senadores, três deputados e dois ministros de Estado, e o segundo, com mais de 300 pessoas, 78 fundações, com uma agenda densa em conteúdo e um nível de participação que nos deixou muito felizes e confiantes. Resolvemos o problema da importação através da Medida Provisória 718, conseguimos revisar o PLS 559 que muda a lei 8666, para que ele se coadunasse com as conquistas do Marco Legal; implantamos a rede do *WhatsApp* entre nós com mais de 250 integrantes, estamos na luta pela revogação dos vetos à lei 13.243 através do PLS 226/2015, implantamos o *Facebook* do Confies. Eu participei de mais de 18 seminários pelo Brasil, tendo percorrido mais de 58 mil km de avião. Ajudamos o deputado Celso Pansera a elaborar o PLC 6461, que retira entraves burocráticos ao funcionamento das fundações; negociamos com a ANP (Agência Nacional de Petróleo) um importante convênio do Programa de Formação de Recursos Humanos (PRH) que incluía, pela primeira vez, as Despesas Operacionais Administrativas (DOAs), que são as despesas da fundação para execução dos projetos. Enfrentamos a burocracia do GAT no credenciamento das fundações etc etc. Tudo isso só foi possível porque atuamos unidos. Mas, resta despertar ainda muitos colegas e fundações para uma maior participação. Agora, estamos participando da revisão do Decreto regulamentador do Marco Legal, importante para não enfraquecer nenhuma conquista.

NC: Ter atuado como vice lhe ajudará de alguma forma nessa nova empreitada?

FP: Claro. No período adquirimos experiência, pois estávamos no dia a dia das lutas comuns, sobretudo nos momentos difíceis com entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências (ABC), Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de CT&I (Consecti), Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec), Conselho Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap), Fórum de CTI, Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei) e todas as demais forças da aliança que está enfrentando todos os desafios em defesa da Ciência, Tecnologia e Inovação do país. Creio que o Confies foi uma das entidades que mais cresceram nesse período.

NC: Como avalia as medidas do governo Temer na área da CT&I que incluem, por exemplo, a fusão dos ministérios de CT&I e Comunicações, rebaixamento das agências de fomento, fechamento da representação do CNPq do nordeste, redução de recursos.

FP: Foram medidas que não contribuíram para vencermos o desafio da inovação. Embora eu ache que mais importante do que termos um Ministério puro-sangue é termos uma política de inovação, clara, que nos tire desse modelo econômico, um modelo fundado na ampla educação da população e da força de trabalho e na criação de empresas tecnológicas e de uma indústria do conhecimento. Sem isso, com ou sem ministério,

continuaremos exportando commodities e produtos agrícolas, e importando produtos industriais, enriquecendo os outros, e nos empobrecendo mais ainda, como observamos. Precisamos de um governo que enfrente com inteligência a questão da dívida interna, que vai a 3 trilhões de reais e cresce a cada dia, ou seja, mais de três vezes toda a arrecadação de impostos e contribuições, graças a maior taxa de juros do mundo. Nenhum investidor colocará seu dinheiro em um projeto inovador quando sabe que pode aplicá-lo em Letras do Tesouro Direto e se remunerar ao menos a 14% por ano, sem se preocupar. Essa é a verdade. Não haverá inovação no Brasil enquanto perdurar esse privilégio das aplicações financeiras em detrimento das aplicações geradoras de riquezas, como são as industriais.

Edna Ferreira
Nossa Ciência

Burocracia consome mais de 30% do tempo dos cientistas, constata pesquisa

27 de janeiro de 2017

A sondagem, realizada entre novembro e dezembro do ano passado, ouviu 301 pesquisadores brasileiros que coordenam projetos de pesquisa em 34 universidades federais.

Um pesquisador gasta, em média, mais de 33% de seu tempo para resolver problemas burocráticos que incidem, principalmente, sobre a compra de materiais, bens e insumos utilizados nos laboratórios das instituições de ensino superior (IFES) e de pesquisa científica e tecnológica. Essa é a constatação de um estudo, realizado pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio às IFES e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), que acaba de ser divulgado.

A sondagem, chamada “O que pensa o pesquisador brasi-

leiro sobre a burocracia?”, foi realizada entre novembro e dezembro do ano passado e ouviu 301 pesquisadores que coordenam projetos de pesquisa em 34 universidades federais, distribuídas em 23 estados e o Distrito Federal. O estudo foi feito com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), da Associação Nacional dos Dirigentes das

Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Responsável pela pesquisa, o presidente do Confies, Fernando Peregrino, disse que o excesso de burocracia traz perdas significativas à atividade de pesquisa e o desenvolvimento (P&D) do País. Conforme disse, em cada universo de 10 cientistas, os serviços burocráticos consomem o tempo de três pesquisadores.

Com base na plataforma de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Peregrino conta que existem 188 mil pesquisadores em atividade no País. Mas que, em razão da burocracia excessiva, quase 60 mil deles são subtraídos.

"Efetivamente, temos uma população de 120 mil pesquisadores. Suponhamos que a metade desse tempo seja necessária; mesmo assim, seriam menos 30 mil cientistas (na atividade)", considerou.

Preocupações

Para o dirigente do Confies, o resultado da sondagem "é preocupante", já que 75% dos projetos são financiados pelo setor público. Ou seja, são regidos pelas regras de gestão burocrática do próprio governo.

"Trata-se de um desperdício em um país que tem dez vezes menos pesquisadores por 100 mil habitantes em atividade na comparação com a maioria das nações que alcançaram o desenvolvimento", destacou Peregrino.

Destaca que, o excesso de burocracia encarece o custo da pesquisa e a torna lenta em uma área dinâmica e que enfrenta uma forte competitividade internacional. "Essa é uma corrida de Fórmula 1 e, nessa corrida, nós brasileiros vamos de fusquinha", comparou.

Segundo ele, os trâmites burocráticos que retardam o andamento das atividades de pesquisa derivam da complexidade e excesso de legislações, e de dificuldades que os pesquisadores enfrentam na gestão dos projetos, principalmente no poder de compra dos materiais e de importação de bens e insumos utilizados nos laboratórios.

"São regras muito rígidas impostas para o pesquisador conseguir atender ao plano inicial do projeto de pesquisa", lamentou.

Peregrino afirma que, tradicionalmente, o plano de uma pesquisa inovadora sofre com as oscilações do mercado e com as inovações que aparecem pelo meio do caminho. "A gestão de um projeto de pesquisa é diferente de um projeto de construção de um imóvel, porque a pesquisa é inovação, sempre vai aparecer algo novo", disse.

Apesar dos problemas burocráticos, a pesquisa aponta que 65% dos pesquisadores têm interesse de empreender o resultado de sua pesquisa, com ou sem apoio do governo, enquanto 78% afirmam que a pesquisa financiada com recursos públicos deve ser comercializada.

Tendência

O secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC, Jailson Bittencourt de Andrade, analisou o resultado da pesquisa e disse que a percepção geral do pesquisador é de que a burocracia aumentou, embora a amostragem da pesquisa seja concentrada somente nos pesquisadores que têm projetos nas fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior (IFES) associadas às Fundações de Apoio à pesquisa. "Esse ainda é um universo bem restrito", disse.

Andrade informou que o titular da pasta do MCTIC, Gilberto Kassab, vem trabalhando para minimizar esses problemas na atividade de pesquisa, juntamente com ministérios e outros órgãos.

Para o secretário do MCTIC, essa sondagem, contudo, sinaliza a percepção de que a burocracia é generalizada na atividade de pesquisa e que até aumentou nos últimos anos, em todos os níveis da esfera federal. Para ele, em muitos casos, os entraves estão atrelados às ações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Conforme relatou Andrade, também existe burocracia excessiva na esfera estadual, principalmente nas Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), que, em muitos casos, está associada ao Tribunal de Contas dos Estados. "É outro tipo de burocracia", disse. Acrescentou ainda que também nas universidades estaduais

existe outra hierarquia de burocracia, fator que também tem repercutido na atividade de pesquisas nos municípios.

Para o secretário do MCTIC, o ideal é aprofundar a percepção do pesquisador sobre a burocracia em suas atividades, ampliando o universo da pesquisa em todos os níveis, porque o foco do trabalho do pesquisador é a pesquisa.

Marco Legal da CT&I

Andrade acredita que a regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, em processo, deve ajudar a cortar o excesso de burocracia na atividade de pesquisa e também melhorar a relação entre universidade e empresa.

Andrade lembrou que a reunião do colegiado do Conselho de Ciência e Tecnologia (CCT), na última terça-feira, 24, na sede do CNPq, em Brasília, abordou a questão da burocracia e destacou que o Marco Legal faz parte de uma das comissões temáticas estabelecidas pela Comissão de Coordenação do CCT. O novo Marco Legal da área de CT&I foi aprovado por unanimidade no Congresso Nacional e sancionado em janeiro de 2016, com oito vetos.

Viviane Monteiro
Jornal da Ciência

Cientistas gastam mais de 30% do tempo de estudo com a burocracia dos projetos

13 de fevereiro de 2017

Segundo pesquisadores, trâmites lentos atrapalham resultado das pesquisas.

RIO- Muitos relatórios para preencher e trâmites demorados para mudar a destinação de recursos financeiros estão entre as queixas de cientistas que desenvolvem trabalhos de pesquisa no Brasil. Um levantamento feito pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e pelo Conselho Nacio-

nal das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa (Confies) revela que os cientistas gastam, em média, mais de 30% do tempo de estudo com a gestão dos projetos. Na maioria

precisaremos não de dez mas de cinco parafusos, mas além disso, precisarmos comprar mais dois voltímetros, não podemos. Temos que pedir para todo mundo— explica Mattos. — Ele acrescenta que a burocracia exige a previsão de tudo o que vai acontecer durante a pesquisa. Isso não existe.

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO

Embora em 2015 tenha sido aprovada a Emenda Constitucional 85, que torna a inovação uma área prioritária para o Estado, e flexibiliza o remanejamento de recursos, na prática os pesquisadores defendem que é necessária uma regulamentação mais detalhada. Diante disso, oito entidades ligadas à pesquisa científica, entre elas a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) formaram um grupo de trabalho e realizaram reuniões com o MCTIC para formular um decreto de regulamentação da atividade de pesquisa. A proposta foi encaminhada ao governo na última quarta-feira e tem a intenção de reduzir a burocracia no financiamento e na gestão dos projetos.

Entre as sugestões, os pesquisadores propõem que as importações de insumos e instrumentos necessários à pesquisa tenham "tratamento prioritário e simplificado" na alfândega e que esses materiais sejam liberados em, no máximo, 48 horas. Eles pedem ainda que a transposição de recursos de uma categoria de gasto para outra possa ser feita sem autorização prévia, a qualquer momento, sendo necessária justificativa apenas na prestação de contas.

— Do jeito que está, é impossível usar a verba para pesquisa de maneira racional. Criou-se uma burocracia infernal e acabamos usando o recurso de uma maneira muito aquém do que poderíamos — diz Mattos.

Jornal o Globo

É hora de destravar a pesquisa

21 Fevereiro 2017

Editorial do jornal O Estado de S. Paulo

É preciso modernizar a gestão administrativa em todas as áreas, seja simplificando a burocracia alfandegária para a entrada de insumos necessários às pesquisas, seja reduzindo o tempo médio de duração de um processo de pedido de patente.

Levantamento realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pelo Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa (Confies) mostra que, por causa da burocracia governamental, os cientistas brasileiros dedicam, em média, mais de 30% do tempo de estudo com a gestão administrativa de seus projetos. Segundo o levantamento, a burocracia é tão excessiva que, em determinadas áreas, a demora na aquisição de insumos básicos acaba inviabilizando a execução dos projetos.

"O problema do País não é apenas a falta de recursos. É, também, a falta de agilidade para promover a relação entre o governo, as universidades e as empresas para gerir os recursos. O Brasil tem uma qualidade muito boa de pesquisa, mas não consegue transformar o conhecimento em bens e serviços", afirmou, ao jornal O Globo, Fernando Peregrino, presidente do Confies e diretor de orçamento e controle dos programas de pós-graduação em engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Entre os entraves burocráticos, o pesquisador Oscar Rosa Matos, coordenador do Laboratório de Ensaios Não Destrutivos, Corrosão e Soldagem da mesma universidade, aponta as dificuldades para alterar a alocação de verbas destinadas a pessoal para despesas de custeio e para adquirir insumos não previstos originalmente no projeto. "Processos aparentemente simples exigem solicitações demoradas e não seguem a rapidez exigida pela pesquisa. Se quisermos montar um equipamento e, durante o processo, chegarmos à conclusão de que para montá-lo precisaremos não de dez, mas de cinco parafusos, além da compra de dois voltímetros, não podemos. A burocracia exige previsão de tudo o que vai acontecer, o que é incompatível com a ideia de pesquisa", disse Matos ao jornal.

Dos 301 cientistas ouvidos pelo levantamento do MCTIC e Confies, 207 lembraram que, nos últimos anos, a quantidade de formulários exigidos para concessão de apoio financeiro a cada projeto aumentou 63%. Esse aumento colide com os objetivos da Emenda Constitucional n.º 85. Aprovada em fevereiro de 2015, ela determina que a pesquisa e a inovação tecnológica recebam "tratamento prioritário nas diversas esferas de governo". Também prevê que a União, os Estados e os municípios atuem em regime de colaboração para implementar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SINCTI). E introduz critérios mais flexíveis para remanejamento de recursos no desenvolvimento das pesquisas. Segundo o levantamento, 64% dos projetos em andamento têm financiamento público.

Como o Brasil precisa investir cada vez mais em desenvolvimento científico e tecnológico para voltar a crescer e ganhar competitividade no comércio internacional, é preciso modernizar a gestão administrativa em todas as áreas, seja simplificando a burocracia alfandegária para a entrada de insumos necessários às pesquisas, seja reduzindo o tempo médio de duração de um processo de pedido

de patente no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), estimado em 11 anos. No primeiro caso, entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior estão realizando reuniões como MCTIC para discutir um decreto que reduza a burocracia no financiamento de projetos e permita que o remanejamento de recursos de uma categoria de gasto para outra seja feito a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada na prestação de contas. No segundo caso, o MCTIC prometeu investir na informatização dos registros de patentes e convocar pesquisadores já aprovados em concurso para diminuir o tamanho da fila no Inpi.

A simplificação de procedimentos não significa revogação de controle, por parte do poder público. Significa, sim, a criação de mecanismos regulatórios mais flexíveis e condizentes com as atividades de pesquisa científica, que são dinâmicas e cambiantes por natureza.

O Estado de S.Paulo

Entidades de CT&I lamentam a rejeição da proposta que flexibiliza gratuidade em pós-graduação Lato Sensu

31 de março de 2017

SBPC lamenta rejeição da proposta que flexibiliza gratuidade em pós-graduação *lato sensu*.

“Divulgaram, erroneamente, nas mídias sociais, que esse era o começo para cobrar mensalidades nas universidades públicas, para a graduação. Não adiantou o ministro vir a público, dizer que aquilo não era verdade. Foi feito um terrorismo, e a proposta se perdeu. Eu vejo que perdeu o País”, disse a presidente da

SBPC, Helena Nader

O Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou na tarde de ontem, 29, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 395-A, que flexibiliza a gratuidade de

curso de pós-graduação. No placar de votação, foram 304 votos a favor e 308 contrários à proposta que, na prática, permitia a cobrança da pós-graduação *lato sensu* – os cursos de especialização – nas universidades públicas.

O projeto, por exemplo, não previa a cobrança de cursos de mestrado acadêmico ou de doutorado que abrangem a pesquisa científica.

A presidente da SBPC, Helena Nader, lamentou mais uma vez a iniciativa do Executivo e Legislativo de virar as costas para as questões essenciais de interesse da sociedade, uma vez que a medida poderia aliviar o caixa das instituições públicas de ensino que hoje enfrentam crises orçamentárias.

“Eu não poderia deixar de comentar a tragédia que acabou de acontecer no Congresso Nacional. A PEC 395-A, que permitia que as universidades públicas pudessem, de forma transparente, cobrar pelos cursos de especialização, foi derrubada. Não passou por quatro votos. Isso é lamentável”, declarou, durante debate realizado na Folha de S. Paulo ontem. Com a decisão da Câmara, o projeto praticamente morre, sem precisar passar pelo crivo do Senado Federal.

“Divulgaram, erroneamente, nas mídias sociais, que esse era o começo para cobrar mensalidades nas universidades públicas, para a graduação. Não adiantou o ministro vir a público, dizer que aquilo não era verdade. Foi feito um terrorismo, e a proposta se perdeu. Eu vejo que perdeu o País”, disse Nader.

O ministro Mendonça Filho, do Ministério da Educação (MEC), antecipou a decisão do governo sobre a PEC e, em comunicado à imprensa, afastou qualquer possibilidade de o governo passar a cobrar mensalidades nas universidades ou nos institutos federais, conforme o PAINEL da Folha de São Paulo.

O debate sobre a questão voltou à tona depois que a secretária-executiva do MEC, Maria Helena Castro, defendeu a cobrança em audiência com representantes de professores de instituições federais. “Foi só uma reflexão geral sobre um debate histórico. Mas isso não foi sequer discutido no MEC, nem ‘*en passant*’”, disse o ministro.

Nas redes sociais, o ex-ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, explicou que o projeto permitia a cobrança de mensalidades em dois casos. Um, na pós-graduação *lato sensu*, também chamada de especialização, que geralmente não inclui pesquisa e é um aperfeiçoamento do profissional. Não é avalia-

da pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e não tem nada a ver com mestrado e doutorado.

Outra cobrança de mensalidades seria em mestrados profissionais que, nesse caso, são avaliados pela Capes e fazem parte da pós-graduação *stricto sensu*. “Resumindo, envolve pesquisa e a entrega de um trabalho mais forte de conclusão, defendido perante banca”, explicou e acrescentou que esse mestrado profissional geralmente traz ganhos de rendimento significativos para o profissional, sua empresa ou organização. “Não estava sendo proposta a cobrança de cursos de mestrado acadêmico ou de doutorado”, complementou.

A proposta, de autoria do deputado Alex Canziani (PTB-PR), alterava a redação do inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Com a rejeição da proposta, a oferta da gratuidade dos cursos *lato sensu* pode agravar ainda mais o orçamento das universidades que hoje enfrentam crise em seus orçamentos, acrescentou o presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), Fernando Peregrino. Segundo ele, a aprovação da PEC poderia “cessar a insegurança jurídica” que reitores e diretores das fundações vivem hoje com os ministérios públicos acionando-os pela cobrança dos cursos.

Daniela Klebis e Viviane Monteiro
Jornal da Ciência

MCTIC recebe proposta de regulamentação do Marco Legal de Ciência e Tecnologia

13 de abril de 2017

Documento com as contribuições da comunidade científica, universidades e setor produtivo será encaminhado à Casa Civil. Para presidente da SBPC, esforço conjunto resultará no aperfeiçoamento do Marco Legal.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) recebeu nesta terça-feira (11) as propostas da comunidade científica, universidades e setor produtivo para a regulamentação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016). O documento, entregue aos secretários de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Álvaro Prata, e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Jailson de Andrade, reúne contribuições de todos os setores que compõem o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

"Esse trabalho encerra a etapa de discussão dentro do ministério e com a sociedade civil como um todo. Foi extremamente importante, porque o MCTIC articulou com outros ministérios, mas, ao mesmo tempo, com as sociedades científicas, o setor empresarial e os representantes das fundações. Numa ação extremamente consertada, chegamos a um formato que agrada a todos os setores, mas ainda não quer dizer que seja o texto final", afirmou Jailson de Andrade, lembrando que a proposta será encaminhada para a Casa Civil da Presidência da República.

Segundo o secretário Álvaro Prata, a expectativa é que o decreto de regulamentação do Marco Legal seja assinado nos próximos meses. "Esperamos que a Casa Civil possa absorver o texto na íntegra, mas é claro que poderá contribuir também. Concluir essa etapa de regulamentação será uma etapa bastante importante."

Trabalho conjunto

A presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Helena Nader, destacou o trabalho conjunto como o grande mérito do documento. "O trabalho envolve todos os entes de ciência, tecnologia e inovação, desde os que realizam a pesquisa quanto os gestores, financiadores, governo e iniciativa privada.

É a primeira vez que vejo todos os atores buscando e trazendo ideias conjuntamente para aprimorar o marco regulatório, que vai fazer o país avançar para a modernidade."

Para a presidente do Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (CONSECTI), Francilene Garcia, o esforço para elaboração da proposta de regulamentação do Marco Legal é um avanço para a democracia brasileira. "Avançamos muito na compreensão de como o país deve avançar, seja no fomento do setor, nos mecanismos operados nos estados e municípios e nos processos de prestação de contas e avaliação. Trouxemos uma visão plural, envolvendo desde quem faz a quem opera as políticas públicas. Essa atuação conjunta também nos permite uma construção coletiva de enfrentamento de problemas com sinalizações de soluções", disse.

O Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Institutos de

Pesquisa (Confies), o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) também deram contribuições ao texto encaminhado à Casa Civil.

MCTIC

STF autoriza universidade pública a cobrar por cursos de especialização

2 de maio de 2017

"A decisão reafirma também o papel das fundações de apoio que gerenciam mais de 1.120 cursos em 2016, com mais de 40 mil alunos. Nós fomos parte (como *amicus curiae*) da ação julgada hoje, ao lado da AGU, e defendemos a cobrança desses cursos que são complementares à formação do cidadão."

Fernando Peregrino (Presidente do Confies)

As universidades públicas tiveram, hoje, dia 26 de junho, uma importante vitória. Praticamente por unanimidade, com 9 votos a 1, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a cobrança dos cursos de especialização tradicionalmente ofertados pelas universidades públicas não fere o artigo 206 da Constituição Federal, o qual estabelece em seu inciso IV a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. É uma decisão definitiva, não cabendo mais recurso.

A decisão tem repercussão geral, desfazendo a insegurança jurídica que persistia em função do acúmulo de ações que demandavam a gratuidade desses cursos. Somente o ministro Marco Aurélio Mello divergiu dos demais magistrados. O decano Celso de Mello não participou do julgamento.

De acordo com o ministro Edson Fachin, relator da ação, "a função desempenhada pelas universidades é muito mais ampla do que as formas pelas quais elas obtêm financiamento. As-

sim, o princípio da gratuidade não as obriga a perceber exclusivamente recursos públicos para atender sua missão institucional. Ele exige, porém, que, para todas as tarefas necessárias à plena inclusão social, missão do direito à educação, haja recursos públicos disponíveis para os estabelecimentos oficiais".

Para obter essa vitória, as universidades contaram com o apoio decisivo de entidades representativas como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Academia Brasileira de Ciências (ABC), o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) e associações de representação de docentes. No total, foram 17 as instituições signatárias da "Carta aberta à sociedade brasileira: Quando a universidade pública perde, a sociedade perde", divulgada no último dia 7 de abril. A

decisão contou ainda com o apoio da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério Público Federal (MPF).

"Este resultado de 9 a 1 mostra que o STF decidiu com sabedoria um assunto que estava trazendo intranquilidade para muitos. Agora, os cursos de pós-graduação *lato sensu* continuarão a ser autofinanciados e oferecidos pelas instituições públicas. Ganhamos todos: a sociedade e o país. Agradecemos o apoio da SBPC, ABC e Confies que lideraram a luta", avaliou o diretor da Coppe/UFRJ, professor Edson Watanabe.

Na avaliação de Fernando Peregrino, diretor de Orçamento e Controle da Coppe e presidente do Confies, a mobilização das entidades foi decisiva para a aprovação do autofinanciamento dos cursos de especialização, como já se mostrara fundamental à aprovação da Emenda Constitucional 85 e do Marco Legal da Ciência e Tecnologia. "Na verdade, essa decisão reafirma também o papel das fundações de apoio que gerenciam mais de 1.120 cursos em 2016, com mais de 40 mil alunos. Nós fomos parte (como *amicus curiae*) da ação julgada hoje, ao lado da AGU, e defendemos a cobrança desses cursos que são complementares à formação do cidadão", explica Peregrino.

O julgamento foi comemorado pela presidente da SBPC, professora Helena Nader, como "uma grande vitória para o povo brasileiro". A decisão do STF tranquiliza a comunidade acadêmica após a decisão do Plenário da Câmara dos Deputados, que rejeitou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 395, no final de março.

Instituição de pós-graduação de engenharia brasileira com o maior número de conceitos 6 e 7, na avaliação feita pela Capes para os cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado), somente atribuídos a cursos com desempenho equivalente aos dos mais importantes centros de ensino e pesquisa do mundo, a Coppe oferece ainda nove cursos de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização). São eles: Pós-graduação em Engenharia de Máquinas Navais e Offshore (EMO); Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Flutuantes Offshore (ESFO); Pós-graduação executiva em Meio Ambiente (MBE); Pós-graduação em Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial (MBKM); Pós-graduação executiva em Petróleo e Gás Natural (MBP); Pós-graduação executiva em Gestão de Empreendimentos de Construção Naval e Offshore (MBS); e MBA em Engenharia de Planejamento (MFP)

AGU e CGU estudam racionalizar controle na atividade de pesquisa

24 de maio de 2017

O pleito é do Confies, que busca simplificar a burocracia e dar dinamismo à pesquisa científica e tecnológica.

Na tentativa de reduzir a burocracia que consome 35% do tempo do cientista em serviços administrativos, órgãos de controle estudam simplificar e racionalizar os parâmetros de fiscalização da atividade de pesquisa. Trata-se de uma proposta do Confies, conselho representante das fundações de apoio às universidades federais e institutos de ciência e tecnologia, que quer um código autorregulatório para seus associados.

Tal pedido foi encaminhado em fevereiro à Controladoria Geral da União (CGU), à Advocacia Geral da União (AGU) e aos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

A proposta do Confies tem por objetivo desburocratizar e dar mais dinamismo à atividade científica. Segundo o presidente da instituição, Fernando Peregrino, as fundações de apoio são responsáveis pela gestão de 15 mil projetos de pesquisa e movimentam mais de R\$ 6,2 bilhões ao ano. Além disso, respondem por quase 80% da importação de insumos e de bens para os laboratórios universitários e institutos.

Ao *Jornal da Ciência*, o procurador da AGU, Carlos Octaviano de Medeiros Mangabeira, afirmou que o pedido do Confies está em processo de análise. Até agora, as partes envolvidas na discussão se reuniram três vezes, com a intenção de estruturar uma proposta.

"A discussão dessa tratativa está na fase inicial. Estão se construindo as teses a serem firmadas pelos órgãos de controle, não somente pela Controladoria Geral da União e o Ministério da Transparência, mas também pela Advocacia Geral da União que também exerce o controle de legalidade no âmbito das instituições federais de ensino, as grandes parceiras das fundações de apoio", disse Mangabeira, procurador-chefe da AGU alocado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e coordenador do Fórum de Edu-

cação da Procuradoria Geral Federal.

A discussão, em questão, segundo Mangabeira, é a definição de parâmetros específicos de controle e de fiscalização para simplificar e racionalizar as ações sobre as relações jurídicas das fundações com as universidades federais e ICTs.

Mangabeira reconhece a forte incidência de burocracia na atividade de pesquisa e avalia que existe "pouca compreensão" sobre o trabalho das fundações de apoio, motivo pelo qual, disse, são fiscalizadas de diversas formas, dependendo da região em que se situam e do tipo de projeto gerido.

"Tudo isso gera insegurança jurídica e trava tudo. Todo mundo se prende em divergências de entendimento sobre as burocracias, e a execução do projeto, que seria o objetivo principal, fica em segundo plano. São inversões de valores que precisam mudar", reconheceu. Para o procurador, o papel dessas fundações é o de gerir projetos de ensino, pesquisa e extensão das universidades federais e dos institutos de ciência e tecnologia. "Mas muitas vezes o controle se esquece disso, do ensino, da pesquisa e da extensão e se prende a questões meio, esquecendo-se das questões fins", reforçou.

No entendimento de Mangabeira,

é necessário manter o rigor na fiscalização do segmento, uma vez que as fundações gerenciam recursos públicos. Ele considera, porém, um exagero o fato de muitas vezes uma fundação ter de prestar conta três vezes sobre o mesmo quesito. "Isso é algo totalmente irracional e contraproducente".

Equilíbrio e cautela

Em outra frente, o diretor de Auditoria da Área de Políticas Sociais I, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), Víctor Godoy Veiga, também apontou interesse na desburocratização da atividade de pesquisa. Mas com cautela, avisou. "Lógico que é preciso ter um cuidado grande com a perda de transparência. Então, tentamos pesar essa balança com muito cuidado", reafirmou.

Na análise de Veiga, é preciso buscar equilíbrio na interpretação dos quesitos. E também soluções para reduzir pontos burocráticos no âmbito de exigências legais e normativas infralegais (em contratos e convênios), a partir de entendimentos com os pontos legislativos. Nesse caso, precisamos de posições do MEC e do MCTIC para verificar se o regulador está de acordo. E, a partir daí, enfim, encaminhar uma proposta de alteração normativa ou legislativa com o aval de todos os participantes da pesquisa", disse Veiga que cita a Lei nº 8.958/1994 como uma das principais legislações em vigor do segmento.

Veiga considera "bem-vinda" a proposta de se criar um código de autorregulação das fundações de apoio. Segundo ele, a CGU tem desenvolvido guias de integridades para empresas estatais e avança em um programa de integridade para os órgãos públicos. "Temos trabalhado muito para avançar no País tudo que for para aumentar a transparência e a concentração ética nas instituições", disse.

O representante da CGU lembrou, por exemplo, que em 2013 foi elaborada uma cartilha de entendimento, entre a CGU e o MEC, na tentativa de orientar a gestão das universidades federais na execução dos recursos orçamentários e financeiros anuais. Assim, dando suporte aos gestores acadêmicos na execução de suas atividades diárias, além de minimizar a incidência de impropriedades e irregularidades nos atos de gestão.

Divergências

Na proposta do Confies, encaminhada aos órgãos de controle e aos dois ministérios, foram elencados, em tópicos, 30 pontos burocráticos prejudiciais às pesquisas, para que se-

jam discutidos e melhorados. Segundo o presidente do Confies, foram levantados os pontos mais sensíveis em relação ao funcionamento das fundações de apoio.

Conforme entende Peregrino, grande parte dos problemas é relacionada com a divergência de interpretação entre CGU, Tribunal de Contas da União (TCU) e universidades federais. Um exemplo é a indefinição sobre a concessão de bolsas pelas fundações e as despesas operacionais administrativas de um convênio.

"Cada um interpreta de um jeito e isso deixa as fundações em dificuldade operacionais", disse o titular do Confies, também diretor da área de orçamento da Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A previsão de Peregrino é de que a proposta seja concluída até julho. "A intenção é de se chegar a um consenso na interpretação de cada tópico, definir com a CGU sobre qual é a melhor interpretação, a mais razoável, de menor custo e de melhor eficiência", disse.

Viviane Monteiro
Jornal da Ciência

Confies lança rede de canais online de apoio à inovação

15 de março de 2018

A Rede TV Confies é uma plataforma virtual de canais que divulgará ações dos diferentes projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação gerenciados por fundações de apoio.

O Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) lança, nesta quinta-feira (15), às 15h, a Rede TV Confies de apoio à Inovação, que poderá ser acessada livremente pelo endereço www.tvconfies.confies.org.br. Trata-se de uma plataforma virtual de canais que divulgará ações sobre os diferentes projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação gerenciados por fundações de apoio.

Segundo o presidente do Confies, Fernando Peregrino, a ideia surgiu da necessidade das fundações de divulgar os seus trabalhos para a sociedade. "Há um grande desconhecimento da sociedade e, de certas instituições, do papel das fundações de gerenciar mais de 20 mil projetos de pesquisa por ano. Felizmente a internet oferece tecnologia suficiente para montar uma rede de televisão sem grandes burocracias", explica.

Utilizando a tecnologia *over the top* (OTT), como se denominam os serviços de áudio e vídeo pela internet, dos quais os mais conhecidos no Brasil são Netflix e iTunes, inicialmente, a Rede TV Confies contará com a participação de 15 fundações de apoio às instituições de ensino e pesquisa espalhadas por todas as regiões do País.

Peregrino observa que hoje as 93 fundações que o Confies representa contam com cerca de 5 mil colaboradores espalhados pelo Brasil e que precisam de informação. "Na Rede de TV vamos oferecer, além de palestras, cursos modulares", afirma. Ele conta que no ano passado o encontro nacional das fundações reuniu 300 pessoas, mas muitas outras não compareceram por conta do alto custo de deslocamento. "Com a Rede, isso vai mudar, porque a informação vai chegar pela internet".

Para o presidente do Confies, a rede de canais significa uma quebra de paradigma que colocará o Conselho na vanguar-

da do sistema de ciência e inovação. "É uma rede de apoio ao desenvolvimento da inovação. Afinal, muitas tecnologias desenvolvidas nas universidades sequer são conhecidas de empresários, governos, agentes públicos e outros usuários e, portanto, nunca se transformarão em novos produtos e serviços", ressaltou.

A plataforma será uma rede horizontal, descentralizada e compartilhada que disponibilizará para a sociedade os milhares de projetos de pesquisa e inovação.

"Para se ter uma ideia, por ano são 22 mil projetos de pesquisa geridos pelas fundações, os quais envolvem mais de 60 mil colaboradores e bolsistas. Certamente não é justo que esses projetos fiquem aguardando a boa vontade editorial das mídias para serem conhecidos da sociedade. Além do que os projetos de fundações localizadas fora do eixo dos grandes centros dificilmente encontrarão espaço na mídia convencional", acrescentou Peregrino.

Vivian Costa
Jornal da Ciência

Rede TV Confies de Apoio à Inovação instala Conselho

9 de abril de 2018

Rede foi lançada em março, com o objetivo de fornecer mais transparência e visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas Fundações.

Foi instalado, em 6 de abril de 2018, o Conselho de Representantes da Rede TV Confies de Apoio à inovação. O Conselho é composto por 16 Fundações de Apoio que fazem parte da fase 1 do projeto e já possuem seus canais instalados na plataforma: Fapeu, Fiotec, Funcamp, Funcern, Funpar, FMRS, Fadesp, Fapex, FCO, Uniselva, Faurgs, Astef, Funarbe, Fundep, Fade e Coppetec.

A reunião de instalação do Conselho da TV Confies aconteceu na Fundação Coppetec e contou com a presença de 10 representantes das Fundações de diferentes partes do País. A reunião foi transmitida ao vivo pela plataforma de TV Digital do Confies, o que permitiu que os demais representantes das Fundações que não puderam se deslocar até o Rio de Janeiro pudessem participar remotamente das discussões.

Segundo o presidente do Confies, Fernando Peregrino, o Conselho está na vanguarda das comunicações digitais para demonstrar o que as Fundações estão fazendo pela pesquisa e pela inovação no País.

A Rede TV Confies de Apoio à Inovação foi lançada no dia 15 de março de 2018, com o objetivo de fornecer mais transparência e visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas Fundações. Além de fazer a divulgação dos projetos de pesquisa apoiados, a plataforma atua também na capacitação à distância dos mais de 5 mil colaboradores das Fundações (<http://tvconfies.confies.org.br>).

Ascom Confies

Fundo privado para ciência empaca no Congresso e gera dúvidas no setor

9 de abril de 2018

O Confies foi fonte para matéria da editoria "Ciência + Saúde" do jornal *Folha de São Paulo*, desta segunda-feira, 9 de abril de 2018. A reportagem abordou a questão dos Fundos Privados para a Ciência, alertando para o fato do projeto de Lei Complementar estar empacado no Congresso, há 4 meses, e ainda suscitar dúvidas dentro da comunidade científica.

Segundo a matéria assinada pelo jornalista Fernando Tadeu Moraes, o projeto lançado pelo governo quer usar "sobras" do que deveria ter sido investido por empresas.

O presidente do Confies, Fernando Peregrino, foi ouvido na reportagem e lançou mão de um provérbio popular bem conhecido, para mostrar que ao tentar resolver uma situação, o governo arrumou um outro problema:

– "Tirar dinheiro de uma política de Estado bem-sucedida para apoiar outro projeto é descobrir um santo para cobrir outro".

Na visão de Peregrino, a criação do fundo da Capes vai mutilar um programa de investimentos setoriais bem-sucedido nos últimos 20 anos.

A opinião do Confies foi corroborada pelo Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Luiz Davidovich, que também teme possíveis prejuízos para as políticas de investimentos setoriais: "Frequentemente no Brasil recursos carimbados como dinheiro novo acabam apenas substituindo o dinheiro antigo". Para Davidovich, seria péssimo, por exemplo, se a Petrobras, que financia pesquisas relevantes em várias instituições de pesquisa, resolvesse colocar no fundo todo o dinheiro que ela deveria investir.

Folha de São Paulo

Coppe e Coppetec debatem Modelo Universidade-Fundação

14 de maio de 2018

No dia 11 de maio, a Coppe/UFRJ e a Fundação Coppetec promoverão debate sobre "Modelo Universidade-Fundação". O evento, que faz parte da comemoração dos 55 anos da Coppe e dos 25 anos da Fundação Coppetec, é aberto ao público e será realizado, a partir das 10 horas, no auditório da Coppe, no Centro de Tecnologia 2, Cidade Universitária. Para debater o Modelo Universidade-Fundação, estarão presentes representantes de universidades, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), de órgãos de controle, fundações, associações e Ministério Público.

Ascom Confies

TV Confies transmite ao vivo evento 55 anos Coppe/UFRJ e 25 anos Coppetec

10 de maio de 2018

A Coppe/UFRJ está completando 55 anos e a Coppetec, sua Fundação de Apoio, 25 anos. Para celebrar a data, as duas instituições realizarão na próxima sexta-feira, 11 de maio, um evento comemorativo que irá promover o diálogo entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), as Fundações de Apoio e seus órgãos de controle.

"Modelo Universidade – Fundações" foi o tema escolhido para permear o diálogo entre as instituições convidadas para a celebração dos aniversários da Coppe e da Coppetec. MCTIC,

CGU, Andifes, UFRJ, Conif e Confies são algumas entidades que já confirmaram presença na cerimônia.

O Confies, conselho que reúne e representa as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica apoia fortemente o diálogo entre as IFES - Fundações - Controle e irá realizar a transmissão ao

vivo do evento pela TV Confies (<http://tvconfies.confies.org.br>), uma plataforma de TV digital via web inovadora, desenvolvida pelo Lab3d/ Coppe/ UFRJ.

Alvaro Prata, Secretário do MCTIC; Antonio Carlos Leonel, Secretário Federal de Controle interno da CGU; Emmanuel Tourinho, Presidente da Andifes; Eduardo Gussem, Procurador Geral de justiça do Estado do Rio de Janeiro; Roberto Leher, Reitor da UFRJ; são alguns nomes esperados para o evento comemorativo que está sendo organizado pelo diretor da Coppe, Edson Watanabe; Fernando Rochinha, Diretor Superintendente da Coppetec e Fernando Peregrino, diretor Executivo da Coppetec e Presidente do Confies.

Jornal da Ciência

Confies participa de mesa-redonda na Reunião Regional SBPC, em Rio Verde (GO)

24 de maio de 2018

Um representante do governo e outro das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa se encontraram na última mesa-redonda da Reunião Regional (RR) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em Rio Verde (GO) para debater de que maneira o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação pode impulsionar as atividades de pesquisa e inovação no Brasil. Entre outros pontos de concordância, o secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Álvaro Prata, e o presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), Fernando Peregrino, concordaram que o Brasil precisa agregar valor tecnológico e inovar sua produção para competir no mercado internacional. E o Marco Legal, que teve seu decreto de regulamentação publicado em fevereiro, é, sem dúvida, um grande avanço nesse sentido.

55 ANOS COPPE/UFRJ 25 ANOS COPPETEC

11 DE MAIO - 10H

TRANSMISSÃO AO VIVO
PELO CANAL COPPETEC NA TV CONFIES

**SEMINÁRIO SOBRE O MODELO
UNIVERSIDADE - FUNDAÇÃO**

| Convide 55 anos
COPPE e 25 anos
COPPETEC |
2017

O Marco Legal da CT&I (Lei nº 13.243/2016) é resultado de mais de uma década de trabalho e negociações promovidos pela comunidade científica, tecnológica e de inovação – em especial a SBPC – para aprovar uma legislação que favorece a colaboração entre centros de pesquisa, empresas e governo para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do País. Aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado, em 2015, o projeto recebeu oito vetos na ocasião de sua sanção, em 11 de janeiro de 2016. A regulamentação (Decreto 9.283/2018) levou dois anos para ficar pronta e contou

com forte participação da comunidade científica.

Entre as principais mudanças, a Lei permite a cooperação das esferas do governo com órgãos e entidades públicas; atualização das regras sobre atividades remuneradas de ciência e tecnologias em empresas privadas, as quais são exercidas por pesquisadores de instituições públicas em regime de dedicação exclusiva; a desburocratização dos processos de licitação, compra e importação de produtos destinados à pesquisa; e a alteração das regras para transferência de tecnologias.

Para Prata, a colaboração facilitada pelo Marco tem potencial de tirar o Brasil do atraso quando se fala em inovação. O secretário do MCTIC ressaltou que atualmente o País ocupa a 69ª posição no índice global de inovação. Prata avaliou como "muito mal" a colocação brasileira e lamentou o retrocesso do Brasil no quadro internacional: em 2013, o País encontrava-se na 64ª posição.

A esse cenário, Prata acrescentou que atualmente, de 137 países listados pelo Fórum Econômico Mundial no *ranking* de competitividade global, o Brasil ocupa a 80ª posição. Para efeito de comparação, em 2013 éramos o 48º. Ao comparar o Brasil à Suíça, primeira colocada, Prata alertou que precisamos de investimento em inovação para que não fiquemos a reboque de países mais desenvolvidos, satisfeitos em ser líder em exportação de *commodities*. "Somos grandes produtores de café e cacau. Mas os chocolates ou cafés mais famosos são produzidos fora", exemplificou.

"O problema não é exportar muita *commodity*, mas não investirmos em tecnologia e inovação. Assim, vendemos barato e pagamos caro pelo mesmo produto, só que com inovação e tecnologia", explicou.

Apesar dos avanços na ciência e tecnologia, o País ainda tem um longo caminho para desenvolver um ambiente mais inovador e competitivo. "Como um país que dispõe de conhecimento científico de altíssima qualidade – um sistema que demorou anos para ser construído – não utiliza isso em prol de si próprio?", questiona. Segundo ele, as instituições de pesquisa estão ainda muito distantes do setor industrial e, mesmo quando conseguem conversar, encontram uma série de barreiras formais. "Esse Marco Legal da CT&I possibilita colocar esse diálogo em prática. E uma vez que a gente aprender a fazer isso, ninguém vai segurar esse país".

Prata destacou o "papel enorme" da SBPC, junto a diversas entidades científicas e empresariais, além de deputados

e senadores, para a concretização desse Marco Legal, que reestrutura o sistema formal, alterando nove leis que já existiam e dando mais clareza à utilização delas. "É um arcabouço completo, que precisa ser assimilado por todos nós. Ele é muito usado e merece todos trabalhando juntos para o seu sucesso", recomendou.

Peregrino concordou com a necessidade de o Brasil produzir melhor e com mais valor agregado que seus competidores. "Em um mercado interconectado, precisamos ser mais competitivos. A indústria baseada em conhecimento agrega o intangível ao seu produto. Essa é uma corrida internacional. Qualquer produto daqui irá competir com um mercado global. Nós precisamos ser competitivos", disse.

O presidente do Confies apontou alguns problemas que são obstáculos para a pesquisa no País e que ele acredita que o novo Marco Legal pode solucionar parte deles. Segundo Peregrino, fatores como a burocracia excessiva, o baixo nível educacional da população e a escassez de recursos travam a pesquisa no País. "Alguns problemas o Marco Legal, com uma regulamentação e uma uniformização das leis, pode ajudar a resolver, afinal, ele tem alguns mecanismos, como a transposição de rubrica, que facilitam. Mas sem dinheiro para educação e para pesquisa não há condições para o Brasil inovar".

Ao tratar dos desafios a serem superados no processo de implementação da nova Lei, Peregrino destacou o despreparo de fiscais na aplicação da norma, a possível falta de entendimento dos órgãos de controle sobre os processos de uma pesquisa, a ênfase no sistema financeiro, e a desindustrialização do País. E argumentou que é preciso urgência

em colocar o Marco Legal em prática. "É preciso que coloquemos isso funcionando para ontem, sob pena de ficar obsoleto tudo que pensamos ao longo dessas discussões", defendeu.

**Daniela Klebis e Marcelo Rodrigues, estagiário da SBPC
*Jornal da Ciência***

Confies participa de debate sobre Autonomia Universitária em Fortaleza (CE)

24 de maio de 2018

A SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), em parceria com a ADUFC - Sindicato (Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará), promoveu na última terça-feira, 22 de maio, uma mesa redonda com o tema "Aspectos Legais das Atividades Administrativas e Autonomia Científica no Ambiente Acadêmico".

O evento reuniu procuradores, docentes da UFC e o presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) para um debate no Centro de Ciências da UFC (Campus do Pici), em Fortaleza.

Além de Fernando Peregrino, presidente do Confies, participaram da mesa-redonda o Prof. Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, Professor Titular da UNIFOR (Universidade de Fortaleza) e Procurador do Município de Fortaleza e o Prof. Dr. Paulo Antônio de Menezes Albuquerque, Professor Associado e Procurador Geral da UFC. O evento teve a mediação do presidente da ADUFC-Sindicato, Prof. Dr. Enio Pontes, e do diretor do Campus da UFC em Russas, Prof. Dr. Lindberg Gonçalves.

"Foi um debate muito bom pois os procuradores se alinharam conosco na causa contra a burocracia e os absurdos do

excesso de controle sobre os projetos de pesquisa" - avaliou Fernando Peregrino. Segundo o presidente do Confies, nos últimos anos, o sistema de ciência, tecnologia e inovação foi afogado por um mar de burocracia e normas inexecutáveis para os projetos de pesquisa e o Confies vem encontrando no diálogo com os órgãos de controle a saída para essa situação.

São várias as questões que põem em cheque a autonomia acadêmica, nas decisões relativas à pesquisa e sua condução, ao ensino e à extensão, em virtude do espírito dos mecanismos de controle das atividades acadêmicas. O Novo Marco Legal de CT&I trouxe progressos com respeito ao controle financeiro na execução de projetos científicos e de inovação, porém, houve retrocessos no controle dos processos administrativos internos e acadêmicos.

Para a secretária regional da SBPC

no Ceará, Prof^a. Cláudia Linhares, há o temor de que os controles exagerados venham ferir a autonomia universitária. A prisão por alegada "obstrução de investigação" do Reitor Cancellier (UFSC), que o levou ao suicídio, e a prisão espetacular do Reitor da UFMG, são alguns exemplos disso. Estariam eles simplesmente fazendo uso da autonomia universitária? Segundo a professora da UFC, mais uma vez, a dúvida pairou sobre a judicialização ou criminalização do exercício puro e simples da autonomia universitária, que permite que as universidades tenham os seus próprios mecanismos de controle, execução e acompanhamento de processos, sejam eles acadêmicos ou administrativos.

Aspectos legais das atividades administrativas e autonomia científica no ambiente acadêmico foi o tema principal do debate, e somou-se a ele um panorama sobre a situação do financiamento das atividades de pesquisa e inovação. O Procurador de Fortaleza, Dr. Martonio Mont'Alverne acentuou a questão da economia estar nas mãos do sistema financeiro e mostrou-se pessimista com a realidade, pois os políticos não estão querendo mudar a situação. Já o Procurador da UFC, Dr. Paulo Albuquerque, se declarou otimista com as pequenas conquistas como o Novo Marco Legal de CT.

Lúcia Beatriz Torres Ascom do Confies
Jornal da Ciência

João Pessoa sedia encontro Norte e Nordeste das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior

8 de junho de 2018

A Capital paraibana será sede do IV Encontro Norte e Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, o ENNFAIES, quinta (7) e sexta-feira (8). Reunindo em João Pessoa espe-

cialistas em captação de recursos para desenvolvimento da educação, novas tecnologias e inovações para o desenvolvimento e incentivo das inovações

entre as 21 instituições do N/NE participantes, além de duas do Sudeste – de Minas Gerais e Espírito Santo – e uma do Centro-Oeste, a Universidade Federal do Mato Grosso.

O ENNFAIES traz à Paraíba debates sobre uma área da educação que são primordiais para se promover o crescimento das instituições de ensino superior. “O encontro acontece anualmente e é de suma importância para a troca de experiências entre as fundações de apoio ao ensino e tecnologia, pois elas são a base para construção do ensino, da pesquisa e extensão. A Paraíba, então, se coloca em uma posição estratégica, uma vez que temos aqui um polo de pesquisa e inovação industrial”, ressaltou o superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), Anselmo Castilho.

De acordo com a legislação brasileira, é através dessas fundações que são captados os recursos para subsidiar a pesquisa e extensão das universidades e faculdades públicas do país. “A captação de verbas é o que possibilita o desenvolvimento de tecnologias e inovações. Isso faz com que tenhamos as condições objetivas de engrandecer a educação tecnológica e científica da nossa Paraíba, como também dos outros estados. Estamos vivenciando um novo marco das fundações de apoio, esse novo marco é uma legislação que estabelece a relação das fundações com o ensino, a pesquisa e a extensão, o que pode ser feito o que não pode.”, acrescentou Anselmo.

Além de debates sobre legislação trabalhista, legitimização das Fundações de Apoio, da importância do controle patrimonial e da transparência, o ENNFAIES também vai tratar dos projetos financiados pelo governo federal e a concessão de bolsas de estudo para pesquisa e extensão. Ampliando o diálogo com os parceiros que, como nós, implantaram a política de ciência e inovação do país.

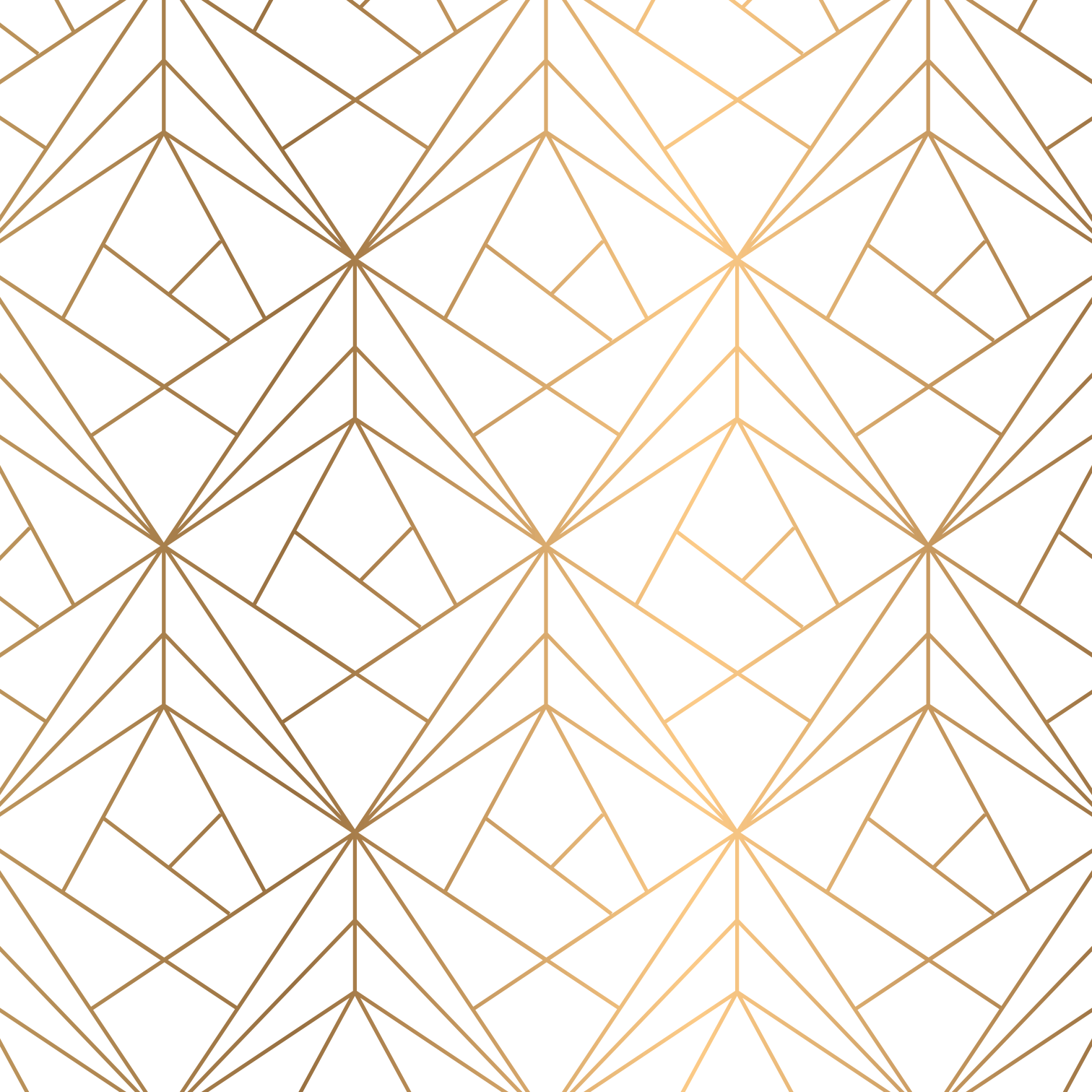
O evento é direcionado as fundações de apoio, filiadas ao Confies – Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica. “O ENNFAIES é mais um marco na construção de um Confies forte e atuante. Os encontros regionais como esses são os alicerces da nossa Organização. Este ano discutiremos através do Projeto TV Confies como a sociedade conhecerá a importância das fundações de apoio para mais de 22 mil projetos de pesquisa por ano!”, enfatizou o presidente nacional do Confies, professor Fernando Peregrino.

SOBRE O ENNFAIES

O IV Encontro Norte e Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – IV ENNFAIES realizar-se-á nos dias 07 e 08 de junho de 2018, na Capital da Paraíba, João Pessoa.

Durante os dois dias de encontro teremos uma programação que englobará a necessidade da discussão de vários temas, mas sobretudo a interação e a preocupação em fortalecer as Fundações de Apoio através da propagação de sua Legitimidade, sem descuidar da necessária observância aos parâmetros pelos quais são submetidas as Fundações aos Órgãos de Controle. Assim, o IV ENNFAIES interagirá com vários temas, tendo como culminantes o debate acerca da TV Confies como instrumento de consolidação da legitimidade das fundações de apoio e o debate acerca das fundações de apoios e os órgãos de controle, com vista de que o entendimento normativo facilite o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

Site Tá na área



Artigos de Opinião

112 Burocracia contra a pesquisa

112 O autocontrole das Fundações

112 Fundo bilionário para a pesquisa?
Entenda o que há por trás do PLC
158/2017

112 Uma rede de TV de apoio
à inovação

113 O Brasil contra o Brasil

113 A ciência, a inovação e as eleições

113 A Burocracia e o rabo do cachorro

Artigo: Burocracia contra a pesquisa

Fernando Peregrino

Jornal *O Globo*, de 26 de setembro de 2016

- <https://oglobo.globo.com/opiniao/burocracia-contra-pesquisa-20172619>

Artigo: O autocontrole das Fundações

Fernando Peregrino

Jornal do Brasil, de 3 de maio de 2017

- <https://www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2017/05/03/o-autocontrole-das-fundacoes/>
- <http://confies.org.br/institucional/category/artigos/>

Artigo: Fundo bilionário para a pesquisa? Entenda o que há por trás do PLC 158/2017

Fernando Peregrino

Jornal do Brasil, de 25 de novembro de 2017

- <https://www.m.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2017/11/25/fundo-bilionario-para-pesquisa/>
- <http://confies.org.br/institucional/fundo-bilionario-para-pesquisa/>

Artigo: Uma rede de TV de apoio à inovação

Fernando Peregrino

Jornal do Brasil, de 28 de fevereiro de 2018

- <http://m.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2018/02/28/uma-rede-de-tv-de-apoio-a-inovacao/>

Artigo: O Brasil contra o Brasil

Fernando Peregrino

Jornal do Brasil, de 2 de abril de 2018

- <http://www.jb.com.br/artigo/noticias/2018/04/02/o-brasil-contra-o-brasil/>
- <http://confies.org.br/institucional/o-brasil-contra-o-brasil-jb/>

Artigo: A ciência, a inovação e as eleições

Fernando Peregrino

Jornal do Brasil, de 7 de julho de 2018

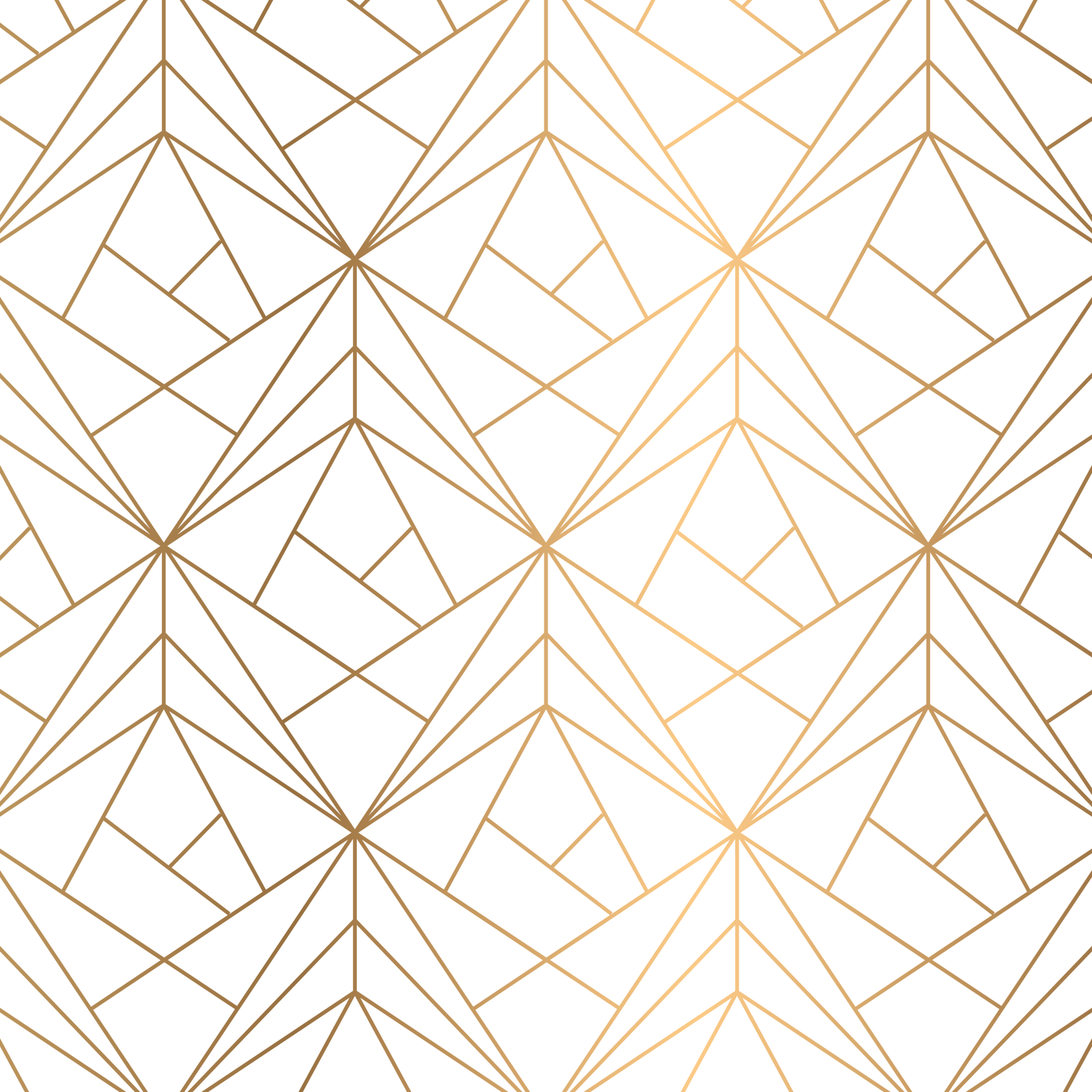
- <https://www.jb.com.br/artigo/noticias/2018/07/07/a-ciencia-a-inovacao-e-as-eleicoes/>
- <http://confies.org.br/institucional/a-ciencia-a-inovacao-e-as-eleicoes-artigo-assinado-jb/>

Artigo: A Burocracia e o rabo do cachorro

Fernando Peregrino

Jornal Correio Braziliense, de 26 de julho de 2018

- http://hesketh.com.br/wp-content/uploads/2018/07/26JUL2018_ALESSANDRA-GOTTI.pdf
- <http://confies.org.br/institucional/4065-2/>



Outras Ações

116 Atividades Externas

118 Luta contra as prisões arbitrárias
e luto pelo reitor Cancellier (UFSC)

119 Debate no Congresso Nacional

Atividades Externas

Cidade: Brasília

Data: 10/02/2015
Evento/motivo: Reunião com Ministro da Educação

Cidade: Brasília

Data: 26/02/2015
Evento/motivo: Sole-nidade no Plenário – Senado Federal.

Cidade: Brasília

Data: 09/03/2015
Evento/motivo: Sole-nidade no Plenário – Senado Federal.

Cidade: Brasília

Data: 22/04/2015
Evento/motivo: Reunião no Supremo Tribunal Federal.

Cidade: Brasília

Data: 04/05/2015
Evento/motivo: Audiên-cia com Ministro Marco Aurélio Mello – STF.

Cidade: Foz do Iguaçu

Data: 18/05/2015
Evento/motivo: Reunião Novo Código de Ciência e Tecnologia.

Cidade: Brasília

Data: 11/06/2015
Evento/motivo: Reunião na Câmara dos Deputados.

Cidade: Brasília

Data: 22/09/2015
Evento/motivo: Audi-ência com Senador Cristóvam Buarque.

Cidade: Brasília

Data: 03/02/2016

Evento/motivo: Reunião: Vetos Lei 13.243/16, Câmara dos Deputados, Sala de reuniões da Mesa Diretora.

Cidade: Brasília

Data: 16/02/2016
Evento/motivo: Reunião com Presidente do CNPq.

Cidade: Brasília

Data: 23/02/2016
Evento/motivo: Reunião com o Ministro Berzoini.

Cidade: Brasília

Data: 25/02/2016
Evento/motivo: Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, na sede da ANDIFES.

Cidade: Brasília

Data: 22/03/2016
Evento/motivo: Reunião no Auditório Antonio Carlos Magalhães (Inter-legis) do Senado Federal.

Cidade: Brasília

Data: 29/03/2016
Evento/motivo: Votação dos Vetos, no Auditório Antonio Carlos Magalhães (Interlegis) do Senado Federal. Dr. Jesualdo Pereira Farias, a ser realizada no dia 29 de março de 2016, às 11h, no Gabinete da SESu.

Cidade: Viçosa

Data: 10/04/2016
Evento/motivo: 5 anos tecnoPARQ e 20 anos

IEBT CenTev.

Cidade: Curitiba

Data: 26/04/2016
Evento/motivo: “Construindo um termo de referência para o Marco Regulatório na UFPR”, apresentando um relato dos elementos centrais da construção do Marco Legal e sua experiência na articulação deste Marco com as instâncias universitárias federais em uma das mais importantes fundações de apoio das IFES, a Fundação COPPETEC.

Cidade: Gramado

Data: 05/05/2016
Evento/motivo: Reunião Colégio de Procuradores.

Cidade: Foz do Iguaçu

Data: 18/05/2016
Evento/motivo: Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa da Região Sul (FOPROP SUL).

Cidade: Brasília

Data: 07/06/2016
Evento/motivo: Reunião com deputado Celso Jacob – Relator da MP 718.

Cidade: Belém

Data: 09/06/2016
Evento/motivo: II ENN-FAIES - Confies.

Cidade: Natal

Data: 12/06/2016
Evento/motivo: Palestra.

Cidade: Natal

Data: 13/06/2016
Evento/motivo: Palestra “Marco de Ciência e Tecnologia e suas implicações para a pesquisa e inovação nas Universidades”.

Cidade: Brasília

Data: 27/06/2016
Evento/motivo: 4ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Confies.

Cidade: Brasília

Data: 02/08/2016
Evento/motivo: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. 55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária. Seminário: “O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: Instrumentação de ambiente menos propenso a crises” Debate sobre a Lei nº 13.243 de 2016.

Cidade: Belo Horizonte

Data: 07/10/2016
Evento/motivo: Seminário Desenvolvimento Econômico e pacto do Código CT&I.

Cidade: São Paulo

Data: 14/10/2016
Evento/motivo: Reunião com Diretora do SEBRAE Nacional, Heloísa Menezes.

Cidade: Porto Alegre

Data: 21/10/2016

Evento/motivo: Seminário de Gestão e Inovação Universitária do COMUNG. Palestra: “O marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Cidade: Maceió

Data: 25/10/16
Evento/motivo: Palestra “Os Desafios da Fundação com foco na Inovação”, no Senac.

Cidade: Brasília

Data: 27/10/2016
Evento/motivo: Reunião com o Secretário Dr. Jailson de Andrade - SEPED/MCTIC e com o Dr. Savio Túlio – Diretor da DEPPT.

Cidade: Brasília

Data: 08/11/2016
Evento/motivo: Fórum RNP/CONSECTI-2016 - “A contribuição dos órgãos de controle para o novo marco regulatório de CT&I”.

Cidade: Diamantina

Data: 17/11/2016
Evento/motivo: Palestra XVIII Encontro RMPI: “O papel das fundações de apoio na prestação de serviço, na transferência de tecnologia das ICT’s e no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Cidade: Belo Horizonte

Data: 22-24/11/2016
Evento/motivo: 34º Encontro Nacional das

Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – Confies 2016.

Cidade: Salvador

Data: 02/12/2016
Evento/motivo: Seminário Fapex.

Cidade: Maceió

Data: 06/12/2016
Evento/motivo: XI Edição do Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação - (CONNEPI).

Cidade: Maceió

Data: 28/11 a 02/12/2017
Evento/motivo: 35º Encontro Nacional do Confies.

Cidade: Brasília

Data: 07/03/2017
Evento/motivo: Votação da PEC 395 - sobre o curso "lato sensu".

Cidade: Brasília

Data: 07/03/2017
Evento/motivo: SEPED com o Secretário Jailson de Andrade e o Dr. Paulo Barone.

Cidade: Curitiba

Data: 21/03/2017
Evento/motivo: Apresentação do Diretor Superintendente e do Diretor de Administração e Finanças da FUNPAR.

Cidade: Porto Seguro

Data: 23/03/2017
Evento/motivo: Fórum de Procuradores das Universidades.

Cidade: Brasília

Data: 28/03/2017
Evento/motivo: Votação na câmara, da PEC 395.

Cidade: Brasília

Data: 29/03/2017
Evento/motivo: Reunião na CGU.

Cidade: Belo Horizonte

Data: 31/03/2017
Evento/motivo: Defesa de Tese de Doutorado

Cidade: São Paulo

Data: 04/04/2017
Evento/motivo: Comemoração ao aniversário da FUNDUNESP- Dr. Edson Furtado.

Cidade: Curitiba

Data: 05/04/2017
Evento/motivo: Workshop-TECPAR/ABIPTI

Cidade: Brasília

Data: 11/04/2017
Evento/motivo: Reunião na sede SBPC/CONSETI (revisão final do texto)

Cidade: Brasília

Data: 11/04/2017
Evento/motivo: Reunião no MCTIC - SEPED

Cidade: Goiânia

Data: 19/04/2017
Evento/motivo: 1º Encontro de Fundações de Apoio do Centro-Oeste – 1º ENFACO.

Cidade: São Luís

Data: 27/04/2017
Evento/motivo: Encontro do Colégio de Procuradores do Confies.

Cidade: Brasília

Data: 04/05/2017

Evento/motivo: Reunião SBPC/CGU

Cidade: Florianópolis

Data: 07/06/2017
Evento/motivo: 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD, Palestra de abertura: Situação atual das Fundações de apoio e relevância das fundações nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

Cidade: Ceará

Data: 08/06/2017
Evento/motivo: III Encontro Norte-Nordeste de Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e DE Pesquisa Científica e Tecnológica.

Cidade: Porto Alegre

Data: 30/06/2017
Evento/motivo: Reunião TCU (SECEX) - Jorge José Martins Júnior - Auditor Federal de Controle Externo, Secretario Guilherme Yadoya

Cidade: Porto Alegre

Data: 30/06/2017
Evento/motivo: Encontro Regional do Sul - Fundação Médica.

Cidade: Rio de Janeiro

Data: 07/07/2017
Evento/motivo: Mesa-redonda - Financiamento da pesquisa em instituições públicas brasileiras.

Cidade: Brasília

Data: 11/07/2017
Evento/motivo: Audiência Pública – Situação

atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário.

Cidade: Belo Horizonte

Data: 20/07/2017
Evento/motivo: Lançamento do Livro - "A Ciência e o Poder Legislativo".

Cidade: Brasília

Data: 01/08/2017
Evento/motivo: Reunião TCU – Audiência com o Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Cidade: Brasília

Data: 02/08/2017
Evento/motivo: Reunião MCTIC - Dr. Sávio Reader e Daniela Godoy (MEC)

Cidade: Brasília

Data: 09/08/2017
Evento/motivo: Reunião com o Senador Antonio Anastasia

Cidade: Brasília

Data: 09/08/2017
Evento/motivo: Reunião CGU: Dr. Victor Godoy - Diretor de Auditoria de Políticas Sociais.

Cidade: Salvador

Data: 16/08/2017
Evento/motivo: IX VII ProspeCT&I 2017 e I Congresso Internacional do PROFNIT 2017.

Cidade: Brasília

Data: 18/08/2017
Evento/motivo: Reunião com o Diretor: Romero Portella Raposo Filho.

Cidade: Cuiabá

Data: 29/08/2017
Evento/motivo: I Encon-

tro de Formação sobre as Fundações de Apoio as Universidades.

Cidade: Brasília

Data: 30/08/2017
Evento/motivo: Audiência com Deputado Caio - PLS16/2015

Cidade: Belo Horizonte

Data: 13/09/2017
Evento/motivo: 10º Encontro Anual de Dirigentes de Fundações de Apoio às Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais - FAIPES.

Cidade: Aracajú

Data: 20/09/2017
Evento/motivo: 8th International Symposium on Technological Innovation - ISTI

Cidade: Brasília

Data: 04/10/2017
Evento/motivo: Reunião para discussão dos verbetes do 2º e 3º grupo

Cidade: Brasília

Data: 04/10/2017
Evento/motivo: Reunião com o Deputado Paulo Teixeira

Cidade: Brasília

Data: 04/10/2017
Evento/motivo: Reunião com Deputado Caio Narcio

Cidade: Brasília

Data: 10/10/2017
Evento/motivo: Audiência Pública – Comissão de Ciência e Tec. Comunicação e Informática - Dep Paulo Magalhães.

Cidade: Maceió

Data: 11/10/2017
Evento/motivo: Reunião com a FUNDEPES.

Cidade: Santa Maria
Data: 23/10/2017
Evento/motivo: 32ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI) - UFSM.

Cidade: Rio de Janeiro
Data: 24/10/2017
Evento/motivo: Palestra UNIRIO.

Cidade: São Paulo
Data: 27/10/2017
Evento/motivo: Palestra - Os cortes e outras restrições à inovação do Brasil.

Cidade: Brasília
Data: 08/11/2017
Evento/motivo: Reunião com Coordenadora de Projetos de Cooperação Internacional - CPCI Ludimila Oliveira dos Santos - Ministério da Saúde.

Cidade: Brasília
Data: 08/11/2017
Evento/motivo: Reunião com deputado Celso Pansera.

Cidade: Brasília
Data: 13/11/2017
Evento/motivo: Reunião MCTIC - Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia,

Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab

Cidade: João Pessoa
Data: 22/11/2017
Evento/motivo: XXXIII ENPROP - Encontro nacional de Pró-reitores de Pós-graduação e Pesquisa.

Cidade: Brasília
Data: 23/11/2017
Evento/motivo: Reunião do GT do Decreto do Marco Legal com o MCTIC.

Cidade: Brasília
Data: 24/11/2017
Evento/motivo: Reunião do GT da CGU.

Cidade: Brasília
Data: 13/12/2017
Evento/motivo: Discutir, no âmbito do sistema de Justiça Criminal do País, a adoção de medidas cautelares coercitivas violadoras de direitos e da dignidade humana e suas consequências judiciais, sociais e econômicas, bem como o menos-cabo dos princípios constitucionais, notadamente o da presunção da inocência.

Cidade: Brasília
Data: 05/12/2017
Evento/motivo: Estra-

tégias Operacionais e Marcos Legal de CT&I.

Cidade: Brasília
Data: 05/12/2017
Evento/motivo: Palestra - Inovação e suas restrições no Brasil.

Cidade: Brasília
Data: 15/12/2017
Evento/motivo: Audiência com o Secretário de Educação Superior, Dr. Paulo Barone.

Cidade: Brasília
Data: 21/12/2017
Evento/motivo: Reunião com Dr. Vitor Godoy e Antônio Carlos Leonel.

Luta contra as prisões arbitrárias e luto pelo reitor Cancellier (UFSC)

O Confies não apenas luta pelas fundações de apoio às instituições de ensino superior (IES) e em defesa da ciência, tecnologia e inovação, como também é solidário com todos que forem vítimas de julgamento sem defesa. Um exemplo desta atitude foi dado durante o seu 35º Encontro Nacional, realizado em Maceió, entre 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017.

No evento, foi homenageado o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Luiz Carlos Cancellier, que havia se suicidado depois de ter sido

acusado sem provas de desvios de recursos da instituição que dirigia. "Por isso, fizemos nosso ato de solidariedade ao reitor morto", disse na ocasião, o presidente do Confies, Fernando Peregrino.

Além de um minuto de silêncio na solenidade de abertura, ele anunciou e encaminhou um troféu à família em reconhecimento à atuação de Cancellier à frente da UFSC. Ao lado da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Peregrino foi um dos primeiros a repudiar a ação que prendeu e culminou

| Luiz Carlos Cancellier,
reitor da UFSC |
2017



com a morte do reitor catarinense. As quatro fundações da UFSC presentes ao evento agradeceram a distinção.

Poucos dias depois, 6 de dezembro, o Confies veio a público novamente, por meio de nota, para dizer que acompanhava com atenção os acontecimentos em Minas Gerais, relacionados com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundep. Na época, haviam sido convocados a prestar informações à Polícia Federal, sobre dois projetos já encerrados, um ex-reitor e seu ex-vice-reitor, o reitor e vice atuais e o presidente da Fundep, além de um dos membros da diretoria do Confies.

Foram mandados de condução

coercitiva da PF dados por algum juiz, supostamente. Para o Confies, em princípio, esses mandados foram abusivos, pois deveriam ser antecedidos por carta convocando-os para prestar esclarecimentos. O dano a imagem dos convocados já havia sido feito.

Como em outros casos, o Conselho considerou que isso é irreparável, face ao comportamento estridente da mídia que se nutre financeiramente disso.

Na nota, o Confies declarou-se em solidariedade aos colegas e disse que continuaria sua luta para aperfeiçoar o sistema de controle em um ambiente democrático, que preserve os direitos individuais do cidadão inscritos da Constituição Federal.

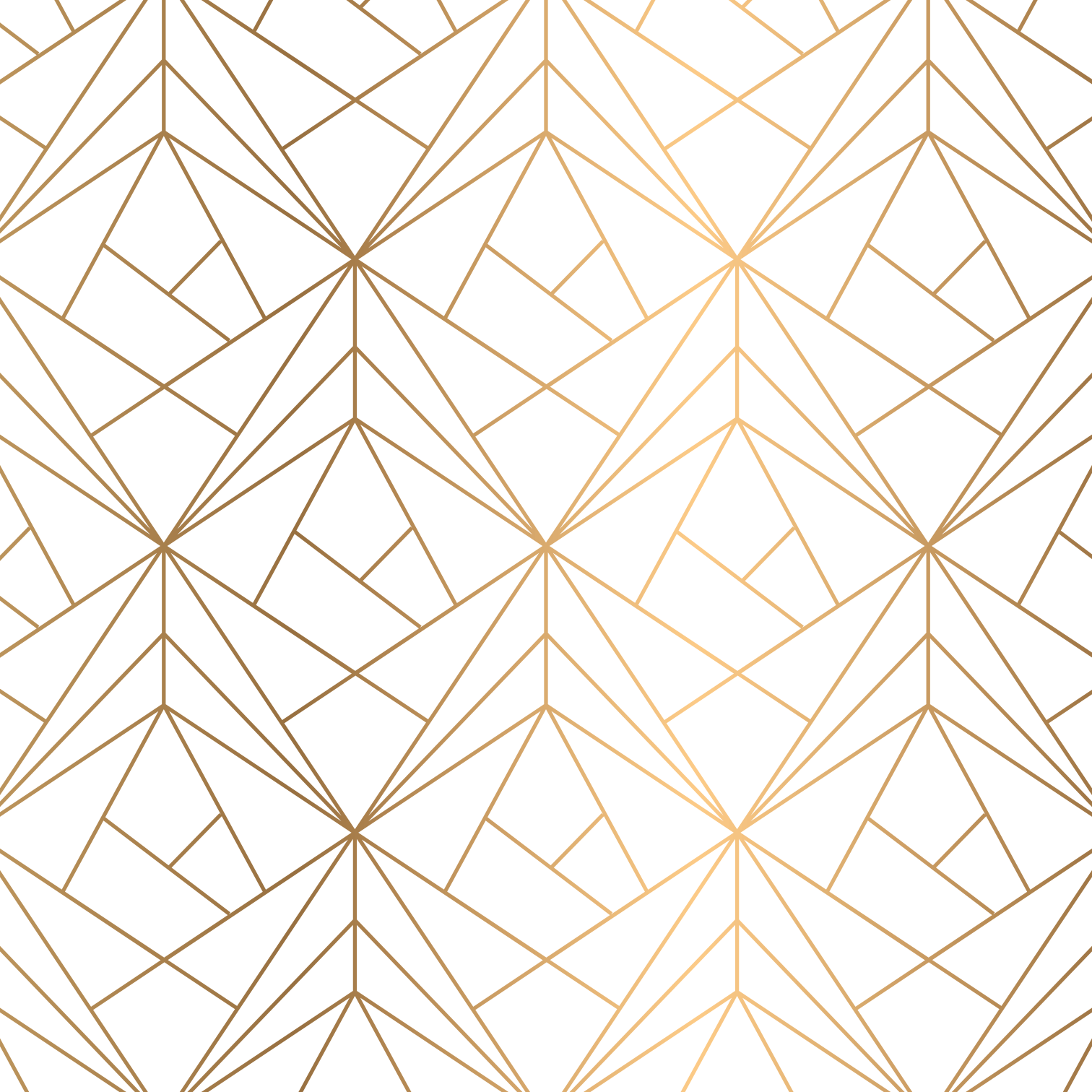
Debate no Congresso Nacional

Em defesa da atuação das Fundações de Apoio e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Confies levou seus pleitos ao Congresso Nacional. No Senado Federal, por exemplo, o Conselho participou da audiência pública conjunta das comissões de Assuntos Econômicos (CAE) de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) realizada em 18 de dezembro de 2015, que debateu PLC 77/2015, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.

Em 2 de agosto de 2016, participou de um seminário conjunto entre a Co-

missão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCTCI) e com a Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação da Câmara dos Deputados, para debater o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei 13.243/2016.

No dia 10 de outubro de 2017, o Confies participou de uma audiência pública na Câmara dos Deputados, requerido pelo deputado Celso Pansera (PMDB/RJ). A reunião tratou dos cortes de 44% no orçamento de ciência e tecnologia. Além do Conselho, participaram membros das comunidades acadêmica e científica, pesquisadores, gestores públicos, representante da indústria.



Equipe Técnica

Colégio dos Procuradores

Presidente

André Feofiloff

Vice - Presidente

Rafael Marinelli

Secretária

Tatiana Shigunov

Secretária

Solange de Jesus Valeriano de Sousa

Assessor Institucional

Carlos Frausino

Contador

Maristela Maria Alves - CRC/DF012494/0-0

Contabilidade Três Marias SS LTDA –

CNPJ: 02.587.304/0001-22

Fórum dos Contadores

Coordenador

Sebastião Cezar Sant'Ana

Fórum de Comunicação

Sérgio Duque Estrada

Fórum de TI

Evandro Maroni

O Confies – Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica

SRTVS, Qd. 701 Bloco K Sala 327, Ed. Embassy Tower

(61) 3037-3443

confies@confies.org.br

www.confies.org.br

facebook.com/confies

tvconfies.confies.org.br

Gestão 2015/2016

Diretoria Executiva

Presidente

Suzana Maria Gico Lima Montenegro

Vice - Presidente

Fernando Peregrino

Diretores Efetivos

Sinfrônio Brito Moraes

Mauro dos Santos Fiuza

Alberto Augusto Alves Rosa

Diretores Suplentes

Francisco Antonio Guimarães

Luiz Rogério Farias

Alfredo Gontijo de Oliveira

Conselho Fiscal

Membros Efetivos

Adilson Gomes dos Santos

Sandra Maria Coelho Martins

Aristeu Jorge dos Santos

Membros Suplentes

Marcelo Frederico Augusto Veras

Reinaldo Rodrigues Fagundes

Luiz Eduardo Dias

Gestão 2017/2018

Diretoria Executiva

Presidente

Fernando Peregrino

Vice - Presidente

Suzana Maria Gico Lima Montenegro

Diretores Efetivos

José Barros Neto

Luiz Eduardo Dias

Aristeu Jorge dos Santos

Diretores Suplentes

Alfredo Gontijo de Oliveira

Fernando Sarti

Fernando Arthur de F. Neves

Conselho Fiscal

Presidente

Mauro dos Santos Fiuza

Membros Efetivos

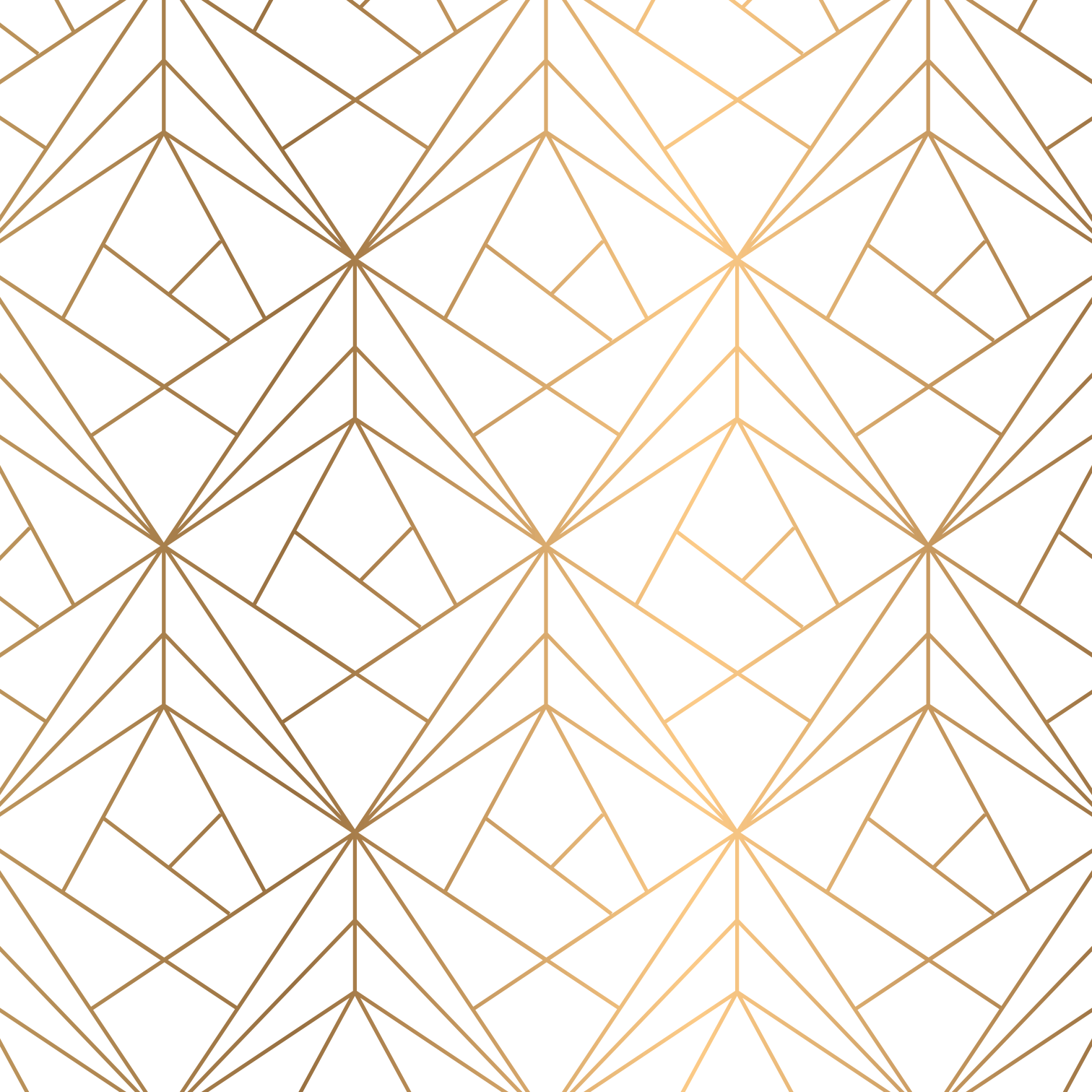
Sandra Maria Coelho Martins

Membros Suplentes

João da Silva Dias

Antonio Fernando de S. Queiroz

Adilson Gomes dos Santos



Anexos

Participantes do 34º Encontro Nacional do Confies - Belo Horizonte

- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE)
- Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES)
- Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL)
- Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)
- Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)
- Fundação de apoio à Pesquisas no Ceará e Nordeste (ASTEF)
- Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)
- Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO)
- Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)
- Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE)
- Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAH)
- Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU)
- Fundação Josué Montello (FJM)
- Fundação GORCEIX
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)
- Fundação Christiano Ottoni (FCO)
- Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEP)
- Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)
- Fundação de Apoio Universitário (FAU/UFU)
- Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE)
- Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (CEFETMINAS)
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF)
- Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED)
- Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF)
- Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC)
- Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP)
- Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura (FAPEC)
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA)
- Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PAQTCPB)
- Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)
- Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)
- Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE)
- Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX)
- Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura (FUNPAR)
- Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR (FUNTEF)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU)
- Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB)
- Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC)
- Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC)
- Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FEC)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC)
- Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (FUNRIO)
- Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Exército Brasileiro (FAPEB)
- Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)
- Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)
- Fundação Luiz Englert (FLE)
- Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDAÇÃO MÉDICA)
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)
- Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG)
- Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC)
- Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
- Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas (FEPESE)
- Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP)
- Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT)
- Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FAP UNIFESP)
- Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (FUNDUNESP)
- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO)
- Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP)
- Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF)
- Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV)
- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEP)
- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAPEAD)
- Fundação Instituto de Administração (FIA)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA)
- Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPUI)
- Promotória de Fundações MA
- SECTES
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
- R&R CONSULTORIA
- Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade de São Paulo Gill Mayeron
- Valim Software

Participantes do 35º Encontro Nacional do Confies - Maceió

- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE)
- Meyer/Clip
- Senac Alagoas
- Sesc Alagoas
- Fecomércio Alagoas
- Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES)
- Universidade Federal de Alagoas (UFAL)
- Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE)
- Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)
- Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP)
- Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)
- Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE)
- Fundação de apoio à Pesquisas no Ceará e Nordeste (ASTEF)
- Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNCEPE)
- Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC)
- Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)
- Senado Federal
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)
- Fundação de Apoio "Cassiano Antônio Moraes (FUCAM)
- Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO)
- Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)
- Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNTEC)
- Fundação RTVE
- Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAH)
- Fundação Josué Montello (FJM)
- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAPEAD)
- Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU)
- Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (CEFETMINAS)
- Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP)
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE)
- Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED)
- Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF)
- Cientec Conveniar
- Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
- Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC)
- Culturinvest Corretora de Seguros S/A
- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD)
- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FEPE
- Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI)
- Fundação Christiano Ottoni (FCO)
- Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEP)
- Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)
- Fundação Instituto Mineiro de Estudos e Pesquisas em Nefrologia (IMEPEN)
- Fundação de Apoio Universitário (FAU)
- Fundação GORCEIX
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura (FAPEC)
- A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
- Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, pesquisa e Extensão. (FAESPE)
- Universidade do Estado de Mato Grosso(UNEMAT)
- Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (UNISELVA)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)
- Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)
- FIAM
- Universidade Federal do Pará (UFPA)
- Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB)
- Procuradoria Federal junto à UFPB
- Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE)
- Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX)
- Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR)
- Bilden Inteligência em Negócio
- Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (FUPEF)
- Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura (FUNPAR)
- Embrapa Solos
- Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR)
- Repsol
- Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC)
- Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (FUNRIO)
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC)
- Sinochem Petróleo Brasil Ltda.
- Petrobras
- Finep - Inovação e Pesquisa
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
- Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB)
- Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC)
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
- Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)
- Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)
- Editora do Portal Nossa Ciência
- Fundação Empresa-Escola de Engenharia (FEENG)
- Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS)
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)
- Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDAÇÃO MÉDICA)
- Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
- Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC)
- Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB)
- Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE)
- Fundação José de Paiva Netto (FJPN)
- Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FIPT)
- Nordica
- Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (FAP UNIFESP)
- Universidade Federal do ABC (UFABC)
- Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP)
- Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – FUNEP
- Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE
- Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (FUNDUNESP)
- Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI.USFSCAR)
- Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO)

Texto e Pesquisa

Evanildo da Silveira

Revisão

José Roberto Vieira Botelho

Projeto Gráfico e Diagramação

Polyana Califré

Imagens

Acervo Confies

Fontes de Consulta**Sites**

www.confies.org.br

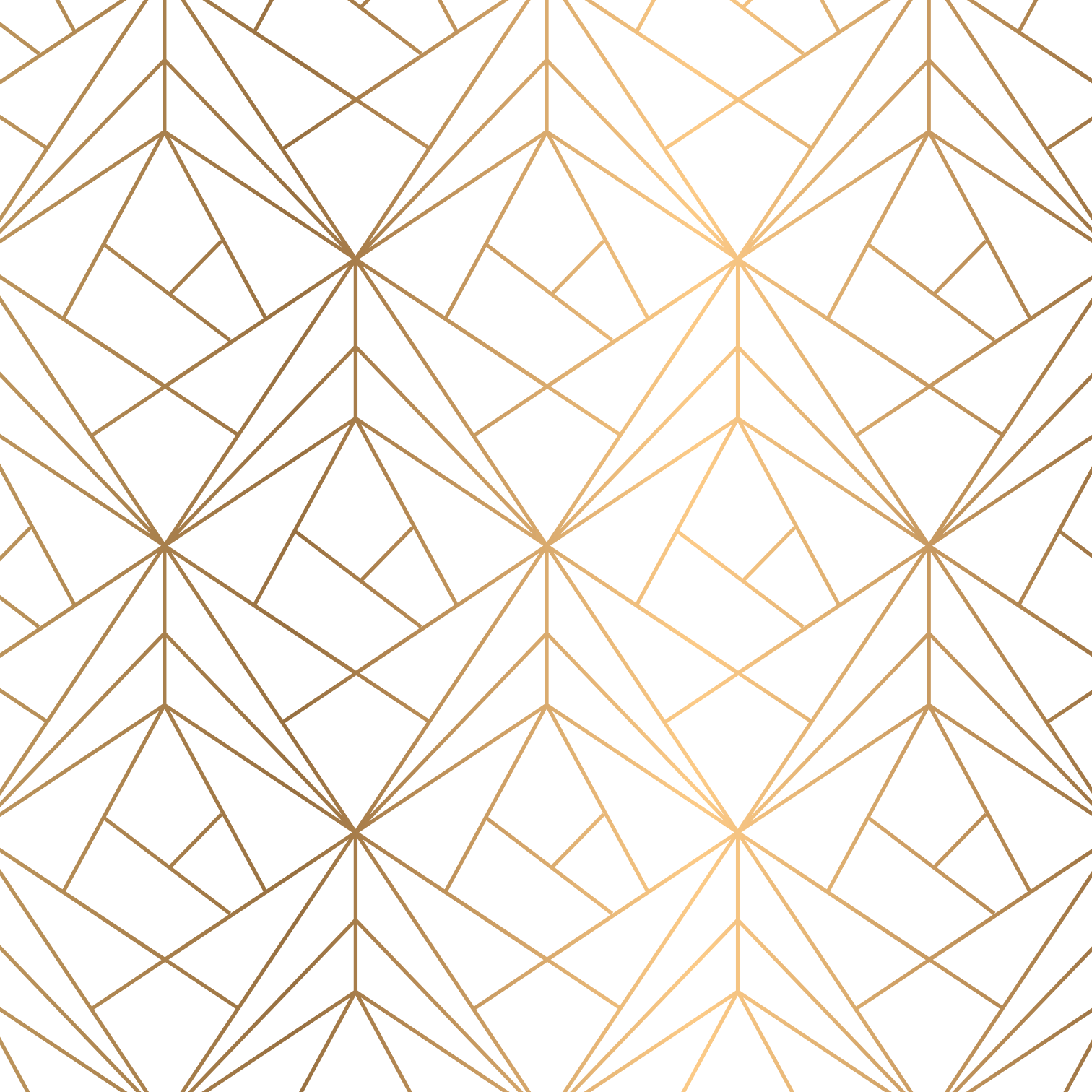
<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

<http://www2.camara.leg.br/>

<http://www.mctic.gov.br/portal>

Livro

Nader, H e outros, A Ciência e o poder Legislativo, SP, SBPC, 2017



O Relatório de Gestão do Confies - Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, no período 2015 – 2018, apresenta à sociedade brasileira e à comunidade científica o conjunto de atividades desenvolvidas, nesse período, com o intuito de aperfeiçoar o papel das Fundações de Apoio e de suas funções no desenvolvimento científico e tecnológica brasileiro. Nesse sentido apresenta as ações do Conselho junto ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo, como para aperfeiçoar o Marco Legal de Ciência e Tecnologia e a defesa da participação das Fundações na regulamentação e instituição dos Fundos Patrimoniais entre outras atividades. Uma significativa vitória, com outras instituições, foi conquistada junto ao Supremo Tribunal Federal: a possibilidade de cobrança pelos cursos *latu sensu* de especialização. Na interação e parceria com Órgãos de Controle, Agências Reguladoras e a Finep, o Confies iniciou entendimentos para homogeneizar procedimentos de fiscalização e de prestação de contas associadas às Fundações de Apoio. No campo institucional, o Conselho desenvolveu o Confies on-line, um dispositivo que torna transparente, em tempo real, para a sociedade brasileira, as informações de todas as afiliadas ao Confies. Vale destacar no trabalho do Conselho a criação do poderoso instrumento de comunicação das fundações com a sociedade: a TV CONFIES.

Boa leitura!

The logo for CONFIES, featuring a stylized green 'C' followed by the word 'CONFIES' in a bold, green, sans-serif font.

Novembro de 2018